



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.460

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2017

67 PÁGINAS

<b>GOVERNADOR</b> <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIME ELIAS VERRUCK
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	

## DECRETO

DECRETO "O" Nº 048/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de julho de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA  
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 048/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017		R\$ 1,00		
ESPECIFICAÇÃO	INS	CFD	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
11101.04.123.0043.2226	F			
Atividades Administrativas da SEFAZ				
	3	1	100	0,00
	3	3	100	8.000.000,00
			100	8.000.000,00
SUBTOTAL				8.000.000,00
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
11901.04.122.0043.2242	F			
Desenvolvimento Técnico e Operacional do Sistema de Arrecadação				
	3	3	240	6.481.700,00
			240	6.481.700,00
SUBTOTAL				0,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
27901.10.122.0053.2965	S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde				
	3	3	100	3.500.000,00
				0,00
27901.10.302.2002.2185	S			

Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul									
	3	3	248			0,00		340.000,00	
27901.10.302.2004.2136	S								
Regulação do Sistema Estadual de Saúde									
	3	3	248			340.000,00			0,00
27901.10.302.2006.2172	S								
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde									
	3	4	100			0,00		3.500.000,00	
SUBTOTAL					100	3.500.000,00			3.500.000,00
SUBTOTAL					248	340.000,00			340.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
29101.12.363.2010.2192	F								
Expansão do atendimento da educação profissional									
	3	3	112			0,00		2.387.000,00	
SUBTOTAL					112	0,00			2.387.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
31101.06.181.2011.1232	F								
Reaparelhamento da SEJUSP									
	3	3	112			2.387.000,00			0,00
SUBTOTAL					112	2.387.000,00			0,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
55203.09.272.0066.6228	S								
Garantir os Meios de Subsistência aos Inativos e Pensionistas									
	3	1	240			0,00		6.481.700,00	
SUBTOTAL					240	0,00			6.481.700,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
57201.26.122.0057.6281	F								
Manutenção e Operacionalização da AGESUL									
	3	4	240			0,00		155.000,00	
57201.26.782.2022.2534	F								
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias									
	3	4	240			155.000,00			0,00
SUBTOTAL					240	155.000,00			155.000,00
TOTAL					100	11.500.000,00			11.500.000,00
TOTAL					112	2.387.000,00			2.387.000,00
TOTAL					240	6.636.700,00			6.636.700,00

TOTAL	248	340.000,00	340.000,00
TOTAL GERAL		20.863.700,00	20.863.700,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64  
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO  
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA  
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JURROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS  
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 019/2014 - Hemosul**  
**Processo n.º 27/004896/2013**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Município de Pedro Gomes – Hospital Municipal Demétria Albano Ramos – CNPJ. n.º. 03.352.986/0001-57.  
 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º. 10.693.916/0001-28.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.  
**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/03/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/03/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
 William Luiz Fontoura – CPF/MF n.º. 519.573.451-87  
 Sandra Tereza Bedin Garcia – CPF/MF n.º. 110.771.918-63

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º. 020/2014**  
**Processo n.º: 27/004896/2013 - Hemosul**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Município de Pedro Gomes – Hospital Municipal Demétria Albano Ramos – CNPJ. n.º. 03.352.986/0001-57.  
 Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º. 10.693.916/0001-28.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.  
**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/03/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/03/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
 William Luiz Fontoura – CPF/MF n.º. 519.573.451-87  
 Sandra Tereza Bedin Garcia – CPF/MF n.º. 110.771.918-63

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 036/2014 - Hemosul**  
**Processo n.º 27/004942/2013**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Valmir Pedroso & Cia. Ltda. EPP. - Hospital Santa Maria – CNPJ. 03.070.653/0001-35.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.  
**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/03/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/03/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
 Valmir Pedroso - CPF/MF n.º. 040.896.341-72.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 051/2014 - Hemosul**  
**Processo n.º 27/004789/2013**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
 Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480  
 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	31
Boletim de Licitações.....	42
Boletim de Pessoal.....	43
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	57
Municípios.....	63
Publicações a Pedido.....	66

**Contratante:** Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de MS – ABRAMH - Aquidauana - CNPJ. 15.906.258/0001-29 – Hospital Joaquim Corrêa de Albuquerque.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.  
**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 28/04/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 28/04/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
 Eulálio Abel Barbosa - CPF/MF n.º. 006.575.061-68.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º. 052/2014**

**Processo n.º: 27/004789/2013 - Hemosul**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar de MS – ABRAMH - Aquidauana - CNPJ. 15.906.258/0001-29 – Hospital Joaquim Corrêa de Albuquerque.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.  
**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 28/04/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 28/04/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
 Eulálio Abel Barbosa - CPF/MF n.º. 006.575.061-68.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso n.º. 068/2014**

**Processo n.º: 27/004941/2013 - Hemosul**

**Contratada:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

**Contratante:** Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul- ABNHS - CNPJ. 05.497.378/0001-66.

**Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do referido contrato.  
**Vigência:** A vigência do Contrato fica prorrogada por um período de 24 meses, com início no dia 01/07/2017.

**Ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 01/07/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF n.º 313.040.956-49  
 Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º 396.168.009-49  
 Expedito Rodrigues dos Santos - CPF/MF n.º. 481.032.681-00  
 Kleber Pizzi Campelo – CPF/MF n.º. 368.461.471-87

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0049/2013/SES N.º Cadastral 2466**

**Processo:** 27/001.260/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o contrato original prorrogando a vigência do Contrato n.º 49/2013 - GCONT 2466

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares

**Do Prazo:** O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 03 (três) meses a partir de 07 de julho de 2017, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

**Data da Assinatura:** 06/07/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Emerson Belaus de Carvalho Pereira

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0064/2016/SES N.º Cadastral 6455**

**Processo:** 27/001.612/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e FREELAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREAS LIMPAS LTDA - ME

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 064/2016 - Gcont 6455.

**Ordenador de Despesas:** Nelson Barbosa Tavares

**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

**Do Prazo:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 64/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 25/07/2017 passando a vencer em 24/07/2018.

**Data da Assinatura:** 24/07/2017

**Assinam:** Nelson Barbosa Tavares e Marilda Ferreira Mello

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.855, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

*Suspende benefício fiscal.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe conferem os incisos I "a" e II do art. 21 da Lei Complementar (estadual) n. 93, de 5 de novembro de 2001, e considerando o constante do processo n. 11/019.858/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **SUSPENSO** o benefício fiscal concedido por meio do Termo de Acordo n. 1.075/2015, à empresa **BRINK MOBIL LTDA**, inscrição estadual n. 28.405.137-5 e CNPJ n. 79.788.766/0015-38, pelos motivos expostos no processo n. 11/019.858/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
 Secretário de Estado de Fazenda

## ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 061, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

## DECLARA:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no disposto na alínea "A", do inciso II do art. 38 do anexo IV ao RICMS, contribuintes que deixaram sistematicamente de pagar o imposto por ele devido ou do qual se tornou responsável; as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no **Anexo I** a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. A não regularização das pendências fiscais no prazo previsto no caput, ensejará o cancelamento da inscrição estadual, conforme previsto no art. 42, inciso V, do Anexo IV ao RICMS, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de Julho de 2017.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Respondendo pelo Exp. da SAT. Res. SEFAZ 'P' n. 188 de 26.06.2017  
Superintendente de Administração Tributária em Exercício

## ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 061/2017 27 DE JULHO/2017

## APARECIDA DO TABOADO

1	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE	28.247.381-5
2	CERAMICA TABOADO LTDA	28.388.229-8
3	KATIA SILENE GONCALVES GUIMARAES	28.338.668-1

## AQUIDAUANA

4	JOSELY REGINA SIMAO SILVA GOULART-ME	28.338.664-9
---	--------------------------------------	--------------

## BANDEIRANTES

5	PEDRAS MORRO ALTO LTDA	28.336.601-0
---	------------------------	--------------

## BELA VISTA

6	CALCARIO BELA VISTA LTDA	28.355.464-9
---	--------------------------	--------------

## CAARAPO

7	MARIA DE FATIMA ANTUNES	28.351.581-3
---	-------------------------	--------------

## CAMAPUA

8	USINA BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA	28.324.079-2
---	--------------------------------------	--------------

## CAMPO GRANDE

9	A J DA SILVA	28.382.729-7
10	A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA ME	28.369.362-2
11	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	28.360.168-0
12	ARACA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	28.226.737-9
13	ARMAZEM VILLA COM DE ALIMENTOS LTDA	28.357.397-0
14	BLM IND E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	28.410.515-5
15	BLM IND E COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA	28.418.924-3
16	BORTOLOZO & CIA LTDA	28.347.239-1
17	CARLESSO & CARLESSO LTDA	28.377.837-7
18	CLEONICE A FRANCESCHINI GEALH	28.248.794-8
19	COMERCIAL L & E LTDA ME	28.356.567-5
20	CONVENIENCIA CAFE LEAO EIRELI	28.327.187-6
21	DE PANE IND COMERCIO DE PAES LTDA ME	28.412.915-1
22	DROGARIA ALVORADA LTDA	28.313.478-0
23	ECOPNEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	28.340.757-3
24	EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA	28.219.734-6
25	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	28.248.309-8
26	FORNELLO IND. COM DE PAES & ALIM LTDA	28.272.126-6
27	FRUTILLA IND E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	28.351.415-9
28	HELIOS COLETIVOS E CARGAS LTDA	28.297.639-6
29	JOAO DE OLIVEIRA OTICA	28.281.336-5
30	JOICE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	28.395.574-0
31	LACCHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	28.396.364-6
32	LINK PARTS IND COM E SERVICOS PECAS LTDA	28.335.757-6
33	LUZ DO PANTANAL COM AREIA LTDA ME	28.303.399-1
34	MARIA SOUZA FERNANDES	28.061.637-6
35	MULTINATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.323.237-4
36	MURILLO GUILHERME DE ARAUJO	28.362.256-3
37	OCEANAIR LINHAS AEREAS LTDA	28.348.179-0
38	PRIMICIA SA INDUSTRIA E COMERCIO	28.382.324-0
39	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	28.308.297-6
40	REDE BRAZIL MAQUINAS S.A.	28.349.452-2
41	RONILDO CORREA DA ROCHA	28.382.016-0
42	SABORZITOS IND COM PROD ALIMENTICIO LTDA	28.241.266-2
43	SALGADINHO CENTRO OESTE LTDA	28.398.737-5
44	SHAHIN & CIA LTDA	28.305.368-2
45	TOSTATO RESTAURANTE & CAFÉ LTDA ME	28.414.962-4
46	USINA BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA	28.344.760-5
47	VALDAC LTDA	28.347.335-5
48	VALDAC LTDA	28.347.336-3

49	VALDAC LTDA	28.374.205-4
50	VALDAC LTDA	28.392.083-1
51	VIDROLUX IND COMERCIO VIDROS LTDA EPP	28.379.073-3

## CHAPADAO DO SUL

52	NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA	28.397.073-1
----	---------------------------------	--------------

## CONTAGEM

53	RN COMERCIO VAREJISTA S.A	28.490.555-0
----	---------------------------	--------------

## CORUMBA

54	AMERICA DISTRIB DE BEBIDAS E ALIM LTDA	28.355.170-4
55	BIAVA TRANSPORTES LTDA	28.346.300-7
56	EUGENIO CESAR CARNEIRO SODRE	28.350.812-4
57	QUADRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28.411.013-2
58	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.379.572-7
59	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.381.146-3
60	QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.381.275-3
61	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	28.333.706-0

## COSTA RICA

62	L L MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	28.338.965-6
----	------------------------------------	--------------

## DOURADOS

63	DRONOV ALIMENTOS LTDA EPP	28.325.346-0
64	PABBIA PALETES EIRELI	28.338.102-7

## ELDORADO

65	DANIEL DIAS E FILHO LTDA	28.087.218-6
----	--------------------------	--------------

## FATIMA DO SUL

66	LUCHETTI & LAPERE LTDA ME	28.407.002-5
----	---------------------------	--------------

## IGUATEMI

67	DESTILARIA CENTRO OESTE IGUATEMI LTDA	28.323.941-7
----	---------------------------------------	--------------

## ITAQUIRAI

68	BIO BRASIL LACTEOS LTDA	28.328.001-8
----	-------------------------	--------------

## JARDIM

69	GERA MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.313.099-7
----	--------------------------------	--------------

## NAVIRAI

70	CAMPANARIO IND COM ALIMENTOS LTDA	28.350.629-6
----	-----------------------------------	--------------

71	MAKINO & MAKINO LTDA	28.294.742-6
----	----------------------	--------------

72	VIDROLUX INDUSTRIA E COM DE VIDROS LTDA	28.332.148-2
----	---	--------------

## NOVO HORIZONTE DO SUL

73	BENEDITO & BENEDITO LTDA	28.327.141-8
----	--------------------------	--------------

## PARANAIBA

74	FELIPE DIAS QUEIROZ GONCALVES	28.378.765-1
----	-------------------------------	--------------

75	H. F. DA SILVA EIRELI ME	28.368.896-3
----	--------------------------	--------------

76	KEBEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	28.319.414-6
----	---------------------------------	--------------

## PONTA PORA

77	JORCAL ENGENHARIA E CONSTRUcoes S/A	28.386.844-9
----	-------------------------------------	--------------

78	TIO SAM INDUSTRIA E COM DE BEBIDAS LTDA	28.389.174-2
----	---	--------------

79	VITOR NICOLAS BRIZUENA	28.285.124-0
----	------------------------	--------------

## RIBAS DO RIO PARDO

80	OMEGA PAPER INDUSTRIA, COM E SERV LTDA	28.370.449-7
----	--	--------------

## RIO NEGRO

81	LATICINIOS PAPANDUVA LTDA	28.387.753-7
----	---------------------------	--------------

## RIO VERDE DE MATO GROSSO

82	CERAMITELHA IND DE CERAMICA LTDA	28.335.508-5
----	----------------------------------	--------------

83	NHF INDUSTRIA CERAMICA LTDA	28.317.265-7
----	-----------------------------	--------------

## SANTA RITA DO PARDO

84	COMERCIAL DE MOV PROJETADOS LTDA EPP	28.324.691-0
----	--------------------------------------	--------------

## SAO GABRIEL DO OESTE

85	EVANDRO LUIS PARI	28.331.061-8
----	-------------------	--------------

86	LORENI TEREZINHA GOLLO TOLOTTI & CIA LTDA	28.307.892-8
----	---	--------------

87	SORDI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	28.343.437-6
----	-----------------------------------	--------------

## SEM MUNICIPIO

88	JANAÍNA RODRIGUES DE SOUZA EIRELI - ME	28.417.504-8
----	--	--------------

## SONORA

89	SIRLEY VIEIRA TEODORO	28.352.988-1
----	-----------------------	--------------

## TRES LAGOAS

90	METAL WIRE METALURGICA LTDA	28.346.254-0
----	-----------------------------	--------------

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.857 DE 21 DE JULHO DE 2017.

*Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao terceiro bimestre de 2017.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao terceiro bimestre de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de julho de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)

Anexo 1 - Balanço Orçamentário  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º.

Nº	RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.565.049.300,00	11.819.938.820,00	1.874.418.049,03	15,86	5.376.836.216,85	45,49	6.443.102.603,15
2	RECEITAS CORRENTES	10.570.431.500,00	10.737.953.636,00	1.770.053.740,00	16,48	5.073.402.289,95	47,25	5.664.551.346,05
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.105.906.400,00	6.134.372.035,00	1.008.277.065,60	16,44	2.963.576.418,39	48,31	3.170.795.616,61
4	Impostos	5.837.149.200,00	5.842.994.835,00	967.266.839,98	16,55	2.850.444.205,69	48,78	2.992.550.629,31
5	Taxas	268.757.200,00	291.377.200,00	41.010.225,62	14,07	113.132.212,70	38,83	178.244.987,30
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	431.709.500,00	431.709.500,00	106.969.230,69	24,78	226.418.063,47	52,45	205.291.436,53
8	Contribuições Sociais	431.709.500,00	431.709.500,00	106.969.230,69	24,78	226.418.063,47	52,45	205.291.436,53
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	143.323.500,00	143.323.500,00	25.221.763,59	17,60	82.219.892,93	57,37	61.103.607,07
12	Receitas Imobiliárias	1.318.300,00	1.318.300,00	199.205,11	15,11	577.653,20	43,82	740.646,80
13	Receitas de Valores Mobiliários	98.702.600,00	98.702.600,00	19.561.709,88	19,82	67.128.260,11	68,01	31.574.339,89
14	Receita de Concessões e Permissões	1.902.600,00	1.902.600,00	248.124,52	13,04	583.551,90	30,67	1.319.048,10
15	Compensações Financeiras	21.000.000,00	21.000.000,00	2.009.645,40	9,57	3.587.503,70	17,08	17.412.496,30
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	20.400.000,00	20.400.000,00	3.203.078,68	15,70	10.342.924,02	50,70	10.057.075,98
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	560.162.100,00	560.162.100,00	98.659.487,02	17,61	246.234.828,16	43,96	313.927.271,84
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.173.554.800,00	3.312.611.301,00	500.472.012,63	15,11	1.476.309.072,55	44,57	1.836.302.228,45
30	Transferências Intergovernamentais	2.359.479.500,00	2.359.932.406,00	374.908.762,55	15,89	1.113.364.835,99	47,18	1.246.567.570,01
31	Transferências de Instituições Privadas	734.771.800,00	854.771.800,00	115.818.869,74	13,55	345.495.843,20	40,42	509.275.956,80
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
34	Transferências de Convênios	79.197.300,00	97.800.895,00	9.744.380,34	9,96	17.448.393,36	17,84	80.352.501,64
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	155.775.200,00	155.775.200,00	30.454.180,47	19,55	78.644.014,45	50,49	77.331.185,55
37	Multas e Juros de Mora	89.829.500,00	89.829.500,00	17.058.158,03	18,99	42.202.505,07	46,98	47.626.994,93
38	Indenizações e Restituições	18.789.800,00	18.789.800,00	6.161.378,95	32,79	12.929.742,27	68,81	5.860.057,73
39	Receita da Dívida Ativa	14.503.500,00	14.503.500,00	5.615.505,79	38,72	19.458.088,64	134,16	(4.954.588,64)
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	32.652.400,00	32.652.400,00	1.619.137,70	4,96	4.053.678,47	12,41	28.598.721,53
42	RECEITAS DE CAPITAL	994.617.800,00	1.081.985.184,00	104.364.309,03	9,65	303.433.926,90	28,04	778.551.257,10
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	3.033.000,00	3.033.000,00	91.906,42	3,03	1.103.230,69	36,37	1.929.769,31
47	Alienação de Bens Móveis	1.569.300,00	1.569.300,00	201,53	0,01	946.650,32	60,32	622.649,68
48	Alienação de Bens Imóveis	1.463.700,00	1.463.700,00	91.704,89	6,27	156.580,37	10,70	1.307.119,63
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	5.332.700,00	5.332.700,00	786.346,18	14,75	2.106.889,46	39,51	3.225.810,54
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	986.252.100,00	1.073.619.484,00	103.486.056,43	9,64	300.223.806,75	27,96	773.395.677,25
51	Transferências Intergovernamentais	30.227.300,00	84.415.368,00	3.517.341,08	4,17	7.344.111,08	8,70	77.071.256,92
52	Transferências de Instituições Privadas	534.095.400,00	534.095.400,00	86.814.335,52	16,25	265.409.198,78	49,69	268.686.201,22
53	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios	421.929.400,00	455.108.716,00	13.154.379,83	2,89	27.470.498,89	6,04	427.638.219,11
57	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.426.924.700,00	2.426.924.700,00	239.749.593,48	9,88	819.149.259,77	33,75	1.607.775.414,23
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.991.974.000,00	14.246.863.520,00	2.114.167.642,51	14,84	6.195.985.502,62	43,49	8.050.878.017,38
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.991.974.000,00	14.246.863.520,00	2.114.167.642,51	14,84	6.195.985.502,62	43,49	8.050.878.017,38
74	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	404.531.136,05	0,00	0,00
75	TOTAL (VII) = (V + VI)	13.991.974.000,00	14.246.863.520,00	2.114.167.642,51	14,84	6.600.516.638,67	46,33	7.646.346.881,33
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 1

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
80	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.976.404.300,00	13.435.983.432,71	942.931.773,07	9.281.955.528,37	4.154.027.904,34	1.874.097.422,69	5.717.872.620,22	7.718.110.812,49	5.118.198.563,79
81	DESPESAS CORRENTES	10.549.067.500,00	10.856.570.873,71	824.865.306,20	8.198.805.832,09	2.657.765.041,62	1.669.088.313,38	5.159.617.087,56	5.696.953.786,15	4.598.475.022,78
82	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.148.436.300,00	7.174.053.871,46	548.753.049,84	5.732.015.781,81	1.442.038.089,65	1.164.681.695,60	3.786.961.840,52	3.387.092.030,94	3.370.067.725,57
83	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	96.607.400,00	133.717.864,00	(14.693.873,34)	131.642.927,65	2.074.936,35	31.334.310,46	81.930.064,63	51.787.099,37	81.928.074,58
84	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.304.023.800,00	3.548.799.138,25	290.806.129,70	2.335.147.122,63	1.213.652.015,62	473.072.307,32	1.290.725.182,41	2.258.073.955,84	1.146.479.222,63
85	Transferências a Municípios*	73.000.000,00	168.000.000,00	0,00	168.000.000,00	0,00	28.000.000,00	86.750.000,00	81.250.000,00	72.750.000,00
86	Demais Despesas Correntes*	3.231.023.800,00	3.380.799.138,25	290.806.129,70	2.167.147.122,63	1.213.652.015,62	445.072.307,32	1.203.975.182,41	2.176.823.955,84	1.073.729.222,63
87	DESPESAS DE CAPITAL	1.842.555.500,00	2.093.331.816,00	118.066.466,87	1.083.149.696,28	1.010.182.118,72	205.009.109,31	558.255.532,66	1.535.076.282,34	519.723.541,01
88	INVESTIMENTOS	1.378.332.100,00	1.842.469.045,00	159.425.438,55	834.306.463,50	1.008.162.581,50	147.044.767,28	398.673.857,3		

Nº	DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>13.991.974.000,00</b>	<b>14.697.146.077,00</b>	<b>1.198.926.572,15</b>	<b>10.319.005.851,13</b>	<b>4.378.140.225,87</b>	<b>2.142.667.736,21</b>	<b>6.600.516.638,67</b>	<b>8.096.629.438,33</b>	<b>5.860.858.658,27</b>
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>13.991.974.000,00</b>	<b>14.697.146.077,00</b>	<b>1.198.926.572,15</b>	<b>10.319.005.851,13</b>	<b>4.378.140.225,87</b>	<b>2.142.667.736,21</b>	<b>6.600.516.638,67</b>	<b>8.096.629.438,33</b>	<b>5.860.858.658,27</b>
104	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
105	<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>2.426.924.700,00</b>	<b>2.426.924.700,00</b>	<b>239.749.593,48</b>	<b>9,88</b>	<b>819.149.285,77</b>	<b>33,75</b>	<b>1.607.775.414,23</b>
106	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.426.924.700,00</b>	<b>2.426.924.700,00</b>	<b>239.749.593,48</b>	<b>9,88</b>	<b>819.149.285,77</b>	<b>33,75</b>	<b>1.607.775.414,23</b>
107	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
108	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.494.247.100,00</b>	<b>1.494.247.100,00</b>	<b>165.725.546,27</b>	<b>11,09</b>	<b>573.915.451,82</b>	<b>38,41</b>	<b>920.331.648,18</b>
112	Contribuições Sociais	1.494.247.100,00	1.494.247.100,00	165.725.546,27	11,09	573.915.451,82	38,41	920.331.648,18
113	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>28.100.000,00</b>	<b>4.519.410,97</b>	<b>16,08</b>	<b>13.404.556,64</b>	<b>47,70</b>	<b>14.695.443,36</b>
116	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Receita da Cessão de Direitos	28.100.000,00	28.100.000,00	4.519.410,97	16,08	13.404.556,64	47,70	14.695.443,36
122	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
124	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
128	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	RECEITA DE SERVIÇOS	16.300,00	16.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.300,00
133	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
134	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>904.561.300,00</b>	<b>904.561.300,00</b>	<b>69.504.636,24</b>	<b>7,68</b>	<b>231.829.277,31</b>	<b>25,63</b>	<b>672.732.022,69</b>
141	Multas e Juros de Mora	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.200,00
142	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	Receitas Correntes Diversas	904.549.100,00	904.549.100,00	69.504.636,24	7,68	231.829.277,31	25,63	672.719.822,69
146	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
147	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
148	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
151	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
155	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
163	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 3

Nº	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>1.015.569.700,00</b>	<b>1.261.162.644,29</b>	<b>255.994.799,08</b>	<b>1.037.050.322,76</b>	<b>224.112.321,53</b>	<b>268.570.313,52</b>	<b>882.644.018,45</b>	<b>378.518.625,84</b>	<b>742.660.094,48</b>
169	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.015.569.700,00</b>	<b>1.261.162.644,29</b>	<b>255.994.799,08</b>	<b>1.037.050.322,76</b>	<b>224.112.321,53</b>	<b>268.570.313,52</b>	<b>882.644.018,45</b>	<b>378.518.625,84</b>	<b>742.660.094,48</b>
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	655.175.200,00	856.038.288,54	163.896.876,65	710.450.486,12	145.587.802,42	167.618.816,55	607.638.512,41	248.399.776,13	515.892.090,74
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.394.500,00	405.124.355,75	92.097.922,43	326.599.836,64	78.524.519,11	100.951.496,97	275.005.506,04	130.118.849,71	226.768.003,74
173	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 0041150-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Anexo 2 - Função/Subfunção**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"											21/07/2017			
Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)			
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)				
<b>1</b>	<b>DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>12.976.404.300,00</b>	<b>13.435.983.432,71</b>	<b>942.931.773,07</b>	<b>9.281.955.528,37</b>	<b>100,00</b>	<b>4.154.027.904,34</b>	<b>1.874.097.422,69</b>	<b>5.717.872.620,22</b>	<b>100,00</b>	<b>7.718.110.812,49</b>			
<b>01</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>413.585.600,00</b>	<b>396.405.600,00</b>	<b>41.247.730,22</b>	<b>239.579.452,51</b>	<b>2,58</b>	<b>158.826.147,49</b>	<b>57.148.851,62</b>	<b>168.201.562,08</b>	<b>2,94</b>	<b>230.204.037,92</b>			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	234.620.000,00	225.240.000,00	27.798.438,68	98.066.271,21	1,06	127.173.228,79	28.956.241,18	83.604.044,16	1,46	141.635.955,84			
032	CONTROLE EXTERNO	178.965.600,00	173.165.600,00	13.449.291,54	141.513.181,30	1,52	31.652.418,70	28.192.610,44	84.597.519,92	1,48	88.568.082,08			
<b>02</b>	<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>733.127.500,00</b>	<b>779.076.000,00</b>	<b>43.030.870,33</b>	<b>691.209.400,50</b>	<b>7,45</b>	<b>87.866.599,50</b>	<b>143.329.055,48</b>	<b>420.143.178,97</b>	<b>7,35</b>	<b>358.932.821,03</b>			
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	733.127.500,00	779.076.000,00	43.030.870,33	691.209.400,50	7,45	87.866.599,50	143.329.055,48	420.143.178,97	7,35	358.932.821,03			
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>03</b>	<b>ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>600.812.400,00</b>	<b>611.752.400,00</b>	<b>88.031.704,00</b>	<b>291.522.037,50</b>	<b>3,14</b>	<b>320.230.362,50</b>	<b>91.496.452,24</b>	<b>238.546.822,67</b>	<b>4,17</b>	<b>373.205.577,33</b>			
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	351.901.600,00	351.901.600,00	54.168.729,33	143.709.359,65	1,55	208.192.240,35	47.033.970,47	127.013.393,05	2,22	224.888.206,95			
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	91.798.500,00	90.252.500,00	173.809,54	54.072.823,37	0,58	36.179.676,63	8.193.019,51	27.682.110,58	0,48	62.570.389,42			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	350.400,00	350.400,00	167.833,00	308.462,45	0,00	41.937,55	140.555,22	178.249,39	0,00	172.150,61			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	21.505.400,00	33.991.400,00	12.239.357,54	28.797.631,02	0,31	5.193.768,98	14.864.031,49	19.298.343,82	0,34	14.693.056,18			
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	135.256.500,00	135.256.500,00	21.281.974,59	64.633.761,01	0,70	70.622.738,99	21.264.875,55	64.374.725,83	1,13	70.881.774,17			
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>896.067.200,00</b>	<b>882.248.735,33</b>	<b>71.406.171,74</b>	<b>682.263.457,99</b>	<b>7,35</b>	<b>199.985.277,43</b>	<b>159.288.744,60</b>	<b>465.586.805,84</b>	<b>8,14</b>	<b>416.661.929,49</b>			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	346.893.100,00	401.980.146,81	79.303.922,87	259.405.642,26	2,79	142.574.504,55	79.974.952,89	193.439.809,22	3,38	208.540.337,59			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	542.068.500,00	473.616.840,52	(9.738.602,45)	420.000.466,60	4,52	53.616.373,92	77.483.258,29	269.420.458,37	4,71	204.196.382,15			
124	CONTROLE INTERNO	7.000.000,00	6.520.936,00	1.839.071,32	2.831.986,16	0,03	3.688.949,84	1.828.108,42	2.705.835,64	0,05	3.815.100,36			
663	MINERAÇÃO	105.600,00	130.812,00	1.780,00	25.362,88	0,00	105.449,12	2.425,00	20.702,61	0,00	110.109,39			
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.716.996.700,00</b>	<b>1.779.240.376,33</b>	<b>36.169.648,34</b>	<b>1.460.998.961,89</b>	<b>15,74</b>	<b>318.241.414,44</b>	<b>226.580.507,28</b>	<b>651.942.759,88</b>	<b>11,40</b>	<b>1.127.297.615,45</b>			
181	POLICIAMENTO	1.716.128.700,00	1.772.667.376,33	35.989.960,29	1.457.952.900,07	15,71	314.714.476,26	224.552.130,88	649.986.297,31	11,37	1.122.881.079,02			
282	DEFESA CIVIL	868.000,00	6.573.000,00	9.169.625,05	3.046.061,82	0,03	3.526.938,18	916.376,40	1.956.462,57	0,03	4.616.537,43			
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
<b>08</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>223.643.800,00</b>	<b>216.029.110,00</b>	<b>2.166.286,52</b>	<b>168.118.967,40</b>	<b>1,81</b>	<b>47.910.142,60</b>	<b>31.200.912,21</b>	<b>86.983.678,26</b>	<b>1,52</b>	<b>129.045.431,74</b>			
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	399.100,00	399.100,00	0,00	0,00	0,00	399.100,00	0,00	0,00	0,00	399.100,00			
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	168.650.700,00	192.560.010,00	2.166.286,52	148.776.743,78	1,60	43.783.266,22	29.264.942,81	81.351.444,02	1,42	111.208.565,98			
364	ENSINO SUPERIOR	34.056.000,00	22.532.000,00	0,00	19.342.223,62	0,21	3.189.776,38	1.935.969,40	5.632.234,24	0,10	16.899.765,76			
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	538.000,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00	0,00	0,00	0,00	538.000,00			
<b>09</b>	<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.429.029.400,00</b>	<b>2.576.105.493,52</b>	<b>150.013.643,47</b>	<b>1.963.114.514,96</b>	<b>21,15</b>	<b>612.990.978,56</b>	<b>410.112.281,49</b>	<b>1.363.874.037,37</b>	<b>23,85</b>	<b>1.212.231.456,15</b>			
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.429.029.400,00	2.576.105.493,52	150.013.643,47	1.963.114.514,96	21,15	612.990.978,56	410.112.281,49	1.363.874.037,37	23,85	1.212.231.456,15			
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>1.262.192.900,00</b>	<b>1.405.148.769,60</b>	<b>59.171.223,14</b>	<b>901.522.253,06</b>	<b>9,71</b>	<b>503.626.516,54</b>	<b>175.827.351,46</b>	<b>439.132.378,89</b>	<b>7,68</b>	<b>966.016.390,71</b>			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	624.500,00	2.598.839,84	(319,50)	2.034.739,85	0,02	564.099,99	163.977,27	838.556,07	0,01	1.760.283,77			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	209.786.200,00	311.217.938,74	(9.882.805,22)	269.832.675,51	2,91	41.385.263,23	49.620.680,57	142.689.265,23	2,50	168.528.673,51			
124	CONTROLE INTERNO	881.500,00	1.643.500,00	43.840,00	884.626,60	0,01	758.873,40	14.477,36	811.286,33	0,01	832.213,67			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.850.500,00	5.850.500,00	(67.090,10)	2.591.131,30	0,03	3.259.368,70	244.113,51	468.074,91	0,01	5.382.425,09			
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	261.000,00	261.000,00	0,00	940,00	0,00	260.060,00	940,00	0,00	0,00	260.060,00			
301	ATENÇÃO BÁSICA	66.820.500,00	63.858.700,00	1.911.865,33	59.103.394,82	0,64	4.755.305,18	6.458.669,59	10.761.532,40	1,19	53.097.167,39			
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	843.626.100,00	863.260.439,02	54.675.904,25	494.664.190,31	5,33	368.596.248,71	98.190.768,29	245.813.221,93	4,30	617.447.217,09			
303	SUporte Profilático e Terapêutico	85.828.700,00	94.856.300,00	12.661.275,90	45.689.432,20	0,49	49.166.867,80	16.677.185,04	21.821.242,24	0,38	73.035.057,76			
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.179.900,00	4.352.352,00	35.000,00	614.552,56	0,01	3.737.799,44	163.184,68	189.625,01	0,00	4.162.726,99			
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	14.047.300,00	14.557.300,00	490.380,48	3.569.591,98	0,04	10.987.708,02	703.213,01	1.555.863,58	0,03	12.998.436,42			
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	19.947.000,00	25.012.200,00	0,00	14.788.536,67	0,16	10.223.663,33	3.961.041,18	11.900.739,16	0,21	13.111.460,84			
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	1.682.100,00	1.722.100,00	2.500,00	129.380,73	0,00	1.592.719,27	20.263,23	29.465,87	0,00	1.692.634,13			
363	ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.017.200,00	1.017.200,00	20.000,00	196.230,00	0,00	820.970,00	37.432,33	92.887,00	0,00	924.312,94			
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	3.169.400,00	8.169.400,00	0,00	3.543.935,74	0,04	4.625.464,26	145.231,90	892.909,78	0,02	7.276.490,22			
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	3.109.000,00	3.109.000,00	672,00	252.568,00	0,00	2.856.432,00	40.095,77	92.647,77	0,00	3.016.352,23			
843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.662.000,00	3.662.000,00	0,00	3.626.326,79	0,04	35.673,21	386.077,73	1.171.121,34	0,02	2.490.878,66			
<b>11</b>	<b>TRABALHO</b>	<b>18.513.700,00</b>	<b>18.118.513,06</b>	<b>2.543.753,85</b>	<b>7.338.339,61</b>	<b>0,08</b>	<b>10.780.173,45</b>	<b>1.589.377,85</b>	<b>4.601.698,22</b>	<b>0,08</b>	<b>13.516.814,84</b>			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.609.900,00	7.161.313,06	2.500.257,04	6.585.874,32	0,07	5.726.438,74	1.585.550,89	4.276.690,28	0,07	2.884.622,78			
334	FOMENTO AO TRABALHO	10.903.800,00	10.957.200,00	43.496,81	752.465,29	0,01	10.204.734,71	112.826,96	325.007,94	0,01	10.632.192,06			
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>1.480.119.800,00</b>	<b>1.594.016.615,37</b>	<b>303.043.822,42</b>	<b>1.120.787.514,38</b>	<b>12,07</b>	<b>473.228.100,99</b>	<b>296.621.023,69</b>	<b>911.512.754,21</b>	<b>15,94</b>	<b>682.503.861,16</b>			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.207.195.400,00	1.308.789.620,37	263.396.979,89	984.419.445,98	10,61	324.370.174,39	263.732.082,44	827.553.214,89	14,47	481.236.405,48			
361	ENSINO FUNDAMENTAL	20.703.200,00	14.178.207,00	5.523.871,42	8.128.891,42	0,09	6.049.315,58	5.486.977,40	7.335.220,40	0,13	6.842.986,60			
362	ENSINO MÉDIO	19.019.400,00	18.117.712,00	4.551.946,82	12.323.189,14	0,13	5.794.522,86	1.740.291,12	9.473.527,59	0,17	8.644.184,41			
363	ENSINO PROFISSIONAL	25.911.100,00	26.709.239,00	3.170.790,41	10.591.650,24	0,11	16.117.588,76	5.081.319,41	7.326.122,16	0,13	19.383.116,84			
364	ENSINO SUPERIOR	29.435.400,00	29.232.400,00	1.205.240,34	3.568.474,45	0,04	25.663.725,55	712.379,51	1.755.804,69	0,03	27.476.395,31			
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	108.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.400,00			
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.418.600,00	3.963.000,00	42.194,74	97.719,58	0,00	3.865.280,42	0,00	52.523,84	0,00	3.910.476,16			
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	12.162.600,00	11.662.800,00	2.850.434,16										

Nº	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
98	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	2.410.200,00	2.434.272,00	42.072,00	65.066,23	0,00	2.369.205,77	13.321,55	23.665,50	0,00	2.410.806,50
99	601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	200.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	1.173.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	604 - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
102	606 - EXTENSÃO RURAL	27.748.500,00	32.556.732,00	1.670.758,48	4.432.072,09	0,05	28.124.659,91	1.476.781,79	3.043.159,06	0,05	29.513.572,94
103	607 - IRRIGAÇÃO	0,00	5.038.700,00	0,00	0,00	0,00	5.038.700,00	0,00	0,00	0,00	5.038.700,00
104	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	7.704.800,00	9.864.200,00	0,00	884.280,00	0,01	8.979.920,00	0,00	884.280,00	0,02	8.979.920,00
105	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA	26.983.800,00	17.786.683,44	2.924.950,79	9.406.551,04	0,10	8.380.132,40	3.136.027,24	8.609.036,92	0,15	9.177.646,52
106	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	132.670,00	(60.000,00)	0,00	0,00	132.670,00	(60.000,00)	0,00	0,00	132.670,00
107	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.814.600,00	4.612.551,00	237.301,61	1.469.432,13	0,02	3.143.118,87	269.100,88	1.208.947,00	0,02	3.403.603,93
108	631 - REFORMA AGRÁRIA	1.814.600,00	4.612.551,00	237.301,61	1.469.432,13	0,02	3.143.118,87	269.100,88	1.208.947,00	0,02	3.403.603,93
109	22 - INDÚSTRIA	19.785.000,00	29.115.000,00	0,00	8.659.202,21	0,09	20.455.797,79	1.825.072,26	2.632.629,82	0,05	26.482.370,18
110	632 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	19.785.000,00	29.115.000,00	0,00	8.659.202,21	0,09	20.455.797,79	1.825.072,26	2.632.629,82	0,05	26.482.370,18
111	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	37.124.600,00	35.583.820,00	4.892.542,46	20.761.512,82	0,22	14.822.307,18	4.360.693,61	10.607.620,24	0,19	24.976.229,76
112	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	6.300,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
113	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	18.365.600,00	17.175.320,00	962.379,97	10.723.430,90	0,12	6.451.889,10	1.974.879,59	4.913.470,28	0,09	12.261.849,72
114	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
115	692 - COMERCIALIZAÇÃO	10.656.900,00	10.306.100,00	3.505.047,65	7.979.997,32	0,09	2.326.102,68	1.703.831,35	4.475.710,01	0,08	5.830.389,99
116	695 - TURISMO	8.095.800,00	8.096.100,00	425.114,84	2.058.084,60	0,02	6.038.015,40	681.982,67	1.218.409,95	0,02	6.877.609,05
117	24 - COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	25 - ENERGIA	1.100.000,00	2.121.500,00	0,00	842.037,03	0,01	1.279.462,97	0,00	155.931,04	0,00	1.965.568,96
120	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
121	752 - ENERGIA ELÉTRICA	800.000,00	1.821.500,00	0,00	842.037,03	0,01	979.462,97	0,00	155.931,04	0,00	1.665.568,96
122	26 - TRANSPORTE	708.755.700,00	1.000.166.646,79	130.544.401,04	670.929.356,91	7,23	329.237.289,88	102.777.483,74	350.432.888,71	6,13	649.733.758,08
123	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.562.200,00	85.055.920,79	16.274.071,59	67.066.330,52	0,72	17.989.590,27	11.330.108,56	38.058.354,02	0,67	46.997.566,77
124	781 - TRANSPORTE AÉREO	4.240.000,00	7.240.000,00	0,00	0,00	0,00	7.240.000,00	0,00	0,00	0,00	7.240.000,00
125	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	627.798.500,00	907.785.726,00	114.270.329,45	603.863.026,39	6,51	303.922.699,61	91.447.375,18	312.374.534,69	5,46	595.411.191,31
126	783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO	115.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
127	784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	27 - DESPORTO E LAZER	45.939.300,00	45.912.800,00	2.631.532,05	7.293.683,17	0,08	38.619.116,83	1.148.905,42	3.356.317,87	0,06	42.556.482,13
129	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	2.663.800,00	4.363.800,00	1.643.699,97	1.643.699,97	0,02	2.720.100,03	520.309,78	927.610,22	0,02	3.436.189,88
130	812 - DESPORTO COMUNITARIO	43.275.500,00	41.549.000,00	1.171.558,29	5.649.983,20	0,06	35.899.016,80	628.865,64	2.428.707,65	0,04	39.120.292,25
131	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	919.300,00	650.001.300,00	(56.212.930,53)	589.002.988,81	6,35	60.998.311,19	87.233.099,19	347.128.398,18	6,07	302.872.903,82
132	841 - FINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	356.177.300,00	62.252.300,00	(106.000.000,00)	60.477.300,00	0,65	1.775.000,00	570.843,15	34.995.058,81	0,61	27.257.241,19
133	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	171.207.900,00	200.433.600,00	(13.833,87)	199.762.222,14	2,15	671.377,86	32.240.286,70	100.368.049,39	1,76	100.065.550,61
134	844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	26.050.100,00	26.050.100,00	883.588,85	25.086.717,18	0,27	963.382,82	9.888.949,66	17.386.999,66	0,31	8.473.771,99
135	845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	33.000.000,00	33.000.000,00	0,00	33.000.000,00	0,36	0,00	5.500.000,00	19.250.000,00	0,34	13.750.000,00
136	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	332.865.300,00	328.265.300,00	46.917.314,49	270.676.749,49	2,92	57.588.550,51	39.233.019,68	174.938.959,97	0,36	153.326.340,03
137	99 - RESERVA	584.781.300,00	486.080.744,00	0,00	0,00	0,00	486.080.744,00	0,00	0,00	0,00	486.080.744,00
138	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	584.781.300,00	486.080.744,00	0,00	0,00	0,00	486.080.744,00	0,00	0,00	0,00	486.080.744,00
139	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.015.569.700,00	1.261.162.644,29	255.994.799,08	1.037.050.322,76	100,00	224.112.321,53	268.570.313,52	882.644.018,45	100,00	378.518.625,84
140	01 - LEGISLATIVA	57.401.100,00	72.781.100,00	13.492.661,18	44.341.454,86	4,28	28.439.645,14	11.487.709,11	33.820.380,35	3,83	38.960.719,65
141	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	32.451.100,00	41.831.100,00	5.942.661,18	17.291.454,86	1,67	24.539.645,14	5.942.661,18	17.291.454,86	1,96	24.539.645,14
142	032 - CONTROLE EXTERNO	24.950.000,00	30.950.000,00	7.550.000,00	27.050.000,00	2,61	3.900.000,00	5.545.047,93	16.528.925,49	1,87	14.421.074,51
143	02 - JUDICIÁRIA	115.155.000,00	122.510.000,00	10.000,00	104.169.500,00	10,04	18.340.500,00	20.358.559,73	53.038.107,01	6,01	69.471.892,99
144	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	115.155.000,00	122.510.000,00	10.000,00	104.169.500,00	10,04	18.340.500,00	20.358.559,73	53.038.107,01	6,01	69.471.892,99
145	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	79.107.700,00	80.867.700,00	11.524.853,52	36.886.849,05	3,56	43.980.850,95	11.524.853,52	36.886.805,05	4,18	43.980.849,95
146	091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	39.288.000,00	39.288.000,00	5.467.045,46	16.345.405,22	1,58	22.942.594,78	5.467.045,46	16.345.365,22	1,85	22.942.634,78
147	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	9.308.000,00	11.068.000,00	1.849.317,16	5.895.776,82	0,57	5.172.223,18	1.849.317,16	5.895.776,82	0,67	5.172.223,18
148	022 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	30.511.700,00	30.511.700,00	4.208.490,90	14.645.667,01	1,41	15.866.032,99	4.208.490,90	14.645.663,01	1,68	15.866.036,99
149	04 - ADMINISTRAÇÃO	141.829.700,00	188.802.418,13	42.253.499,80	169.957.104,32	16,39	18.845.313,61	43.058.218,53	148.954.833,67	16,88	39.847.584,46
150	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.023.400,00	26.155.964,65	2.084.635,70	13.263.719,18	1,28	12.892.245,47	2.916.354,43	9.617.576,77	1,09	16.538.387,88
151	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	117.806.300,00	162.167.389,48	39.860.119,25	156.215.286,29	15,06	5.952.103,19	39.823.119,25	138.859.158,05	15,73	23.308.231,43
152	124 - CONTROLE INTERNO	0,00	478.064,00	318.744,85	478.098,85	0,05	965,15	318.744,85	478.098,85	0,05	478.098,85
153	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	248.071.400,00	305.760.251,67	60.915.740,27	270.238.184,37	26,06	35.522.067,30	68.181.230,19	263.351.788,53	29,84	42.408.463,14
154	181 - POLÍCIAMENTO	248.071.400,00	305.760.251,67	60.915.740,27	270.238.184,37	26,06	35.522.067,30	68.181.230,19	263.351.788,53	29,84	42.408.463,14
155	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.195.400,00	8.195.400,00	137.809,84	6.647.981,59	0,64	1.547.418,41	1.136.340,40	3.944.977,96	0,45	4.250.422,04
156	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.195.400,00	8.195.400,00	137.809,84	6.647.981,59	0,64	1.547.418,41	1.136.340,40	3.944.977,96	0,45	4.250.422,04
157	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	73.806,48	20.800,00	65.180,00	0,01	8.626,48	15.815,32	45.595,82	0,01	28.210,66
158	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	73.806,48	20.800,00	65.180,00	0,01	8.626,48	15.815,32	45.595,82	0,01	28.210,66
159	10 - SAÚDE	50.682.000,00	42.786.173,40	13.786.639,74	37.328.597,09	3,60	5.457.573,31	10.694.937,79	32.173.389,61	3,65	10.612.783,79
160	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	28.621.000,00	24.663.541,42	5.161.773,24	19.266.965,90	1,86	5.396.575,52	6.183.239,95	18.577.780,90	2,10	6.085.760,52
162	301 - ATENÇÃO BÁSICA	27.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
163											

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
Anexo 3 - Receita Corrente Líquida  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Julho/2016 a Junho/2017

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3

21/07/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	1.047.077.343,00	1.066.390.070,25	1.066.389.522,42	1.030.668.134,64	1.163.206.194,91	1.375.667.939,51	1.377.334.072,66	940.733.145,21	1.134.069.542,29	1.135.680.980,28	1.245.105.526,41	1.121.569.202,88	13.703.891.674,46	14.532.772.736,00
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	704.265.121,70	708.184.262,64	731.788.777,78	679.729.578,51	695.781.115,53	717.944.496,17	996.726.210,03	611.579.738,76	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	756.824.819,95	8.938.541.519,47	9.623.636.135,00
3	ICMS	588.812.892,57	592.642.760,12	600.013.454,93	566.651.691,10	594.688.944,93	594.067.601,07	589.699.991,28	509.325.399,80	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	7.117.625.427,32	7.763.019.935,00
4	IPVA	17.832.837,49	17.583.156,93	12.379.214,76	10.772.175,47	10.315.533,69	34.194.982,63	272.157.589,21	39.485.927,41	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	561.363.264,58	534.771.400,00
5	ITCD	9.331.842,86	13.941.460,83	24.226.752,48	9.798.855,14	7.387.491,95	12.529.225,17	9.488.405,22	4.743.028,58	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	134.949.701,20	190.747.800,00
6	IRRF	53.136.898,42	56.078.598,77	69.636.027,17	65.771.793,10	58.528.683,94	53.692.564,30	102.361.617,73	36.562.827,04	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91	810.981.393,42	773.700.000,00
7	Outras Receitas Tributárias	35.136.650,36	27.938.285,99	25.533.328,44	26.735.063,70	24.860.461,02	23.460.123,00	23.018.606,59	21.462.555,93	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	313.621.732,95	361.397.000,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.998.747,19	56.811.093,11	39.444.798,72	39.874.071,49	1.405.638,54	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	441.662.135,18	431.709.500,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	21.319.278,18	22.792.678,32	18.842.333,94	13.827.536,59	16.898.469,44	20.761.578,44	16.870.380,19	15.310.434,71	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20	196.661.767,84	143.323.500,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	51.637.704,98	55.125.064,07	50.090.812,36	43.890.341,75	40.991.225,33	39.354.021,56	35.571.408,24	30.411.930,69	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	527.323.998,21	560.162.100,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.482.581,11	236.776.440,06	218.534.832,21	249.187.359,17	337.497.626,92	539.418.036,50	272.947.379,41	273.242.269,84	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	3.425.024.379,55	3.618.166.301,00
14	Cota-Parte do FPE	65.047.272,57	80.667.634,15	65.598.903,00	81.442.976,51	163.638.808,06	200.185.886,34	96.958.408,26	126.915.515,55	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.669,00	99.762.090,31	1.262.990.636,70	1.216.300.000,00
15	Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00
16	Transferências da LC 61/1989	6.219.984,63	6.285.235,46	6.882.709,60	7.274.665,21	8.002.595,33	8.088.432,70	6.991.784,22	7.688.171,09	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	84.097.380,76	123.500.000,00
17	Transferências do FUNDEB	64.952.389,59	70.741.849,04	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	93.223.779,98	83.155.680,43	66.622.668,05	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14	927.025.429,69	937.746.100,00
18	Outras Transferências Correntes	85.758.204,63	77.576.991,72	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	236.415.207,79	84.336.778,81	70.511.185,46	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	1.132.854.176,12	1.325.520.201,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.956.345,77	15.606.892,98	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.664,58	18.745.008,12	15.344.623,30	8.783.132,67	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	174.677.874,21	155.775.200,00
20	DEDUÇÕES (II)	316.556.399,42	319.416.801,27	322.260.016,84	310.374.667,70	349.066.944,25	388.293.453,63	489.487.785,41	293.328.365,21	319.174.988,46	361.179.305,68	409.309.125,70	322.283.478,36	4.200.741.331,93	4.400.287.100,00
21	Transferências Constitucionais e Legais	174.851.726,50	178.475.092,58	175.206.297,96	173.488.029,31	163.918.230,69	209.775.928,42	308.419.513,18	181.471.816,50	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75	2.306.981.469,27	2.433.812.300,00
22	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.998.747,19	56.534.010,65	39.310.768,96	39.801.941,56	1.405.638,54	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58	440.832.269,69	431.069.600,00
23	Contrib. dos Militares para Custeio das Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	277.082,46	134.029,76	72.129,93	0,00	0,00	0,00	137.704,99	(1.895,30)	829.865,49	639.900,00
24	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	6.025.307,85	89.999,12	40.154,55	466.346,37	5.920,57	0,00	0,00	0,00	6.630.112,54	5.758.500,00
25	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	108.288.361,66	113.036.976,51	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	138.982.727,37	141.164.046,19	109.984.563,80	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33	1.445.467.614,94	1.528.006.800,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	730.520.943,58	746.973.268,98	744.129.505,58	720.293.466,94	814.139.250,66	987.374.485,88	887.386.287,25	647.404.780,00	814.894.553,83	774.501.674,60	835.796.400,71	799.285.724,52	9.503.150.342,53	10.132.485.636,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.538.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 092.344.409-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 0641150-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso II

21/07/2017

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	RECEITAS CORRENTES (I)	502.344.900,00	502.344.900,00	62.478.668,18	63.886.276,52
2	Receita de Contribuições dos Segurados	10.887.700,00	10.887.700,00	26.440.255,45	16.578.333,52
3	Civil	2.113.400,00	2.113.400,00	22.637.152,11	14.250.775,65
4	Ativo	2.113.400,00	2.113.400,00	22.637.152,11	14.250.523,23
5	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	252,42
7	Militar	8.774.300,00	8.774.300,00	3.803.103,34	2.327.557,87
8	Ativo	8.774.300,00	8.774.300,00	3.802.861,58	2.327.557,87
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	241,76
11	Receita de Contribuições Patronais	33.910.200,00	33.910.200,00	20.197.497,28	34.295.496,72
12	Civil	30.232.600,00	30.232.600,00	20.195.816,36	29.678.033,98
13	Ativo	30.232.600,00	30.232.600,00	20.193.421,82	29.678.033,98
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	2.394,54	0,00
16	Militar	3.677.600,00	3.677.600,00	1.680,92	4.617.462,74
17	Ativo	3.677.600,00	3.677.600,00	1.680,92	4.617.462,74
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA PATRIMONIAL	5.272.300,00	5.272.300,00	15.840.915,45	13.012.446,28
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	5.272.300,00	5.272.300,00	15.840.915,45	13.012.446,28
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	452.274.700,00	452.274.700,00	0,00	0,00
28	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	452.274.700,00	452.274.700,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	502.344.900,00	502.344.900,00	62.478.668,18	63.886.276,52

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
35	ADMINISTRAÇÃO (IV)	128.800,00	128.800,00	0,00	1.600,00	0,00	800,00
36	Despesas Correntes	128.800,00	128.800,00	0,00	1.600,00	0,00	800,00
37	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (V)	502.216.100,00	502.216.100,00	3.567.585,13	3.837.200,00	1.830.081,23	1.612.257,71
39	Benefícios - Civil	16.030.500,00	15.904.800,00	3.361.236,43	3.741.200,00	1.745.277,32	1.574.593,88
40	Aposentadorias	81.300,00	81.300,00	10.500,00	1.000,00	1.450,84	46.610,14

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
43	<b>Pessoal Militar</b>	<b>177.000,00</b>	<b>302.700,00</b>	<b>206.348,70</b>	<b>96.000,00</b>	<b>84.803,91</b>	<b>37.663,63</b>
44	Reformas	49.300,00	49.300,00	0,00	8.772,24	0,00	8.772,24
45	Pensões	22.100,00	147.800,00	116.348,70	37.227,76	83.122,99	24.410,45
46	Outros Benefícios Previdenciários	105.600,00	105.600,00	90.000,00	50.000,00	1.680,92	4.481,14
47	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>486.008.600,00</b>	<b>486.008.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	486.008.600,00	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>502.344.900,00</b>	<b>502.344.900,00</b>	<b>3.567.585,13</b>	<b>3.838.800,00</b>	<b>1.830.081,23</b>	<b>1.613.057,71</b>
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	58.911.083,05	60.047.476,52	60.648.586,95	62.273.218,81

Nº	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária
52	VALOR	0,00

Nº	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
53	VALOR	0,00

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

Nº	BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2017	2016
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	99.930.962,81	13.324,13
59	Investimentos e Aplicações	321.245.481,99	264.409.917,00
60	Outros Bens e Direitos	410.173.160,72	181.416.720,82

Nº	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
61	<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>986.872.617,09</b>	<b>460.430.310,98</b>
62	<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>420.821.800,00</b>	<b>420.821.800,00</b>	<b>199.977.808,02</b>	<b>186.078.671,77</b>
63	<b>Civil</b>	<b>353.594.500,00</b>	<b>353.594.500,00</b>	<b>168.006.397,60</b>	<b>159.973.482,33</b>
64	Ativo	276.233.200,00	276.233.200,00	129.101.721,34	118.687.051,55
65	Inativo	62.889.800,00	62.889.800,00	32.140.880,32	34.076.888,98
66	Pensionista	14.471.500,00	14.471.500,00	6.763.795,94	7.209.741,80
67	<b>Militar</b>	<b>67.227.300,00</b>	<b>67.227.300,00</b>	<b>31.971.410,42</b>	<b>26.105.189,44</b>
68	Ativo	54.858.000,00	54.858.000,00	26.418.625,60	19.122.769,62
69	Inativo	11.729.400,00	11.729.400,00	5.134.273,31	6.501.163,22
70	Pensionista	639.900,00	639.900,00	418.511,51	481.256,60
71	<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.460.336.900,00</b>	<b>1.460.336.900,00</b>	<b>553.717.954,54</b>	<b>260.483.221,18</b>
72	<b>Civil</b>	<b>536.268.500,00</b>	<b>536.268.500,00</b>	<b>445.536.215,82</b>	<b>216.967.444,25</b>
73	Ativo	536.268.500,00	536.268.500,00	239.785.026,05	216.967.444,25
74	Inativo	0,00	0,00	174.088.452,59	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	31.662.737,18	0,00
76	<b>Militar</b>	<b>113.525.900,00</b>	<b>113.525.900,00</b>	<b>108.181.738,72</b>	<b>43.515.776,93</b>
77	Ativo	113.525.900,00	113.525.900,00	47.733.335,14	43.515.776,93
78	Inativo	0,00	0,00	51.884.260,71	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	8.564.142,87	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	810.542.500,00	810.542.500,00	0,00	0,00
81	<b>Receita Patrimonial</b>	<b>8.311.300,00</b>	<b>8.311.300,00</b>	<b>176.194,99</b>	<b>13.129.743,51</b>
82	Receitas Imobiliárias	12.500,00	12.500,00	5.862,00	5.862,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	8.298.800,00	8.298.800,00	170.332,99	13.123.881,51
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>483.585.100,00</b>	<b>483.585.100,00</b>	<b>233.000.659,54</b>	<b>738.674,52</b>
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.758.500,00	5.758.500,00	506.500,92	0,00
88	Demais Receitas Correntes	477.826.600,00	477.826.600,00	232.494.158,62	738.674,52
89	<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>2.373.055.100,00</b>	<b>986.872.617,09</b>	<b>460.430.310,98</b>

Nº	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PLANO FINANCEIRO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
94	<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	<b>17.603.300,00</b>	<b>17.597.300,00</b>	<b>6.916.307,29</b>	<b>2.667.695,83</b>	<b>4.323.499,54</b>	<b>997.082,87</b>
95	Despesas Correntes	10.194.900,00	10.188.900,00	6.853.307,29	2.667.695,83	4.320.499,54	997.082,87
96	Despesas de Capital	7.408.400,00	7.408.400,00	65.000,00	0,00	3.000,00	0,00
97	<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	<b>2.395.089.800,00</b>	<b>2.542.245.700,00</b>	<b>1.952.693.802,54</b>	<b>2.103.188.566,17</b>	<b>1.357.766.052,42</b>	<b>1.228.563.499,37</b>
98	<b>Benefícios - Civil</b>	<b>1.924.812.200,00</b>	<b>2.071.748.100,00</b>	<b>1.596.049.859,30</b>	<b>1.734.060.515,51</b>	<b>1.126.580.985,40</b>	<b>1.032.833.267,87</b>
99	Aposentadorias	1.618.936.900,00	1.763.043.800,00	1.395.221.175,71	1.505.044.516,56	967.360.138,30	871.277.953,87
100	Pensões	237.510.000,00	240.395.000,00	192.912.683,87	203.702.036,55	155.058.134,48	152.619.659,58
101	Outros Benefícios Previdenciários	68.365.300,00	68.309.300,00	7.915.999,72	25.313.962,40	4.162.712,62	8.935.654,42
102	<b>Benefícios - Militar</b>	<b>400.397.600,00</b>	<b>400.617.600,00</b>	<b>356.664.923,43</b>	<b>327.587.150,48</b>	<b>230.206.854,27</b>	<b>184.190.029,77</b>
103	Reformas	335.332.600,00	335.332.600,00	319.051.180,39	286.371.150,48	201.885.470,22	161.631.105,47
104	Pensões	65.000.000,00	65.000.000,00	36.391.743,04	39.600.000,00	28.285.561,77	21.944.997,95
105	Outros Benefícios Previdenciários	65.000,00	285.000,00	220.000,00	1.616.000,00	35.822,28	613.928,35
106	<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>69.880.000,00</b>	<b>69.880.000,00</b>	<b>979.019,81</b>	<b>41.540.900,18</b>	<b>978.212,75</b>	<b>11.540.201,73</b>
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	69.880.000,00	69.880.000,00	979.019,81	41.540.900,18	978.212,75	11.540.201,73
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>2.412.693.100,00</b>	<b>2.559.843.000,00</b>	<b>1.959.612.109,83</b>	<b>2.105.856.262,00</b>	<b>1.362.089.551,96</b>	<b>1.229.560.582,24</b>
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	(39.638.000,00)	(186.787.900,00)	(972.739.492,74)	(1.645.425.951,02)	(375.216.934,87)	(769.130.271,26)

Nº	APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	Aportes Realizados
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	231.829.277,31
112	Recursos para Formação de Reserva	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Anexo 5 - Resultado Nominal**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

21/07/2017

Nº	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2016 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Maio à Junho (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.848.325.565,61	9.091.558.979,66	8.956.573.994,24
2	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.540.999.567,23</b>	<b>1.201.951.105,47</b>	<b>1.351.914.813,86</b>
3	Disponibilidade de Caixa	1.540.999.567,23	1.201.951.105,47	1.351.914.813,86
4	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.564.515.405,92	1.314.992.234,56	1.449.092.468,35
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.515.838,69	113.041.129,09	97.177.654,49
6	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
7	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.307.325.998,38</b>	<b>7.889.607.874,19</b>	<b>7.604.659.180,38</b>
8	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
9	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	91.959.326,36	91.448.973,90	90.172.444,21
10	<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>7.215.366.672,02</b>	<b>7.798.158.900,29</b>	<b>7.514.486.736,17</b>

Nº	RESULTADO NOMINAL	Período Referência	
		No Bimestre (Vic - Vlb)	Até o Bimestre (Vic - Vla)
11	VALOR	(283.672.164,12)	299.120.064,15

Nº	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
12	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	157.936.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ONILDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Anexo 6 - Resultado Primário**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

LRF, Art. 53, inciso III

21/07/2017

Nº	RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
1	<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.066.175.736,00</b>	<b>5.825.423.315,61</b>	<b>5.277.968.156,94</b>
2	Receitas Tributárias	6.134.372.035,00	2.963.576.418,39	2.852.992.868,62
3	ICMS	4.641.739.535,00	2.138.780.555,46	2.161.428.251,08
4	IPVA	204.937.100,00	181.941.708,65	176.562.370,78
5	ITCD	152.598.400,00	46.138.627,68	70.471.928,83
6	IRRF	773.700.000,00	454.122.827,72	319.403.619,18
7	Outras Receitas Tributárias	361.397.000,00	142.592.698,88	125.126.698,75
8	<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>1.925.956.600,00</b>	<b>800.333.515,29</b>	<b>504.545.089,92</b>
9	Receitas Previdenciárias	1.925.956.600,00	800.333.515,29	504.545.089,92
10	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
11	<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>72.720.900,00</b>	<b>28.496.189,46</b>	<b>30.375.455,48</b>
12	Receita Patrimonial	171.423.500,00	95.624.449,57	146.346.012,01
13	(-) Aplicações Financeiras	98.702.600,00	67.128.260,11	115.970.556,53
14	<b>Transferências Correntes</b>	<b>3.312.611.301,00</b>	<b>1.476.309.072,55</b>	<b>1.401.965.336,74</b>
15	Cota-Parte do FPE	973.040.000,00	485.127.325,02	441.931.824,90
16	Convênios	97.800.895,00	17.448.393,36	11.172.144,06
17	Outras Transferências Correntes	2.241.770.406,00	973.733.354,17	948.861.367,78
18	<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>1.620.514.900,00</b>	<b>556.708.119,92</b>	<b>488.089.406,18</b>
19	Dívida Ativa	14.503.500,00	19.458.088,64	5.671.646,35
20	Diversas Receitas Correntes	1.606.011.400,00	537.250.031,28	482.417.759,83
21	<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.081.985.184,00</b>	<b>303.433.926,90</b>	<b>293.250.577,87</b>
22	Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	1.675.351,17
23	Amortização de Empréstimos (IV)	5.332.700,00	2.106.889,46	2.158.625,76
24	Alienação de Bens (V)	3.033.000,00	1.103.230,69	326.328,34
25	<b>Transferências de Capital</b>	<b>1.073.619.484,00</b>	<b>300.223.806,75</b>	<b>289.077.933,10</b>
26	Convênios	455.108.716,00	27.470.496,89	33.878.967,34
27	Outras Transferências de Capital	618.510.768,00	272.753.309,86	255.198.965,76
28	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	12.339,50
29	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.073.619.484,00	300.223.806,75	289.090.272,60
30	<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>14.139.795.220,00</b>	<b>6.129.647.122,36</b>	<b>5.567.058.429,54</b>

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
31	<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>11.828.996.832,90</b>	<b>9.235.856.154,85</b>	<b>9.281.817.369,65</b>	<b>6.042.261.106,01</b>	<b>5.324.864.460,72</b>
32	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.030.092.160,00	6.442.466.267,93	6.463.490.813,11	4.394.600.352,93	3.789.596.416,92
33	Juros e Encargos da Dívida (IX)	133.714.382,55	131.642.927,65	270.227.689,15	81.930.064,63	92.889.740,13
34	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.665.190.290,35</b>	<b>2.661.746.959,27</b>	<b>2.548.098.867,39</b>	<b>1.565.730.688,45</b>	<b>1.442.378.303,67</b>
35	Transferências Constitucionais e Legais	245.093.147,02	209.665.341,18	193.329.745,00	98.914.283,55	110.516.287,99
36	Demais Despesas Correntes	3.420.097.143,33	2.452.081.618,09	2.354.769.122,39	1.466.816.404,90	1.331.862.015,68
37	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.695.282.450,35	9.104.213.227,20	9.011.589.680,50	5.960.331.041,38	5.231.974.720,59
38	<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>2.092.796.374,16</b>	<b>1.063.149.696,28</b>	<b>1.518.242.287,08</b>	<b>558.255.532,66</b>	<b>542.160.493,89</b>
39	Investimentos	1.842.469.045,00	834.306.463,50	834.930.131,53	398.673.857,36	292.297.527,64
40	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>212.360,00</b>	<b>260.160,00</b>	<b>164.699,40</b>	<b>2.760,00</b>	<b>329.398,80</b>
41	Concessão de Empréstimos (XII)	(216.300,00)	0,00	164.699,40	0,00	164.699,40
42	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página: 14

Nº	DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
43	Demais Inversões Financeiras	428.660,00	260.160,00	0,00	2.760,00	164.699,40
44	Amortização da Dívida (XIV)	250.114.969,16	248.583.072,78	683.147.456,15	159.578.915,30	249.533.567,45
45	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.842.897.705,00	834.566.623,50	834.930.131,53	398.676.617,36	292.462.227,04
46	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	72.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	RESERVA DO RPPS (XVII)	486.008.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>14.024.260.899,35</b>	<b>9.938.779.850,70</b>	<b>9.846.519.812,03</b>	<b>6.359.007.658,74</b>	<b>5.524.436.947,63</b>
49	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	115.534.320,65	(3.813.132.728,34)	(4.279.461.382,49)	(233.360.536,38)	42.621.481,91
50	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		Valor Corrente
51	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	826.000.000,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)Anexo 7 - Restos a Pagar  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

Nº	Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado					Saldo Total L = (e + k)	
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
1	<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>	<b>18.829.887,58</b>	<b>252.823.278,61</b>	<b>215.410.754,26</b>	<b>3.386.760,94</b>	<b>52.855.650,99</b>	<b>15.994.736,71</b>	<b>251.384.141,32</b>	<b>119.223.026,34</b>	<b>112.146.506,37</b>	<b>105.142.235,10</b>	<b>50.090.136,56</b>	<b>102.945.787,55</b>
2	PODER EXECUTIVO	18.463.315,96	210.368.531,71	172.981.732,05	3.377.476,86	52.472.638,76	15.979.507,48	198.195.910,26	85.558.029,46	78.481.509,49	94.248.936,82	41.444.971,43	93.917.610,19
3	PODER LEGISLATIVO	0,00	15.654.496,95	15.654.496,95	0,00	0,00	0,00	440.629,81	408.112,05	408.112,05	32.517,76	0,00	0,00
4	Assembleia Legislativa	0,00	10.127.387,09	10.127.387,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Tribunal de Contas do Estado	0,00	5.527.111,86	5.527.111,86	0,00	0,00	0,00	436.297,12	403.779,36	403.779,36	32.517,76	0,00	0,00
6	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.332,69	4.332,69	4.332,69	0,00	0,00	0,00
7	PODER JUDICIÁRIO	360.433,49	26.415.202,63	26.389.477,94	9.284,08	376.874,10	15.229,23	26.677.158,41	16.342.199,63	16.342.199,63	10.253.709,14	96.478,87	473.352,97
8	Tribunal de Justiça do Estado	347.542,16	24.423.594,43	24.423.226,34	22,00	347.888,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	347.888,25
9	FUNJECC	12.891,33	1.991.608,20	1.966.251,60	9.262,08	28.985,85	15.229,23	26.677.158,41	16.342.199,63	16.342.199,63	10.253.709,14	96.478,87	125.464,72
10	MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	24.946.270,51	15.930.982,52	15.930.982,52	466.601,73	8.548.686,26	8.548.686,26
11	Procuradoria Geral da Justiça	6.138,13	384.445,32	384.445,32	0,00	6.138,13	0,00	10.674.950,18	6.908.672,00	6.908.672,00	436.041,38	3.330.236,80	3.336.374,93
12	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.271.320,33	9.022.310,52	9.022.310,52	30.560,35	5.218.449,46	5.218.449,46
13	FUNDRGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	1.124.172,33	983.702,68	983.702,68	140.469,65	0,00	0,00
15	<b>RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)</b>	<b>2.779.225,46</b>	<b>111.068.890,17</b>	<b>77.024.142,74</b>	<b>33.732,75</b>	<b>36.790.240,14</b>	<b>826.292,50</b>	<b>848.370,88</b>	<b>1.467.833,06</b>	<b>700.983,12</b>	<b>204.010,73</b>	<b>769.669,53</b>	<b>37.559.909,67</b>
16	EXECUTIVO	2.779.225,46	101.259.884,49	67.213.361,66	33.732,75	36.788.015,54	826.292,50	848.370,88	1.467.833,06	700.983,12	204.010,73	769.669,53	37.557.685,07
17	LEGISLATIVO	0,00	1.763.634,59	1.763.634,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Assembleia Legislativa	0,00	1.596.878,71	1.596.878,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Tribunal de Contas do Estado	0,00	166.755,88	166.755,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	FUNTC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	JUDICIÁRIO	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,60
22	Tribunal de Justiça do Estado	0,00	7.536.707,64	7.534.483,04	0,00	2.224,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.224,60
23	FUNJECC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Procuradoria Geral da Justiça	0,00	508.663,45	508.663,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FEADMP/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	FUNDRGAS/MS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	DEFENSORIA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	<b>TOTAL(III) = (II+I)</b>	<b>21.609.113,04</b>	<b>363.892.168,78</b>	<b>292.434.897,00</b>	<b>3.420.493,69</b>	<b>89.645.891,13</b>	<b>16.821.029,21</b>	<b>252.232.512,20</b>	<b>120.690.859,40</b>	<b>112.847.489,49</b>	<b>105.346.245,83</b>	<b>50.859.806,09</b>	<b>140.505.697,22</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20ORLAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)Anexo 8 - Educação - MDE  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.387.772.700,00</b>	<b>9.393.618.335,00</b>	<b>4.629.110.043,01</b>	<b>49,28</b>
2	<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS</b>	<b>7.873.221.700,00</b>	<b>7.879.067.335,00</b>	<b>3.641.744.425,59</b>	<b>46,22</b>
3	1.1.1- ICMS	7.757.174.300,00	7.763.019.935,00	3.580.748.082,60	46,13
4	1.1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	46.027.600,00	46.027.600,00	24.170.735,25	52,51
5	1.1.1.3- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	70.019.800,00	70.019.800,00	36.825.607,74	52,59
6	<b>1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD</b>	<b>191.126.600,00</b>	<b>191.126.600,00</b>	<b>57.977.225,49</b>	<b>30,33</b>
7	1.2.1- ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	57.734.072,77	30,27
8	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	378.800,00	378.800,00	243.152,72	64,19
9	<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA</b>	<b>549.724.400,00</b>	<b>549.724.400,00</b>	<b>475.265.564,21</b>	<b>86,46</b>
10	1.3.1- IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	458.285.363,61	85,70
11	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	14.953.000,00	14.953.000,00	16.980.200,60	113,56
12	1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	773.700.000,00	454.122.827,72	58,69
13	<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>657.181.292,04</b>	<b>133,54</b>
14	2.1- Cota-Parte FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	606.409.156,07	49,86
15	2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	9.028.378,14	49,88
16	2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	41.743.757,83	33,80
17	2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
18	<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>2.256.537.675,00</b>	<b>2.257.999.083,75</b>	<b>1.149.298.426,03</b>	<b>166,42</b>
19	3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - 1.1.3))	1.950.800.475,00	1.952.261.883,75	901.229.704,46	46,16
20	3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	274.862.200,00	274.862.200,00	237.632.782,11	86,46
21	3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	30.875.000,00	30.875.000,00	10.435.939,46	33,80
22	<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>8.489.135.025,00</b>	<b>8.493.519.251,25</b>	<b>4.136.992.909,02</b>	<b>48,71</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
23	5- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCLADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
24	<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>107.855.200,00</b>	<b>107.855.200,00</b>	<b>37.854.130,43</b>	<b>35,10</b>
25	6.1- Transferências do Salário-Educação	54.858.000,00	54.858.000,00	28.090.530,98	51,21
26	6.2- Transferências Diretas - PDDE	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00
27	6.3- Transferências Diretas - PNAE	17.915.000,00	17.915.000,00	9.196.893,80	51,34
28	6.4- Transferências Diretas - PNATE	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00
29	6.5- Outras Transferências do FNDE	33.837.600,00	33.837.600,00	0,00	0,00
30	6.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	947.600,00	947.600,00	566.705,65	59,80
31	<b>7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>46.354.000,00</b>	<b>46.354.000,00</b>	<b>11.541.648,30</b>	<b>24,90</b>
32	7.1- Transferências de Convênios	46.354.000,00	46.354.000,00	11.541.648,30	24,90
33	7.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
34	8- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
35	9- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	<b>10- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)</b>	<b>154.209.200,00</b>	<b>154.209.200,00</b>	<b>49.395.778,73</b>	

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
37	<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>1.543.087.005,00</b>	<b>1.543.963.850,25</b>	<b>736.574.016,26</b>	<b>47,71</b>
38	11.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	1.184.484.245,00	1.185.361.090,25	548.102.944,23	46,24
39	11.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	38.225.320,00	38.225.320,00	11.595.445,10	30,33
40	11.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	54.972.440,00	54.972.440,00	47.526.556,42	86,46
Página: 17					
41	11.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	243.260.000,00	243.260.000,00	121.281.831,21	49,86
42	11.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	1.805.675,63	49,88
43	11.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	18.525.000,00	18.525.000,00	6.261.563,67	33,80
44	<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>940.462.000,00</b>	<b>940.462.000,00</b>	<b>473.622.793,66</b>	<b>50,36</b>
45	12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	937.746.100,00	937.746.100,00	471.966.769,62	50,33
46	12.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
47	12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.715.900,00	2.715.900,00	1.656.024,04	60,98
48	<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)</b>	<b>(605.340.905,00)</b>	<b>(606.217.750,25)</b>	<b>(264.607.246,64)</b>	<b>43,65</b>

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
49	<b>14- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>930.462.000,00</b>	<b>930.462.000,00</b>	<b>612.247.921,62</b>	<b>65,80</b>	<b>581.884.035,78</b>	<b>62,54</b>
50	14.1- Com Ensino Fundamental	558.277.200,00	558.277.200,00	367.348.752,97	65,80	349.130.421,47	62,54
51	14.2- Com Ensino Médio	372.184.800,00	372.184.800,00	244.899.168,65	65,80	232.753.614,31	62,54
52	<b>15- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>10.000.000,00</b>	<b>2.827.406,91</b>	<b>28,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
53	15.1- Com Ensino Fundamental	10.000.000,00	10.000.000,00	2.827.406,91	28,27	0,00	0,00
54	15.2- Com Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	<b>16- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)</b>	<b>940.462.000,00</b>	<b>940.462.000,00</b>	<b>615.075.328,53</b>	<b>65,40</b>	<b>581.884.035,78</b>	<b>61,87</b>

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
56	<b>17- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
57	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
58	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
59	<b>18- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB</b>	<b>0,00</b>
60	18.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	18.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	<b>19- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)</b>	<b>0,00</b>

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
63	20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	581.884.035,78
64	20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (14 - (17.1 + 18.1)) / ((12) x 100) %	122,86
65	20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / ((12) x 100) %	0,00
66	20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(22,86)

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
67	21- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
68	22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
69	<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
70	23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>587.462.200,00</b>	<b>581.625.200,00</b>	<b>377.648.854,54</b>	<b>64,93</b>	<b>355.978.495,97</b>	<b>61,20</b>
73	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	568.277.200,00	568.277.200,00	370.176.159,88	65,14	349.130.421,47	61,44
74	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	19.185.000,00	13.348.000,00	7.472.694,66	55,98	6.848.074,50	51,30
75	<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	<b>389.467.800,00</b>	<b>387.378.220,00</b>	<b>254.582.377,02</b>	<b>65,72</b>	<b>239.731.452,03</b>	<b>61,89</b>
76	25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	372.184.800,00	372.184.800,00	244.899.168,65	65,80	232.753.614,31	62,54
77	25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	17.283.000,00	15.193.420,00	9.683.208,37	63,73	6.977.837,72	45,93
78	26- ENSINO SUPERIOR	17.696.700,00	17.653.600,00	1.534.056,17	8,69	1.278.931,62	7,24
79	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	4.089.000,00	4.089.000,00	227.157,53	5,56	195.361,19	4,78
80	28- OUTRAS	534.226.600,00	1.303.306.083,01	1.202.407.401,57	92,26	1.036.254.520,86	79,51
81	<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>1.532.942.300,00</b>	<b>2.294.052.103,01</b>	<b>1.836.399.846,83</b>	<b>80,05</b>	<b>1.633.438.761,67</b>	<b>71,20</b>

Página: 18

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
82	<b>30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)</b>						(264.607.246,64)
83	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
84	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)						1.656.024,04
85	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
86	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
87	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*						0,00
88	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)						13.732.526,75
89	<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>						<b>(249.218.695,85)</b>
90	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)						1.882.657.457,52
91	39- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%***4 e 5						45,51

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	55.834.800,00	61.031.091,00	48.479.256,31	79,43	21.551.189,61	35,31
94	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	82.432.100,00	82.432.100,00	31.828.029,32	38,61	22.588.966,40	27,40
96	<b>44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>138.266.900,00</b>	<b>143.463.191,00</b>	<b>80.307.285,63</b>	<b>55,98</b>	<b>44.140.156,01</b>	<b>30,77</b>
97	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.671.209.200,00	2.437.515.294,01	1.916.707.132,46	78,63	1.677.578.917,68	68,82

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2017 (j)
99	46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	31.264.753,71	3.089.182,32
100	46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	77.699,74	10.643.344,43

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
102	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	471.966.769,62	196.295.255,28
103	<b>49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>499.241.374,81</b>	<b>21.379.427,21</b>
104	49.1 Orçamento do Exercício	498.625.896,47	21.152.631,89
105	49.2 Restos a Pagar	615.478,34	226.795,32
106	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.656.024,04	1.203.033,45
107	<b>51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE</b>	<b>68.806.639,37</b>	<b>189.763.420,29</b>
108	<b>52- (+) Ajustes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
109	52.1 Retenções	0,00	0,00
110	52.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
111	53- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	68.806.639,37	189.763.420,29

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
Anexo 12 - Saúde

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

LC 141/2012, art. 35

21/07/2017

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>9.387.772.700,00</b>	<b>9.393.618.335,00</b>	<b>4.629.110.043,01</b>	<b>49,28</b>
2	Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	190.747.800,00	190.747.800,00	57.734.072,77	30,27
3	Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serv. de Transp. e Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.827.194.100,00	7.833.039.735,00	3.617.573.690,34	46,18
4	Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	534.771.400,00	534.771.400,00	458.285.363,61	85,70
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	773.700.000,00	773.700.000,00	454.122.827,72	58,69
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	48.923.600,00	48.923.600,00	22.564.760,64	46,12
7	Dívida Ativa dos Impostos	12.435.800,00	12.435.800,00	18.829.327,93	151,41
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
9	<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>1.357.900.000,00</b>	<b>657.181.292,04</b>	<b>48,40</b>
10	Cota-Parte do FPE	1.216.300.000,00	1.216.300.000,00	606.409.156,07	49,86
11	Cota-Parte IPI-Exportação	123.500.000,00	123.500.000,00	41.743.757,83	33,80
12	<b>Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais</b>	<b>18.100.000,00</b>	<b>18.100.000,00</b>	<b>9.028.378,14</b>	<b>49,88</b>
13	Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	9.028.378,14	49,88
14	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	<b>2.256.537.675,00</b>	<b>2.257.999.083,75</b>	<b>1.149.298.426,03</b>	<b>50,90</b>
16	Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.950.800.475,00	1.952.281.883,75	901.229.704,46	46,16
17	Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	274.862.200,00	274.862.200,00	237.632.782,11	86,46
18	Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	30.875.000,00	30.875.000,00	10.435.939,46	33,80
19	<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III</b>	<b>8.489.135.025,00</b>	<b>8.493.519.251,25</b>	<b>4.136.992.909,02</b>	<b>48,71</b>

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>294.257.900,00</b>	<b>294.257.900,00</b>	<b>102.476.044,87</b>	<b>34,83</b>
21	Provenientes da União	210.561.100,00	210.561.100,00	66.290.183,95	31,48
22	Provenientes de Outros Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Provenientes de Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	83.696.800,00	83.696.800,00	36.185.860,92	43,23
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	129.500,00	129.500,00	7.180,00	5,54
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>294.387.400,00</b>	<b>294.387.400,00</b>	<b>102.483.224,87</b>	<b>34,81</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
29	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.248.144.100,00</b>	<b>1.605.933.743,90</b>	<b>1.252.321.384,67</b>	<b>77,98</b>	<b>777.717.794,54</b>	<b>48,43</b>
30	Pessoal e Encargos Sociais	361.672.400,00	343.978.769,88	299.843.339,88	87,17	193.317.318,48	56,20
31	Juros e Encargos da Dívida	1.100.000,00	1.100.000,00	1.064.433,55	96,77	351.019,45	31,91
32	Outras Despesas Correntes	885.371.700,00	1.260.854.974,02	951.413.611,24	75,46	584.049.456,61	46,32
33	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>140.261.900,00</b>	<b>201.516.218,00</b>	<b>26.447.551,89</b>	<b>13,12</b>	<b>10.279.860,89</b>	<b>5,10</b>
34	Investimentos	137.699.000,00	198.953.318,00	23.885.658,65	12,01	9.459.759,00	4,75
35	Inversões Financeiras	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Amortização da Dívida	2.562.000,00	2.562.000,00	2.561.893,24	100,00	820.101,89	32,01
37	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>1.388.406.000,00</b>	<b>1.807.449.961,90</b>	<b>1.278.768.936,56</b>	<b>70,75</b>	<b>787.997.655,43</b>	<b>43,60</b>

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / V) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / Vg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>294.458.900,00</b>	<b>379.854.543,00</b>	<b>145.131.467,33</b>	<b>11,35</b>	<b>77.319.250,22</b>	<b>9,81</b>
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	215.854.800,00	265.850.443,00	113.609.558,70	8,88	55.214.720,83	7,01
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	35.400.000,00	200.000,00	0,02	0,00	0,00
43	Outros Recursos	78.604.100,00	78.604.100,00	31.321.908,63	2,45	22.104.529,39	2,81
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>	<b>294.458.900,00</b>	<b>379.854.543,00</b>	<b>145.131.467,33</b>	<b>11,35</b>	<b>77.319.250,22</b>	<b>9,81</b>

Nº	UTILIZAÇÃO DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>	<b>1.093.947.100,00</b>	<b>1.427.595.418,90</b>	<b>1.133.637.469,23</b>	<b>88,65</b>	<b>710.678.405,21</b>	<b>90,19</b>

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII(h ou i) / IVb x 100)**6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ***4 e ***5	17,18

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII(h ou i) - (12 x IVb)/100)**6	214.239.256,13

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
53	Inscritos em 2016	11.503.836,41	721.004,03	4.880.344,96	5.902.487,42	0,00
54	Inscritos em 2015	562.335,37	424.464,43	7.949,59	129.921,35	148.002,07
55	Inscritos em 2014	299.161,27	0,00	148.486,30	150.674,97	0,00
56	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a Referência 2013	826.671,31	0,00	0,00	826.671,31	0,00
58	<b>TOTAL</b>	<b>13.192.004,36</b>	<b>1.145.468,46</b>	<b>5.036.780,85</b>	<b>7.009.755,05</b>	<b>148.002,07</b>

Nº	CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00

Nº	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
70	Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência – 5 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (X)	0,00	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	66.847.500,00	63.885.700,00	59.103.394,82	4,62	10.761.532,61	1,37
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	865.626.100,00	881.322.071,00	512.725.821,50	40,10	259.408.830,64	32,92
75	Suporte Profilático e Terapêutico	85.532.700,00	94.860.300,00	45.689.432,20	3,57	21.821.242,24	2,77
76	Vigilância Sanitária	2.179.900,00	4.352.352,00	614.552,56	0,05	189.625,01	0,02
77	Vigilância Epidemiológica	14.047.300,00	14.557.300,00	3.569.591,98	0,28	1.558.863,58	0,20
78	Alimentação e Nutrição	19.977.000,00	25.042.200,00	14.788.536,67	1,16	11.900.739,16	1,51
79	Outras Subfunções	334.195.500,00	723.430.038,90	642.277.606,83	50,23	482.356.822,19	61,21
80	<b>TOTAL</b>	<b>1.388.406.000,00</b>	<b>1.807.449.961,90</b>	<b>1.278.768.936,56</b>	<b>100,00</b>	<b>787.997.655,43</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Anexo 13 - Parcerias Público-Privadas**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

Lei nº 11.079, arts. 22, 25 e 28

21/07/2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO	REGISTROS EFETUADOS EM <Exercício>	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)
1	<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

Nº	IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	Ano 2018	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026
10	Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	9.347.981.709,90	9.503.150.342,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
16	<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.339.381-20MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)  
**Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado**  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Maio à Junho de 2017 / 3º Bimestre

LRF, Art. 48

21/07/2017

Nº	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	13.991.974.000,00
3	Previsão Atualizada	14.246.863.520,00
4	Receitas Realizadas	6.195.985.502,62
5	Déficit Orçamentário	404.531.136,05
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	13.991.974.000,00
9	Créditos Adicionais	705.172.077,00
10	Dotação Atualizada	14.697.146.077,00
11	Despesas Empenhadas	10.319.005.851,13
12	Despesas Liquidadas	6.600.516.638,67
13	Despesas Pagas	5.860.858.658,27
14	Superávit Orçamentário	0,00

Nº	DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	10.319.005.851,13
16	Despesas Liquidadas	6.600.516.638,67

Nº	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	9.503.150.342,53

Nº	RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	<b>Resultado Previdenciário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	62.478.668,18
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.830.081,23
25	<b>Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)</b>	<b>60.648.586,95</b>

Nº	RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	157.936.000,00	299.120.064,15	189,39
27	Resultado Primário	826.000.000,00	(233.360.536,38)	(28,25)

Nº	MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	<b>385.501.281,82</b>	<b>3.420.493,69</b>	<b>292.434.897,00</b>	<b>89.645.891,13</b>
29	Poder Executivo	332.870.957,62	3.411.209,61	240.199.093,71	89.260.654,30
30	Poder Legislativo	17.418.133,54	0,00	17.418.133,54	0,00
31	Poder Judiciário	34.312.343,76	9.284,08	33.923.960,98	379.098,70
32	Ministério Público	899.246,90	0,00	893.108,77	6.138,13
33	Defensoria Pública	600,00	0,00	600,00	0,00
34	<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	<b>269.053.541,41</b>	<b>105.346.245,83</b>	<b>112.847.489,49</b>	<b>50.859.806,09</b>
35	Poder Executivo	215.850.081,12	94.452.947,55	79.182.492,61	42.214.640,96
36	Poder Legislativo	440.629,81	32.517,76	408.112,05	0,00
37	Poder Judiciário	26.692.387,64	10.253.709,14	16.342.199,63	96.478,87
38	Ministério Público	24.946.270,51	466.601,73	15.930.982,52	8.548.686,26
39	Defensoria Pública	1.124.172,33	140.469,65	983.702,68	0,00
40	<b>TOTAL</b>	<b>654.544.823,23</b>	<b>108.766.739,52</b>	<b>405.282.386,49</b>	<b>140.505.697,22</b>

Nº	DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
41	Mínimo Anual de 18% / 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.882.657.457,52	25,00	45,51
42	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	581.884.035,78	60,00	122,86
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00
44	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
45	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
46	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
47	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
50	<b>Resultado Previdenciário (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
51	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
54	<b>Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nº	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
55	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
56	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
57	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	710.678.405,21	12,00	17,18

Nº	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
58	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado de MS  
CPF: 286.338.381-20

MARCO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda  
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA  
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado  
CRC-MS: 004115/G-0

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0739/2011/SED

Nº Cadastral 1100

Processo: 29/026.669/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 739/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, Parágrafo Único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta  
Valor: O Valor Global pelo período de **12 (doze) meses** passa a ser de **R\$ 114.360,00 (Cento e quatorze mil, trezentos e sessenta reais)** e o valor mensal da locação será de **R\$ 9.530,00 (Nove mil, quinhentos e trinta reais)** de acordo com o Parecer Técnico 198/2017 – JAE/SEINFRA.Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91, Código Civil Brasileiro, Consulta ao Plêniário do TCU TC nº 002.210/2009-0, Súmula nº 222 TCU, Orientação normativa nº 6 da AGU.  
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de **05 de Julho de 2017 a 04 de Julho de 2018**.Data da Assinatura: 03/07/2017  
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Romário Garcia Pereira

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0742/2011/SED

Nº Cadastral 928

Processo: 29/025.883/2011

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 742/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta  
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.245/91, Código Civil Brasileiro, Consulta ao Plêniário do TCU TC nº 002.210/2009-0, Súmula nº 222 TCU, Orientação normativa nº 6 da AGU.Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de **01 de Agosto**

de 2017 a 31 de Julho de 2018.

Data da Assinatura: 18/07/2017

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Silvia Vicellio Sai

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0025/2017/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 8445

Processo: 29/022.791/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli – EPP.

Objeto: Serviços de reparos parciais no muro, troca de portas, pintura da quadra e captação de água pluviais na EE. Luisa Vidal Borges Daniel, no município de Campo Grande/MS.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta  
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho: 2017NE002797 R\$ 142.905,11 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinco reais e onze centavos)Valor: R\$ 142.905,11 (cento e quarenta e dois mil e novecentos e cinco reais e onze centavos)  
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: 90 dias consecutivos contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.

Data da Assinatura: 21/07/2017  
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Rogerio de Matos Neves

Ordem de Contratação n. 051/2017

Processo: 29/021.363/2017

Registro de Preços n. 157/2016 - Pregão Eletrônico n. 145/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 002565/2017

Valor: R\$ 70,48 (Setenta reais e quarenta e oito centavos).

 Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.  
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro Estadual de atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação de Campo Grande MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 13 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.  
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (26/07/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Maria Cecília Amendola da Motta

**Ordem de Contratação n. 055/2017**

Processo: 29/021.696/2017

Registro de Pregos n. 100/2016 - Pregão Eletrônico n. 056/2016 - SAD

Nota de Empenho n. 002556/2017

Valor: R\$ 936,60 (Novecentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS e COMERCIAL T & C LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos da EE Pólo Prof. Regina Lúcia Aniffe Betine, em Campo Grande/MS.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (05/07/2017).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Art. 6º Os integrantes da Comissão ficam impedidos de:

I – prestar serviços, remunerados ou não, na instituição de ensino avaliada, ou com ela ter qualquer vínculo anterior ou atual;

II – receber, a qualquer título, benefícios adicionais, pecuniários ou não, providos pela instituição de ensino em processo de avaliação;

III – fazer previamente recomendações ou sugestões às instituições de ensino avaliadas, ou oferecer qualquer tipo de aconselhamento que interfira no resultado da avaliação.

Art. 7º Compete à Secretaria de Estado de Educação dar ciência do cronograma de visita à instituição de ensino a ser avaliada.

Art. 8º Será de responsabilidade da Comissão a elaboração de Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do término da avaliação.

Art. 9º Compõe esta Deliberação o Instrumento de Avaliação, como Anexo Único, que subsidiará a Comissão na elaboração do Relatório de Avaliação Técnica e Tecnológica.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Estadual de Educação.

Art. 11. Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação CEE/MS n.º 10.847, de 30 de agosto de 2016.

Campo Grande, MS, 14/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação/MS

**Anexo Único da Deliberação CEE/MS n.º 11.063, de 13 de julho de 2017.  
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA PARA FINS DE  
CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA OFERECIMENTO DE  
CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

<b>1. INSTITUIÇÃO DE ENSINO:</b>	
1.1	Denominação:
1.2	Mantenedora/CNPJ:
1.3	Ato de Criação:
1.4	Endereço:
1.5	Direção:

**2. POLO(S) DE APOIO PRESENCIAL**

1.1	Denominação(ões):
1.2	Endereço(s):
2.3	Coordenação do(s) polo(s):

**3. CURSO**

3.1	Denominação:
3.2	Processo nº ___/___/___
3.3	Assunto:
3.4	Coordenação do curso:

**II. COMISSÃO DE AVALIADORES**

1.	Ato constitutivo:
2.	Integrantes:
3.	Data de início/conclusão da avaliação:

**III. DIMENSÕES AVALIADAS**

**DIMENSÃO 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

**1.1 Projeto Pedagógico do Curso (PPC):**

Contexto Educacional:	Previsto	
	Sim	Não
Concepção de Educação a Distância		
Estimativa de vagas a serem oferecidas		
Estimativa de turmas propostas		
Intenção de atuar em outra Unidade Federada		
<b>Procedimentos Metodológicos:</b>		
<b>• Sistemas de comunicação que assegurem a interação entre professores, tutores e estudantes:</b>		
- atividades de acolhimento que possibilitem aos estudantes uma visão geral do curso, assim como a familiarização com a metodologia e tecnologias a serem utilizadas		
- meios de comunicação para interação entre professores, tutores e estudantes		
- processo de mediação nas formas presencial e/ou a distância, especificando a relação numérica entre professores, tutores e estudantes		
- disponibilidade de professores e tutores para o atendimento dos estudantes		
- indicação das atividades presenciais obrigatórias com sistema de controle de frequência dos estudantes		
- sistema de orientação e acompanhamento pedagógico		
<b>• Material didático e instrucional:</b>		
- Descrição do material didático: impresso e ou digital		
- Guia Geral do Curso		
- Guia do Estudante		
<b>• Atividades práticas e estágio:</b>		
- Atividades práticas		
- Estágio Profissional Supervisionado		
<b>• Avaliação:</b>		

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.065, DE 17 DE JULHO DE 2017.

*Reconhece o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no COLÉGIO CENAR – Centro de Educação de Nova Andradina e Região, localizado no município de Nova Andradina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 125/2017, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior– CEPES, de 17/07/2017, e o disposto no Processo n.º 29/034001/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no COLÉGIO CENAR – Centro de Educação de Nova Andradina e Região, localizado na Rua São José, nº. 635, Centro, Nova Andradina, MS, pelo prazo de três anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 19/07/2017.

Eva Maria Katayama Negrissoli  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 21/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretária de Estado de Educação/MS

Republica-se por ter constado erro no original.

Publicada no Diário Oficial n. 9.457, de 25 de julho de 2017, pág. 6 a 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 11.063, DE 13 DE JULHO DE 2017.

*Regulamenta os artigos 16 e 17 da Deliberação CEE/MS n.º 11.055, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a oferta de cursos de ensino médio, de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e de Educação de Jovens e Adultos, nas etapas do ensino fundamental e do ensino médio, na modalidade educação a distância, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e em regime de colaboração com os sistemas de ensino de outras Unidades Federadas.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 10 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 2006, e, ainda, considerando os termos da Indicação CEE/MS n.º 95/2017, aprovada no Conselho Pleno de 13/07/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Esta Deliberação estabelece critérios e procedimentos para composição de Comissão que deverá avaliar instituições de ensino e polos de apoio presencial do Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul que pretendem oferecer cursos na modalidade educação a distância.

Parágrafo único. A Comissão tem a finalidade de avaliar as condições técnicas e tecnológicas de infraestrutura e de funcionamento da sede e dos polos de apoio presencial, quando houver, das instituições solicitantes de atos de regulação.

Art. 2º A Comissão de avaliadores deverá nortear-se pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da ética e da transparência, tendo como parâmetros para verificação, dentre outros, o Projeto Pedagógico do Curso e as condições de estrutura física, tecnológica e de recursos humanos da sede da instituição de ensino e de seus polos de apoio presencial, quando houver.

§ 1º Os integrantes da Comissão devem manter sigilo sobre as informações obtidas em função da atuação como avaliadores, disponibilizando-as exclusivamente ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação e ao Conselho Estadual de Educação.

§ 2º Os avaliadores devem assumir o processo de avaliação como coletivo e cooperativo, de forma a assegurar a qualidade na oferta de cursos na modalidade educação a distância.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º desta Deliberação será composta por profissionais de setores responsáveis pela inspeção escolar e pelas tecnologias educacionais e educação a distância da Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. O responsável pelo serviço de inspeção escolar acompanhará o funcionamento do curso aprovado e dará suporte técnico à Comissão.

Art. 4º O ato constitutivo da Comissão será publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Educação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da avaliação.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

I – planejar a avaliação, incluindo elaboração de cronograma de visita;

II – comunicar ao setor competente eventual impedimento;

III – comunicar quaisquer dificuldades encontradas na realização da avaliação;

IV – manifestar-se sobre as condições técnicas e tecnológicas de infraestrutura e de funcionamento, com base no instrumento de avaliação anexo.

- Avaliação do processo ensino e aprendizagem com previsão de avaliações presenciais e a distância		
- Avaliação Institucional Interna		
<b>• Perfil da equipe multidisciplinar:</b>		
- corpo docente		
- corpo de tutores presenciais		
- corpo de tutores a distância		
Outros (especificar)		

**1.2 Acessibilidade pedagógica**

	Previsto	
	Sim	Não
Há previsão de acesso pedagógico para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação?		

**1.3 O modelo de EAD e o Projeto Pedagógico do Curso**

	Previsto	
	Sim	Não
O modelo de educação a distância corresponde ao previsto no PPC?		

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1****DIMENSÃO 2 – DA EQUIPE PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR\*****2.1 Corpo técnico**

Nome	Função	Formação

**2.2 Corpo administrativo**

Nome	Função	Formação

**2.3 Corpo docente**

Nome	Função	Formação

**2.4 Tutores**

Nome	Função	Formação

**2.5 Coordenadores de polo**

Nome	Função	Formação

\* É facultativa a apresentação da relação nominal da equipe multidisciplinar no primeiro ato autorizativo.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2****DIMENSÃO 3 – INFRAESTRUTURA****3.1 SEDE****3.1.1 – Instalações físicas**

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
Salas para	Direção				
	Coordenação do curso				
	Corpo Docente/ Tutores				
	Atividades presenciais				
	Apoio técnico e tecnológico				
Secretaria					
Auditório					
Instalações sanitárias específicas para o sexo masculino e para o feminino					

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida					
Instalações sanitárias para o corpo docente e técnico-administrativo					
Laboratório de informática					
Laboratório de ensino (quando for o caso)					
Biblioteca					
Outros (especificar)					

**3.1.2 Mobiliário, equipamentos, recursos didático-pedagógicos e tecnológicos (Ver Anexo Único)\*\***

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
<b>a) mobiliário/equipamentos</b>					
(especificar)					
<b>b) recursos didático-pedagógicos e tecnológicos</b>					
(especificar)					

**3.1.3 Serviços de infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto\*\***

Especificação	Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
	Sim	Não
Ambientes virtuais multimídias e interativos (especificar)		
Material impresso		
Biblioteca virtual		
Outros		

\*\*Caso o curso seja ofertado na sede.

**Considerações sobre a infraestrutura da sede****3.2 POLO(S) DE APOIO PRESENCIAL****3.2.1 Instalações físicas**

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
Salas para	Coordenação do polo				
	Docentes /Tutores				
	Atividades presenciais				
	Apoio técnico e tecnológico				
Auditório					
Instalações sanitárias específicas para o sexo masculino e para o feminino					
Instalações sanitárias para pessoas com mobilidade reduzida					
Laboratório de informática					
Laboratório de ensino (quando for o caso)					
Biblioteca					
Outros (especificar)					

**3.2.2 Mobiliário, equipamentos, recursos didático-pedagógicos e tecnológicos (Ver Anexo Único)**

Especificação	Quantidade	Uso		Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
		Exclusivo	Compartilhado	Sim	Não
<b>a) mobiliário/equipamentos</b>					
(especificar)					
<b>b) recursos didático-pedagógicos e tecnológicos</b>					
(especificar)					

**3.2.3 Serviços de infraestrutura tecnológica e didática de suporte e atendimento remoto**

Especificação	Confere com a descrição dos serviços de suporte e infraestrutura apresentada no processo	
	Sim	Não
Ambientes virtuais multimídias e interativos (especificar)		
Material impresso		
Biblioteca virtual		

Outros		
--------	--	--

Considerações sobre a infraestrutura do polo de apoio presencial

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA COM EMISSÃO DE PARECER

ANEXO ÚNICO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO PARA OFERECIMENTO DE CURSOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**a) Relação de mobiliário/equipamentos**

Aparelho de ar-condicionado

Armário

Arquivo

Bebedouro

Cadeira

Carteira

Mesa

Ventilador

Outros (especificar)

**b) Relação de recursos didático-pedagógicos e tecnológicos**

Acervo da biblioteca virtual

Acervo bibliográfico

Antenas analógicas

Antenas digitais

Aparelho de TV

Aparelho de DVD

Aparelho de fax

Conexão discada à internet

Conexão banda larga à internet

Conexão via rádio e GESAC

Conexão via satélite à internet

Decodificadores de sinais de satélite e respectivos sistemas

Datashow

Editora ou gráfica

Equipamentos para teleconferência

Equipamentos para videoconferência

Equipamentos para webconferência

Filmadora

Gravador

Impressora

Linhas telefônicas

Linhas telefônicas 0800

Material impresso:

a) apostilas

b) livros

c) outros

Materiais audiovisuais:

a) CD-Rom

b) DVD

c) vídeos

d) áudios

e) pen drive

f) outros

Microcomputadores

Microcomputadores com acesso à internet

Nobreak

Quadro verde

Quadro branco

Radio receptor

Retroprojeter

Scanner

Tablet

Tela para projeção

Site/Portal com recursos de geração e hospedagem de páginas de cursos web e ou ambiente virtual de aprendizagem

Web:

a) Páginas para web

b) Outros

Outros (especificar)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA**

Replicação por incorreção retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial 9.451, página 06, do dia 17.07.2017: Extrato de Prorrogação de Ofício nº 052/2017, onde lê-se Termo de Convênio 026522/2016 lê-se Termo de Convênio 026722/2016.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato de Adesão Nº 0031/2013/  
SEMAPRO Nº Cadastral 7880

Processo: 61/000032/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresas SH Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Rescisão do Contrato de Adesão n. 031/2013 ao Contrato Corporativo n. 001/2013

Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Decreto n. 14678, de 17/03/2017

Data da Assinatura: 02/05/2017

Assinam: Carlos Alberto Assis - CPF 924.445.208-16, Luciano Christian Gonçalves - CPF 785.815.911-91

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIAL SOCIAL E TRABALHO**

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 308 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia extraordinária realizada na sala 04, da Escola do SUAS/MS "Mariluce Bittar", no dia 27 de julho de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Referentes ao Cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

**Huilson Pasqualli**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

DELIBERAÇÃO CEAS/MS nº. 309 DE 27 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Estadual para alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2017 a 2019.

O Plenário do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS reunido em assembleia extraordinária realizada na sala 04, da Escola do SUAS/MS "Mariluce Bittar", no dia 27 de julho de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.633, de 20 de dezembro de 1995 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Planejamento Estadual para alcance das metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS 2017 a 2019.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

**Huilson Pasqualli**

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a ELTO INDÚSTRIA CONFECÇÕES LTDA ME, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME GRACIELE RODRIGUES CAMOLEZ FAVARO DE MENESES

FUNÇÃO: Chefe da P4 do 17º Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - 17º BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA 122711021

**SUBSTITUTO:**

NOME: JOSÉ AMORIM LONGATTO

FUNÇÃO: Comandante do 17º Batalhão de Trânsito da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - 17º BPMTRAN/PMMS MATRÍCULA 49511021

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/000.098/2017

CONTRATO Nº 086/2017

OBJETO: O CONTRATO tem como principal objetivo aquisição de jaquetas com Air Bag para motociclistas, destinadas a atender o policiamento ostensivo de moto patrulhamento da PMMS, através do convênio nº 02/2017 de 24 de agosto de 2016/AGETTRAN/SEJUSP, tendo como valor total R\$ 633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2017 VIGÊNCIA: 12 MESES

3. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 24 de julho 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0006/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 7786

Processo: 31/000.048/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGUAS GUARIROBA S/A.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento, pela Contratada, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender a Superintendência de Assistência Socioeducativas/SAS, Unidades Educacionais de Internação/UNEIs e Unidade Educacional de Semiliberdade/UESL, no município de Campo Grande- MS.

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: A despesa com a presente contratação correrá à conta da Funcional Programática 10.31101.06.181.0044.2721.0010 localizador: UNEISEJUSP, Natureza da Despesa 339039, Item 3944, Fonte de Recurso 0100000000, do orçamento em vigor.

Valor: O valor mensal estimado deste contrato é de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), perfazendo o total anual de R\$ 852.000,00 (oitocentos e cinquenta e dois

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 30/06/2017  
**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA, GUILLERMO DELUCA e JOSÉLIO ALVES RAYMUNDO

### POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do Termo de Cooperação sob n. 001/2017 de 29/06/2017.

Processo Nº 31/301551/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, CNPJ/MF N. 03.015.475/0001-40, denominada CONCEDENTE e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - PMMS, CNPJ/MF N. 03.219.233/0001-78, denominado COOPERADO e a Anhanguera Educacional LTDA, CNPJ/MF N. 05.808.792/0053-70, denominada COOPERANTE.

**Objeto:** Desenvolver estágio curricular obrigatório para os alunos da instituição de ensino, permitindo-lhe a associação entre teorias estudadas e práticas existentes, possibilitando ao estudante a execução de tarefas relacionadas à sua área de interesse.

**Amparo Legal:** Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014, que estabelece a Lei Orgânica Básica da PMMS e Decreto 11.261, de 16 de junho de 2003.

**Vigência:** A vigência será por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

**Assinatura:** 29/6/2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA** - CPF/MF n. 208.219.9.081-49 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS - CONCEDENTE.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - CPF/MF N. 294.091.441-91 Comandante Geral da Associação de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. - COOPERADO.

**MARLUCEY FERREIRA MACHADO XAVIER** - CPF/MF n. 813.478.391-00 Diretora Executiva da Anhanguera Educacional LTDA - COOPERANTE.

#### Extrato do Termo de Cooperação sob n. 003/2017 de 29/06/2017.

Processo Nº 31/303039/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, CNPJ/MF N. 03.015.475/0001-40, denominada CONCEDENTE e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - PMMS, CNPJ/MF N. 03.219.233/0001-78, denominado COOPERADO e a 1ª Vara do Juizado Especial Civil e Criminal, CNPJ/MF N. 05.808.792/0053-70, denominada COOPERANTE.

**Objeto:** Prestação de palestras educativo-preventivas como medida alternativa àquelas pessoas submetidas ao crivo das ações penais judiciais.

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666, de 21 Jun 93, Lei Federal n. 9.099, de 26 Set 95, Decreto Estadual nº 11.261, de 16 Jun 03, Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 Out 07.

**Vigência:** A vigência será de 06 (seis) meses a título de experiência, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e antecedência mínima de 30 (trinta) dias por igual período mediante termo aditivo.

**Assinatura:** 29/6/2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA** - CPF/MF n. 208.219.9.081-49 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS - CONCEDENTE.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - CPF/MF N. 294.091.441-91 Comandante Geral da Associação de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. - COOPERADO.

**VITOR LUIS DE OLIVEIRA GUIBO** - CPF/MF n. 813.478.391-00 Juiz de Direito da 1ª Vara do Juizado Especial Civil e Criminal - COOPERANTE.

#### Extrato do Termo de Cooperação sob n. 004/2017 de 29/06/2017.

Processo Nº 31/302591/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, CNPJ/MF N. 03.015.475/0001-40, denominada CONCEDENTE e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - PMMS, CNPJ/MF N. 03.219.233/0001-78, denominado COOPERADO e a Escola de Idiomas British and American, CNPJ/MF N. 15.776.369/0001/30, denominada COOPERANTE.

**Objeto:** Concessão de Bolsa de Estudo Parcial aos integrantes da Polícia Militar, que sejam alunos ingressantes na Escola de Idiomas British and American.

**Amparo Legal:** Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014, que estabelece a Lei Orgânica Básica da PMMS e Decreto 11.261, de 16 de junho de 2003.

**Vigência:** A vigência será por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

**Assinatura:** 29/6/2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA** - CPF/MF n. 208.219.9.081-49 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS - CONCEDENTE.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - CPF/MF N. 294.091.441-91 Comandante Geral da Associação de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. - COOPERADO.

**DAIANI DE FREITAS CARIELLO** - CPF/MF n. 984688390-00 Diretora Administrativa Escola de Idiomas British and American - COOPERANTE.

#### Extrato do Termo de Cooperação sob n. 005/2017 de 29/06/2017.

Processo Nº 31/302592/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, CNPJ/MF N. 03.015.475/0001-40, denominada CONCEDENTE e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - PMMS, CNPJ/MF N. 03.219.233/0001-78, denominado COOPERADO e a CNA Vivendas do Bosque - Vivendas Centro Cultural LTDA, CNPJ/MF N. 06.058.806/0001/17, denominada COOPERANTE.

**Objeto:** Concessão de Bolsa de Estudo Parcial aos integrantes da Polícia Militar, que sejam alunos ingressantes na Escola de Idiomas CNA Vivendas do Bosque.

**Amparo Legal:** Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014, que estabelece a Lei Orgânica Básica da PMMS e Decreto 11.261, de 16 de junho de 2003.

**Vigência:** A vigência será por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

**Assinatura:** 29/6/2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA** - CPF/MF n. 208.219.9.081-49 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS - CONCEDENTE.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - CPF/MF N. 294.091.441-91 Comandante Geral da Associação de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. - COOPERADO.

**MÁRCIA CRISTINA ROCHA FIGLIOLINI** - CPF/MF n. 475.170.261-00 Coordenadora Pedagógica da CNA Vivendas do Bosque - Vivendas Centro Cultural LTDA - COOPERANTE.

#### Extrato do Termo de Cooperação sob n. 006/2017 de 29/06/2017.

Processo Nº 31/303046/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, CNPJ/MF N. 03.015.475/0001-40, denominada CONCEDENTE e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - PMMS, CNPJ/MF N. 03.219.233/0001-78, denominado COOPERADO e a CULTURA INGLESA DE CAMPO GRANDE, CNPJ/MF N. 03.321.304/001-49, denominada COOPERANTE.

**Objeto:** Concessão de Bolsa de Estudo Parcial aos integrantes da Polícia Militar, que sejam alunos ingressantes na Escola de Idiomas CULTURA INGLESA DE CAMPO GRANDE.

**Amparo Legal:** Lei Complementar n. 190 de 04 de abril de 2014, que estabelece a Lei

Orgânica Básica da PMMS e Decreto 11.261, de 16 de junho de 2003.

**Vigência:** A vigência será por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

**Assinatura:** 29/6/2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA** - CPF/MF n. 208.219.9.081-49 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS - CONCEDENTE.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - CPF/MF N. 294.091.441-91 Comandante Geral da Associação de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. - COOPERADO.

**VILMA BARROS** - CPF/MF n. 091.697.921-00 Diretora Administrativa da Cultura Inglesa de Campo Grande- COOPERANTE.

#### Extrato do Termo de Cooperação sob n. 007/2017 de 29/06/2017.

Processo Nº 31/303048/2017

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, CNPJ/MF N. 03.015.475/0001-40, denominada CONCEDENTE e a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - PMMS, CNPJ/MF N. 03.219.233/0001-78, denominado COOPERADO e o Fundo de Assistência Feminina da PMMS, CNPJ/MF N. 01.950575/0001-38, denominada COOPERANTE.

**Objeto:** Unir esforços entre os cooperantes, para proporcionar condições de atendimento aos Policiais Militares ativos, inativos, pensionistas, seus familiares e pessoas da comunidade, que se encontram com dificuldades psicossociais, com atendimento nas áreas de assistência social, saúde, educação e auxílio material.

**Amparo Legal:** Lei Nº 8.666, de 21/06/93, Decreto Federal Nº 3.298/, de 20/12/1999, Decreto Estadual Nº 11.261, de 16/06/03, Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24/10/07.

**Vigência:** A vigência será por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo.

**Assinatura:** 29/6/2017.

**JOSE CARLOS BARBOSA** - CPF/MF n. 208.219.9.081-49 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS - CONCEDENTE.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - CPF/MF N. 294.091.441-91 Comandante Geral da Associação de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. - COOPERADO.

**MARIA APARECIDA GALENDE ACOSTA** - CPF/MF n. 842.862.701-06 Presidente do Fundo de Assistência Feminina - FAF/PMMS - COOPERANTE.

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 18/2017/PM/MS

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

#### Órgão Produtor: 16º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CPA-1/FÁTIMA DO SUL/MS

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-desfins, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 16º Batalhão de Polícia Militar de Fátima do Sul/ CPA - 1 do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 23 de junho de 2017.

MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Mat. 84228021

### ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 18/2017/PM/MS

#### COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Datas limites	Quantidade (caixas/ metros lineares)	Obs: Complementares (original/cópias)
Sede/16º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2004 - 2011	32 caixas	Original/cópias
Sede/16º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais	2000 - 2010	07 caixas	Original/cópias
Sede/16º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 - Plano de Chamada	1999 - 2008	01 caixa	Originais
Sede/16º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guia de Trânsito	2009	01 caixa	Originais
Sede/16º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de Parte Diária	1988 - 2011	06 caixas	Originais
Sede/16º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Malote	2004 - 2011	03 caixas	Originais
Sede/16º BPM	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 - Pedido de busca, ordem de busca, auto de busca e apreensão	2005	01 caixa	Cópias
Sede/16º BPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - Cautelas Individuais	2003 - 2007	01 caixa	Originais
Sede/16º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de Serviço	2004 - 2014	04 caixas	Originais
Sede/16º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de Operações	2005 - 2010	01 caixa	Originais
Sede/16º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de Vistoria	2009	01 caixa	Originais
Sede/16º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - boletim de ocorrência	2000 - 2010	18 caixas	Originais
Sede/16º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletim de Trânsito	2001 - 2010	07 caixas	Originais
Sede/16º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de Serviço	2005 - 2010	04 caixas	Originais
Sede/16º BPM	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escalas de serviço	2005-2007	01 caixa	Originais



9º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 – Ordem de Operações	1988 - 2011	05 caixas	Originais
9º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de ocorrências	1982 - 2011	72 caixas	Originais
9º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – Relatório de Serviço	1988 - 2011	09 caixas	Originais

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**Nº 21/2017/PM/MS**  
 Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CPM/MS**

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 1º Batalhão de Polícia Militar/ Comando de Policiamento Metropolitano do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;  
 Campo Grande, 23 de junho de 2017.

**MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM**

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
 Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.**  
**21/2017/PM/MS**  
**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Datas-Limite	Quant. (caixas-mt lineares)	Obs.: Complementares (Original/Cópia)
1ºBPM/ALI	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Partes	2004 - 2011	02 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ALI	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2- Notas para Boletins reservado	2009	01 caixa	Documentos originais - As informações constam em Boletins reservados do Comando Geral
1ºBPM/ALI	40	40.2	40.2.1	40.2.1.1 – Relatório de inteligência do agente	2004 - 2005	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ALI	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2004-2013	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ALI	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 – Escala de Serviço	2005	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ALI	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	2008 - 2010	01 caixa	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/TERENOS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Radiogramas; Mensagem Direta	2006 - 2011	02 caixas	Documentos originais
1ºBPM/TERENOS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de Parte Diária	2000 - 2010	02 caixas	Documentos originais
1ºBPMTERENOS	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado Médico	2010 - 2011	0,000189 metros lineares	Documentos originais; A vigência esgota-se com retorno do PM p/ atividade fim as informações constam no assentamento individual e no boletim do comando geral
1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2006	0,0002464 metros lineares	Documentos originais
1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de Ocorrências	2006 - 2011	04 caixas	Trata-se de cópia, pois o Documento integra o sistema SIGO
1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 – Boletins de Ocorrências de Trânsito	2006 - 2011	02 caixas	Trata-se de cópia, pois o Documento integra o sistema SIGO

1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – Relatórios de Serviço	2006 - 2009	0,000252 metros lineares	Documentos originais A vigência esgota-se após apuração das irregularidades
1ºBPM/TERENOS	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	2008 - 2010	02 caixas	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Radiogramas; Partes	1998; 2000 - 2012	08 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de Parte Diária	1986-1996 1998-2009	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 – Planilhas de Estatísticas de Ocorrência	2003	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado Médico	2010 - 2011	01 caixa	Documentos originais; A vigência esgota-se com retorno do PM p/ atividade fim as informações constam no assentamento individual e no boletim do comando geral
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 – Pedido de busca	1994 - 2010	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 – Guia de Recolhimento	2011	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2011 - 2014	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de Ocorrências	1998-2005 2009-2012	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 – Boletins de Ocorrências Trânsito	1996-2011	07 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 – Escala de Serviço	1988-2004	02 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	1997;1999; 2001;2003; 2007; 2011	01 caixa	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/ SIDROLANDIA	4	4.5	4.5.9	4.5.9.6 – Registro de quilometragem e de consumo de combustível	1999-2002 2005-2009	01 caixa	Documentos originais-Controle de abastecimento de viatura, Mapa de combustível
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Mensagens Diretas Radiogramas; Partes	1996-2011	86 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2- Notas para Boletins reservado	2003; 2005-2007 2009;2011	04 caixas	Documentos originais - As informações constam em Boletins reservados do Comando Geral
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 – Guia de Trânsito	2009-2010	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de Parte Diária	1970 1993-1997 2000 - 2010	10 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 – Livro de Controle de efetivo de praças e oficiais	2001;2002; 2004; 2008;2010	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 – Planilhas de Estatísticas de Ocorrência	2001	01 caixa	Documentos originais

1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 – Relatórios de Teste de Aptidão Física	2011-2013	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado Médico	2002;2004; 2005; 2008-2010	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 – Cautelas individuais	2000	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 – Relatório de Conferência	2006	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 – Termo de Recebimento e Exame	2000	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 – Guia de Recolhimento	2000	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.5	40.5.1	40.1.5.2 – Inquérito Policial Militar	1971-1983	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2002-2005 2007-2014	08 caixas	Documentos originais OBS: Ordem de Policiamento
1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 – Nota de Serviço	2008; 2010;2011	02 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de Ocorrências	2000-2004 2006-2010	15 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – Relatórios de Serviço	2007-2010	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 – Escala de Serviço	2000-2004	07 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	2004-2010	10 caixas	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/Sede	6	6.1	6.1.2	6.1.2.2 – Livro de Controle Interno de documentos	1974; 1975; 2000-2013	03 caixas	Documentos originais

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 21/2017/PM/MS**  
Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor: 1º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CPM/MS**

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 1º Batalhão de Polícia Militar/ Comando de Policiamento Metropolitano do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 23 de junho de 2017.

**MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM**

Ajudante-Geral da PMMS  
Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 21/2017/PM/MS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Datas-Limite	Quant. (caixas-mt lineares)	Obs.: Complementares (Original/cópia)
1ºBPM/ALI	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Partes	2004 - 2011	02 caixas	Documentos originais

1ºBPM/ALI	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2- Notas para Boletins reservados	2009	01 caixa	Documentos originais - As informações constam em Boletins reservados do Comando Geral
1ºBPM/ALI	40	40.2	40.2.1	40.2.1.1 – Relatório de Inteligência do agente	2004 - 2005	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ALI	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2004-2013	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ALI	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 – Escala de Serviço	2005	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/ALI	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	2008 - 2010	01 caixa	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/TERENOS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Radiogramas; Mensagem Direta	2006 - 2011	02 caixas	Documentos originais
1ºBPM/TERENOS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de Parte Diária	2000 - 2010	02 caixas	Documentos originais
1ºBPM/TERENOS	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado Médico	2010 - 2011	0,000189 metros lineares	Documentos originais; A vigência esgota-se com retorno do PM p/ atividade fim as informações constam no assentamento individual e no boletim do comando geral
1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2006	0,0002464 metros lineares	Documentos originais
1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de Ocorrências	2006 - 2011	04 caixas	Trata-se de cópia, pois o Documento integra o sistema SIGO
1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 – Boletins de Ocorrências de Trânsito	2006 - 2011	02 caixas	Trata-se de cópia, pois o Documento integra o sistema SIGO
1ºBPM/TERENOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – Relatórios de Serviço	2006 - 2009	0,000252 metros lineares	Documentos originais A vigência esgota-se após apuração das irregularidades
1ºBPM/TERENOS	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	2008 - 2010	02 caixas	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Radiogramas; Partes	1998; 2000 - 2012	08 caixas	Documentos originais
1ºBPM/SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de Parte Diária	1986-1996 1998-2009	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 – Planilhas de Estatísticas de Ocorrência	2003	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/SIDROLANDIA	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado Médico	2010 - 2011	01 caixa	Documentos originais; A vigência esgota-se com retorno do PM p/ atividade fim as informações constam no assentamento individual e no boletim do comando geral
1ºBPM/SIDROLANDIA	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 – Pedido de busca	1994 - 2010	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/SIDROLANDIA	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 – Guia de Recolhimento	2011	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/SIDROLANDIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2011 - 2014	01 caixa	Documentos originais

1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de Ocorrências	1998-2005 2009-2012	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 – Boletins de Ocorrências Trânsito	1996-2011	07 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 – Escala de Serviço	1988-2004	02 caixas	Documentos originais
1ºBPM/ SIDROLANDIA	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	1997;1999; 2001;2003; 2007; 2011	01 caixa	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/ SIDROLANDIA	4	4.5	4.5.9	4.5.9.6 – Registro de quilometragem e de consumo de combustível	1999-2002 2005-2009	01 caixa	Documentos originais- Controle de abastecimento de viatura, Mapa de combustível
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 – Ofícios; Mensagens Diretas Radiogramas; Partes	1996-2011	86 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2- Notas para Boletins reservado	2003; 2005-2007 2009;2011	04 caixas	Documentos originais – As informações constam em Boletins reservados do Comando Geral
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guia de Trânsito	2009-2010	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – Livro de Parte Diária	1970 1993 -1997 2000 - 2010	10 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 – Livro de Controle de efetivo de praças e oficiais	2001; 2002;2004; 2008;2010	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 – Planilhas de Estatísticas de Ocorrência	2001	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 – Relatórios de Teste de Aptidão Física	2011-2013	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 – Atestado Médico	2002; 2004; 2005; 2008-2010	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 – Cautelas individuais	2000	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 – Relatório de Conferência	2006	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 – Termo de Recebimento e Exame	2000	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 – Guia de Recolhimento	2000	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.5	40.5.1	40.1.5.2 – Inquérito Policial Militar	1971-1983	01 caixa	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2002-2005 2007-2014	08 caixas	Documentos originais OBS: Ordem de Policiamento
1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 – Nota de Serviço	2008; 2010; 2011	02 caixas	Documentos originais

1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de Ocorrências	2000-2004 2006-2010	15 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – Relatórios de Serviço	2007-2010	05 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 – Escala de Serviço	2000-2004	07 caixas	Documentos originais
1ºBPM/Sede	4	4.5	4.5.8	4.5.8.4 – Ficha de Controle de Tráfego de veículos	2004-2010	10 caixas	Documentos originais Ficha de Viatura
1ºBPM/Sede	6	6.1	6.1.2	6.1.2.2 - Livro de Controle Interno de documentos	1974;1975; 2000-2013	03 caixas	Documentos originais

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 22/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor: 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CPA-1/DOURADOS/MS**

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/CPA-1/DOURADOS do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;  
Campo Grande, 26 de junho de 2017.

**MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM**

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.  
22/2017/PM/MS**

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Datas limites	Quantidade (caixas)	Obs.: Complementares (original/copias)
P-1/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2000-2011	20	original
ALI/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1997-2011	11	original
P-3/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2000-2011	25	original
P-4/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2007-2011	5	original
PELTRAN/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2010-2011	4	original
SJD/3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2007-2010	1	original
1º PELPM MONTADO /3ºBPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2000-2011	1	original

4ª Cia/ 3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1998-2011	6	original
3º Pel/ ITAPORA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1996-2011	3	original
2º GPM/3º Cia/ Douradina/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1990-2010	2	original
GPM Itahum	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2005-2011	1	original
2º PELPM - - Ceará pó/3º 3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1995-2011	20	original
2º GPM - V. Vargas/3ª Cia/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1996-2011	4	original
1º GPM - V. Formosa/ 1º PEL/3ª CIA /3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- ofícios e radiogramas	1998-2011	1	original
3º GPM DE PAMAMBI/ 3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-1- Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1996-2011	2	original
P-1/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Nota p/ BCG, Elogios e Punições	2000-2013	10	original
ALI/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2- Boletim Reservado	1999-2007	5	original
P-1/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guias de trânsito	2000-2013	3	original
P-1/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	2001-2010	2	original
P-1/3º BPM	41	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	1998-2015	2	original
GPM Itahum	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	2003-2011	1	original
1º PEL PM MONTADO /3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	2000-2010	2	original
2º GPM/3º Cia Douradina/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	1996-2010	1	original
2º PELPM - Ceará pó/3º 3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	1995-2011	2	original

1º GPM - V. Formosa / 1º PEL/3ª CIA /3º BPM-VILA FORMOSA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	2004-2013	1	original
2º GPM - V. Vargas /3ª Cia/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro Parte Diária	2000-2010	3	original
P-1/3º BPM	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de malote	1999-2013	6	original
P-3/3º BPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas Estatísticas de Ocorrências	2003-2005	2	original
1º PEL PM MONTADO /3º BPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 - Quadro de trabalho semanal e mensal	2000-2013	1	Original planilhas mensais de trabalho
1º PEL PM MONTADO/3º BPM	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escala de serviço	2000 - 2013	1	Original
P-3/3º BPM	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 - Relatório de teste de aptidão física - TAF	2008-2013	2	original
ALI/3º BPM	40	40.2	40.2.1	40.2.1.1- Relatório de Inteligência do Agente	1996-2004	4	original
ALI/3º BPM	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2- Pedido de Busca	2000-2012	2	original
P-3/3º BPM	40	40.3	40.3.1	40.3.1.4 - Prova de cursos	2004-2010	1	original
GPM Itahum /3º BPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.2 - Relatório de conferência de viatura	2007-2011	1	original
P-4/3º BPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 Termo de Recebimento e Exame	2008-2010	1	original
P-4/3º BPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.4 Termo de Exame e Averiguação	2008-2010	1	original
P-4/3º BPM	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 Guia de Recolhimento	2009-2010	1	original
P-3/3º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de Serviço	1996-2014	1	original
P-3/3º BPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de Serviço	2007-2014	3	original

1º PEL PM MONTADO /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 - Nota de serviço	2000-2014	1	original
1º PEL PM MONTADO /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2000-2014	1	original
GPM Itahum	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2006-2009	1	original
1º PEL PM MONTADO /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de operações	2000-2001	1	original
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de Operações	2000-2010	1	original
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 - Ordem de Operações	1996-2010	1	original
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudo de Vistoria	2009-2010	1	original
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	1998-2010	105	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
GPM Itahum	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	2003-2010	1	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
3º Pel/ ITAPORA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	1996-2010	3	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
2ºPELPM - Caarapó/P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	1995-2011	21	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
1º PEL PM MONTADO /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	2000-2010	1	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
2ºGPM - V. Vargas/3ª Cia/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	1996-2010	2	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
1ºGPM - V. Formosa /1ºPEL /3ªCIA /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	1998-2010	1	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
3º GPM DE PANAMBI /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	1996-2011	2	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
2º GPM/3ª Cia - Douradina /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrências	1996-2010	1	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - boletins de ocorrências de Trânsito	1998-2010	35	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
PELTRAN /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrências de Trânsito	2008-2010	25	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)

2º GPM/3ª Cia - Douradina/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - boletins de ocorrências de Trânsito	1996-2010	1	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
2ºPELPM - Caarapó /P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de Ocorrência de Trânsito	1995-2011	14	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
1ºGPM - V. Formosa /1ºPEL/3ªCIA /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - boletins de ocorrências de trânsito	1998-2010	1	original (doc. Produzido antes da criação do SIGO)
P-3/3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de Serviço	2002-2010	1	original
1º PEL PM MONTADO /3ºBPM	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de Serviço	2000-2010	1	original
3º Pel/ ITAPORA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de Serviço	1996-2010	2	original

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 23/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor: 2º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR/CPA-2/ TRÊS LAGOAS/ MS**

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 2º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR/ TRÊS LAGOAS/ CPA-2 do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

**MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM**  
Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.  
23/2017/PM/MS  
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Datas limites	Quantidade (caixas/mts lineares)	Obs: complem. (original/cópias)
P1	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios Exp/Rec Radiogramas Exp/ Rec 40.1.1.2 - Notas para BCG 40.1.1.7 - Livro de Parte diária	1981-2012 1981-2011 1981-2011	30 cx 30 cx	Original Livros c/ alt. diárias 32 livros
P2	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios e Partes rec/exp	2008-2012	5 cx	Original
P2	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 - Boletim Reservado	2008-2012	5 cx	Cópia

P3	40	40.1 40.6	40.1.1 40.1.2 40.6.1	40.1.1.1- Ofícios exp/rec 40.1.2.3- Relatórios de TAF 40.6.1.1- Ordem de serviço 40.6.1.3- Plano de operações 40.6.1.4- Ordem de operações 40.6.1.5- Estudo de situação 40.6.1.6- Laudos de vistoria; 40.6.1.8- Boletins de Ocorrências; 40.6.1.10 - Relatório de serviço;	2010-2012 2010-2015 2010-2015 2010-2014 2010-2015 2010-2015 2010-2011 2010 -2011 2010-2015	6.72 m lineares	Original
P4	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 Cautelas individuais 40.4.1.3 Termo recebimento 40.4.1.4 - Termo exame	1986-2015 1986-2015 1986-2015	6 cx 1cx 1cx	Original
1ª CIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 - Livros de controle	88-2015	12 cx	Original efetivo de praça/oficial
Pel Trânsito	40	40.1 40.6	40.1.1 40.6.1	40.1.1.1- Ofícios exp/rec 40.6.1.9-Boletim Oc. de Trânsito.	1995-2012 1995-2011	70 cx	Original e cópia
Pel Brasília	40	40.1 40.6	40.1.1 40.6.1	40.1.1.1- Ofícios Rec/Exp Radiogramas Rec/ Exp 40.6.1.8-Boletins de Ocorrência, 40.6.19-Boletins de Oc. Trânsito	1971-2012 1971-2011 1971-2011	72 cx	Original e cópia Atendimento/BOAT
Pel SeVéria	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-Ofícios: exp/rec radiograma exp/rec 40.6.1.8-Boletins de Ocorrências 40.6.1.9- Ocorrência trânsito.	2005-2012 2005-2011 2005-2011	11 cx	Original e cópia
Pel A Clara	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1-Ofícios exp/rec radiogramas exp/rec 40.6.1.8-Boletim de ocorrência 40.6.19-Boletim oc. de transito.	2005-2012 2005-2011 2005-2011	70 cx	Original e cópia
Pel Sta Rita	40	40.1 40.6	40.1.1 40.6.1	40.1.1.1-Ofícios Expedidos/ Recebidos, 40.6.1.8-Boletim Ocorrência, 40.6.1.9- Boletim trânsito	2002-2012 2002-2011 2002-2011	20 cx	Original e cópia
GPM Arapuá	40	40.1 40.6	40.1.1 40.6.1	40.1.1.1-Ofícios: exp/rec 40.6.1.8- Boletins ocorrências.	1988-2012 1988-2011	13 cx	Original e cópia

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS****Nº 24/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor: 15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL/CPE/MS**

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental/CPE do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

**MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM**

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Mat. 84228021**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.****24/2017/PM/MS****COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS**

ORGÃO PRODUTOR	CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPECIE DOCUMENTAL	DATAS LIMITES	QUANTIDADE (caixas/mt.lineares)	OBS COMPLEM.
Sede – Campo Grande - P1	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1994-2012	68 caixas/ arquivo	Originais
Sede – Campo Grande - P1	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Notas para BCG	1994-2012	07 caixas/ arquivo	Originais
Sede – Campo Grande - P1	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de Parte Diária	1994-2012	04 caixas/ arquivo	Originais
Sede – Campo Grande - P1	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de Malote	1994-2012	26 caixas/ arquivo	Originais
Sede – Campo Grande - P3	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1997-2012	119caixas/ arquivo	Originais
Sede – Campo Grande - P3	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 Escala de serviço.	1997-2012	31 caixa/ arquivo	Originais
Sede – Campo Grande - P3	40	40.1	40.1.2	40.1.2.4 Boletim do Comando Geral	1997-2012	13 caixas/ arquivo	Cópias
Sede – Campo Grande - P4	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1996-2012	46 caixas/ arquivo	Originais
Sede – Campo Grande - P4	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 Cautelas Individuais	1996-2012	11caixas/ arquivos	Originais
Sede – Campo Grande - P4	40	40.4	40.4.1	40.4.1.3 Termo de recebimento e exame	1996-2012	10 caixas/ arquivo	Cópias
Sede – Campo Grande - P4	40	40.4	40.4.1	40.4.1.4 Termo de exame e avaliação	1996-2012	12 caixas/ arquivo	Cópias
Sede – Campo Grande - P4	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 guia de recolhimento	1996-2012	11 caixas/ arquivo	Cópias
Sede – Campo Grande - P4	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 ordem de serviço	1996-2012	07 caixas/ arquivo	Cópias

Sede - Campo Grande - P5	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2008-2010	03 caixas/ arquivo	Originais
Sede - Campo Grande - P5	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Termo de Cautela individual	2008-2010	03 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Bataguassu	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1991-2011	06 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Bataguassu	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livros de parte diária	1991-2010	03 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Bataguassu	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 Livro de controle de efetivo de praças e oficiais	1991-2010	03 caixa/ arquivo	Originais fichas
Subunidade Bataguassu	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 Escala de serviço.	1991 - 2010	03 caixa/ arquivo	originais
Subunidade Bataguassu	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de malote	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Originais (guia de remessa)
Subunidade Bataguassu	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de serviço	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bataguassu	40	4.5.	4.5.9	4.5.9.5 Quadro demonstrativo mensal de consumo Combustível.	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bataguassu	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de Serviço	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Originais Ocorrência
Subunidade Bataguassu	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 Laudo de Vistoria	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Originais Guias
Subunidade Bataguassu	1	1.2	1.2.3	1.2.3.4 Processo para apuração de denúncias	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bataguassu	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletim de ocorrência	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Segunda via
Subunidade Bataguassu	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de serviço.	1991-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Batayporã	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1993-2011	05 caixas	Originais
Subunidade Batayporã	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 quadro de trabalho semanal e mensal	1996-2013	01 caixa	Originais

Subunidade Batayporã	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de Malote	1996-2013	01 caixa	Originais
Subunidade Batayporã	40	4.5.	4.5.9	4.5.9.5 Quadro demonstrativo mensal de consumo de Combustível	1994-2011	02 caixas	Original Mapa de combustível
Subunidade Batayporã	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 Laudo de Vistorias	2005-2010	01 caixa	Originais
Subunidade Batayporã	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de Serviço	1996-2010	02 caixas	Original
Subunidade Corumbá	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1998 - 2011	29 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Corumbá	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de malote	1998 - 2011	03 caixas / arquivo	Originais
Subunidade Corumbá	40	40.6	40.6.1	40.6.1.2 Nota de Serviço	2006-2012	01 caixa / arquivo	Originais
Subunidade Corumbá	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livros de parte diária	1992-2011	03 caixas / arquivo	Originais 62 unidades /arquivo
Subunidade Corumbá	40	40.6	40.1.10	40.6.1.10 Relatório de serviço	2006-2009	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Dourados	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1998-2011	35 caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 Guia de trânsito	2002-2009	03 caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.1	40.1.1	40.1.1.8 Conferencia de efetivo	2001-2003	03 caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de malote	2000-2013	16 caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 Planilhas estatísticas de ocorrências	2002-2009	06caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 Quadro de trabalho semanal e mensal	2000-2013	13caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 Atestado médico	2003	01caixa/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.3	40.3.1	40.3.1.4 Provas de cursos	2005-2007	02 caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 Cautelas Individuais	2010	01caixa/ arquivos	Originais

Subunidade Dourados	40	40.4	40.4.1	40.4.1.5 Guia de recolhimento	2002	01caixa/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de serviço	2003- 2012	08caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 Plano de operações	2005	01caixa/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.6	40.6.1	40.6.1.4 Ordem de operações	2005	01caixa/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 Laudos de vitorias	2003- 2012	11caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de ocorrência	1998- 2012	16caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Dourados	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de serviço	2006- 2011	6caixas/ arquivos	Originais
Subunidade Primavera	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1998- 2011	02 caixas	Originais
Subunidade Primavera	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 quadro de trabalho semanal e mensal	1999- 2011	01 caixa	Originais
Subunidade Primavera	4	4.5.	4.5.9	4.5.9.5 Quadro demonstrativo mensal de consumo de Combustível	1999- 2011	01 caixa	Original Mapa Combust.
Subunidade Primavera	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de Serviço	1999- 2010	01 caixa	Original
Subunidade São Gabriel do Oeste	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2006- 2011	08 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade São Gabriel do Oeste	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livros de parte diária	1997- 2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Mundo Novo	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1995- 2009	05 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Mundo Novo	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de Malote	1995- 2009	01 Caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Mundo Novo	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de Serviço	1995- 2009	01 caixa/ arquivo	Originais

Subunidade Mundo Novo	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de ocorrência	2007- 2009	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Mundo Novo	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 Escala de serviço.	1995- 2009	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Rio Negro	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1997- 2005	03 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Naviraí	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de Serviço	2010- 2015	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Naviraí	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrência	2010- 2011	01 caixa/ arquivo	Cópias
Subunidade Naviraí	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 - Laudos de vitoria	2010- 2011	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Naviraí	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 - Relatório de serviço	2010- 2011	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Naviraí	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2010- 2012	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Naviraí	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - guia de malote	2010- 2014	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Naviraí	40	40.1	40.1.1	40.1.1.6 - conferência de efetivo	2010- 2014	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bela Vista	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1996- 2011	04 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Bela Vista	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - livro de parte diária	2009- 2013	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bela Vista	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - guia de malote	2001- 2013	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bela Vista	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - planilha estatística de ocorrência	2004- 2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bela Vista	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 - cautelas individuais	1997- 2014	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Bela Vista	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de Serviço	1996- 2014	02 caixas/ arquivo	Originais

Subunidade Bela Vista	40	40.6	40.6.1	40.6.1.6 – Laudos de vistoria	1998-2012	01 caixa / arquivo	Originais
Subunidade Bela Vista	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de ocorrência	1996-2010	01 caixa/ arquivo	Cópias
Subunidade Jardim	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2000-2011	40 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Jardim	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – livro de parte diária	2000-2011	04 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	2006-2010	12 caixas/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 – guia de trânsito	2008-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 – guia de malote	2006-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 – planilha est. de ocorrência	2007-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.1	40.1.2	40.1.2.2 – quadro de trabalho semanal e mensal	2006-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.1	40.1.2	40.1.2.3 – relatório de - TAF	2009-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1 – cautelas individuais	2007-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 – Ordem de Serviço	2006-2009	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 – plano de operação	2006-2010	01 caixa / arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 – Boletins de ocorrência	2006-2010	01 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Coxim	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 – relatório de serviço	2004-2010	05 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade - Aquidauana	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1994-2011	56 caixas/ arquivo 06 caixas de resma	Originais
Subunidade Aquidauana	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 – livro de parte diária	1994-2010	03 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Aquidauana	40	40.1	40.1.2	40.1.1.4 – boletim do comando geral	1979-2011	06 caixa/ arquivo	cópias
Subunidade Aquidauana	40	40.5	40.5.1	40.5.1.2 – Inquérito policial militar	1977-1986	04 caixa/ arquivo	Originais
Subunidade Três Lagoas	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes 40.1.1.5. Guia de Transito 40.1.1.7. Livros de parte diária 40.1.1.9. Guia de Malote	1988-2011	35 caixas de resma	Originais

Subunidade Três Lagoas	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1. Planilha Est. de ocorrência 40.1.2.3. Relatórios de Teste de Aptidão - TAF	1988-2011	05 caixas de resma	Originais Mensal
Subunidade Três Lagoas	3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 Escala de férias.	1988-2011	01 caixas	Originais/resma
Subunidade Três Lagoas	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1. Atestado Médico	1988-1986	01 caixa de resma	Cópias
Subunidade Três Lagoas	40	40.4	40.4.1	40.4.1.1. Cautelas Individuais 40.4.1.2. Relatórios de Conferencia 40.4.1.5. Guia de Recolhimento	1988-1986	02 caixas de resma	Originais
Subunidade Três Lagoas	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1. Ordem de Serviço 40.6.1.8. Boletim de Ocorrência	1988-1986	02 caixas de resma	Originais
Subunidade Cassilândia	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes 40.1.1.5. Guia de Transito 40.1.1.7. Livros de parte diária 40.1.1.9. Guia de Malote	1988-2011	22 caixas de resma	Originais
Subunidade Cassilândia	3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 Escala de férias.	1988-2011	01 caixa de resma	Originais/resma
Subunidade Costa Rica	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes 40.1.1.5. Guia de Transito 40.1.1.7. Livros de parte diária 40.1.1.9. Guia de Malote	1995-2011	06 caixas	Originais resma
Subunidade Costa Rica	3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 Escala de férias.	1988-2011	01 caixa de resma	Originais resma

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 25/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor: 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA/CPE/MS**

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-defim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o 14º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA/CPE do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;  
Campo Grande, 26 de junho de 2017.

**MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM**

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo  
Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.  
25/2017/PM/MS**

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ELIMINADOS**

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie documental	Datas limites	Quantidade (caixas/ metros lineares)	Obs.- Complementares (Original/cópias)
14ºBMPrv	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 Escala de serviço	2 0 0 4 - 2006	02 Caixas	Original e Cópia
14ºBMPrv	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes.	1 9 9 6 - 2012	47 Caixas	Original e Cópia
14ºBMPrv	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 Livro de Parte Diária	1 9 8 9 - 2008	01 Caixa	Original
14ºBMPrv	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 Guia de malote	2 0 1 1 - 2012	01 Caixa	Original

14ºBMPRV	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 Notas para Boletins do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais	2 0 0 3 - 2011	04 Caixas	Original e Cópia
14ºBMPRV	40	40.1	40.1.1	40.1.1.3 Extrato de Elogios e Punições	2012	01 Caixa	Original e Cópia
14ºBMPRV	40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 Plano de Chamada	2 0 0 0 - 2007	01 Caixa	Original e Cópia
14ºBMPRV	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 Guia de Trânsito	2 0 0 7 - 2011	01 Caixa	Original e Cópia
14ºBMPRV	40	40.1	40.1.1	40.1.1.10 Processo de designação e convocação para o serviço ativo	2 0 0 3 - 2010	01 Caixa	Original e Cópia
14ºBMPRV	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 Atestado médico	2 0 0 7 - 2011	01 Caixa	Original e Cópia
14ºBMPRV	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 Ordem de serviço	2 0 0 9 - 2015	03 Caixas	Original
14ºBMPRV	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 Boletins de Ocorrências	1 9 9 6 - 2011	11 Caixas	Original
14ºBMPRV	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 Boletins de Ocorrências de Trânsito	1 9 9 6 - 2012	6 Caixas	Original
14ºBMPRV	40	40.6	40.6.1	40.6.1.10 Relatório de serviço	1 9 9 6 - 2003	6 Caixas	Original

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS  
Nº 26/2017/PM/MS**

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

**Órgão Produtor: 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR/CPA-1/AMAMBÁ/MS**

O Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado pela Portaria n. 002/PM-1/EMG/2016, de 01 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 030, de 17 de fevereiro de 2016, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar/CPA-1/Amambá do Estado de Mato Grosso do Sul, eliminará os documentos relacionados no anexo deste Edital, observando-se que:

I - Os interessados poderão requerer, ao Presidente da Comissão Setorial Transitória de Avaliação de Documentos de Arquivo, à suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido;

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

**MÁRCIO TEIXEIRA DELMONDES – CEL QOPM**

Ajudante-Geral da PMMS

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Mat. 84228021

**ANEXO DO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N.  
26/2017/PM/MS**

**COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA SEREM ELIMINADOS**

Órgão Produtor	Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Datas Limites	Quantidade (caixas/metros lineares)	Obs: Complementares (original/cópias)
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - Ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1984 - 2011	50 caixas	Original e cópias
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.1	40.1.1.2 - Notas para Boletim do Comando Geral, Boletins Reservados, elogios, punições, diários oficiais	2004 - 2010	01 caixa	originais
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.1	40.1.1.4 - Plano de Chamada	2008 - 2010	01 caixa	originais
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.1	40.1.1.5 - Guia de Trânsito	1984 - 2011	02 caixas	originais
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária	1983 - 2010	04 caixas	Originais
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.1	40.1.1.9 - Guia de Malote	2006 - 2008	02 caixas	Originais

3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas de ocorrências	1993 - 2010	02 caixas	Originais
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.1	40.1.3	40.1.3.1 - Atestado médico	1993 - 2010	01caixa	Originais e cópias
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.2	40.2.1	40.2.1.2 - Pedido de busca, ordem de busca auto de busca e apreensão.	1985 - 2005	01 caixa	Original e cópias
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2005 - 2014	01 caixa	Originais
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.6	40.6.1	40.6.1.3 - Plano de operações	2005 - 2010	01 caixa	Originais
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrência	1984 - 2010	18 caixas	Original e cópias
3ª CIPM AMAMBÁ	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de ocorrência de trânsito	1984 - 2010	10 caixas	Original
3ª CIPM AMAMBÁ	6	6.1	6.1.9	6.1.9.2 - Certidão	1997 - 2015	04 caixas	Original e cópia
3ª CIPM AMAMBÁ	3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escala de serviço	1984 - 2013	08 caixas	Ordinário e extra
3ª CIPM AMAMBÁ	1	1.1	1.1.1	1.1.1.1 - Portarias	2004 - 2015	02 caixas	Original -a vigência esgotase com a revogação do ato.
3ª CIPM AMAMBÁ	3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2004 - 2015	01 caixa	Original - Plano
3ª CIPM/3º PEL CEL.SAPUCAIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - ofícios	1996 a 2011	02 caixas	Original
3ª CIPM/3º PEL CEL.SAPUCAIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 radiogramas	1987 a 2011	03 caixas	Original
3ª CIPM/3º PEL CEL.SAPUCAIA	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária	1990 a 2011	01 caixa	Original
3ª CIPM/3º PEL CEL.SAPUCAIA	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas de ocorrências	2001 a 2003	01 caixa	Original
3ª CIPM/3º PEL CEL.SAPUCAIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrência	1990 a 2010	07 caixas	Originais e cópias

3ª CIPM/2º PEL-CELL.SAPUCAIA	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de ocorrência de trânsito	1987 a 2010	03 caixas	Original
3ª CIPM/2º GPM PARANHOS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	2001 a 2011	04 caixas	Originais e cópias
3ª CIPM/2º GPM PARANHOS	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária	2004 a 2011	01 caixa	Originais
3ª CIPM/2º GPM PARANHOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.1 - Ordem de serviço	2008 a 2014	01 caixa	cópias
3ª CIPM/2º GPM PARANHOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrência	2001 a 2010	04 caixas	Originais
3ª CIPM/2º GPM PARANHOS	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de ocorrência de trânsito	2008 a 2010	01 caixa	Originais
3ª CIPM/2º GPM TACURU	40	40.1	40.1.1	40.1.1.1 - ofícios, mensagens diretas, radiogramas, partes	1997 a 2011	06 caixas	Original
3ª CIPM/2º GPM TACURU	40	40.1	40.1.1	40.1.1.7 - Livro de parte diária	2004 a 2010	01 caixa	Original
3ª CIPM/2º GPM TACURU	40	40.1	40.1.2	40.1.2.1 - Planilhas estatísticas de ocorrências	1997 a 2005	01 caixa	Original
3ª CIPM/2º GPM TACURU	40	40.6	40.6.1	40.6.1.8 - Boletins de ocorrência	1997 a 2005	10 caixas	Original
3ª CIPM/2º GPM TACURU	40	40.6	40.6.1	40.6.1.9 - Boletins de ocorrência de trânsito	1997 a 2005	01 caixa	Original

**Amparo Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.  
**Do Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, Josélio Alves Raymundo e Guillermo Deluca.

**Extrato do Contrato N° 0016/2017/AGEHAB N° Cadastral 8418**  
**Processo:** 57/500.115/2017.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
**Objeto:** Abastecimento de energia elétrica no prédio desta Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.  
**Ordenador de Despesas:** Maria do Carmo Avesani Lopez  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16122005780460001 - CUSTEIO ADMINISTRA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903943 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).  
**Valor:** Art. 25 da Lei n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 14/06/2017.  
**Assinam:** Maria do Carmo Avesani Lopez, Ercílio Diniz Flores e Héber Henrique Selvo do Nascimento

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 032/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/601.782/2016**  
**PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO.  
**OBJETO -** Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula nona do termo inicial, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2017, para utilização de mão-de-obra de internos dos Regimes Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional da Comarca de Corumbá, em atividades de serviços gerais tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros públicos que servem ao município de Ladário/MS. Cláusula Segunda: Altera a cláusula terceira, inciso I; alínea a do Termo Inicial.  
**DEMAIS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.  
**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.  
**FORO -** Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA -** 24 de julho de 2017.  
**ASSINAM -** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal de Ladário, Mato Grosso do Sul.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 030/17/DAP/DTP/AGEPEN-MS**  
**PROCESSO - N.º 31/600539/2017**  
**PARTES -** AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MUNICIPIO DE DOURADOS-PEDE.  
**OBJETO -** Utilização de mão-de-obra de internos de fabricação de bolas esportivas no interior da Penitenciária Estadual de Dourados-PEDE.  
**VALOR -** O valor da remuneração mensal devida pela cooperada a cada interno trabalhador será de R\$ 2,70 por cada bola costurada e R\$ 0,55 por cada conserto de bola.  
**VIGÊNCIA -** 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
**AMPARO LEGAL -** Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1.984; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.  
**FORO -** Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.  
**DATA DA ASSINATURA -** 26 de julho de 2017.  
**ASSINAM -** AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Carolina Granemann Dufeck Sharf, sócia proprietária do MUNICIPIO DE DOURADOS-PEDE E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2017 - DLO/AGESUL**  
**PROCESSO N. 57/100.957/2017**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, com sede no Parque dos Poderes, Bloco XIV, em Campo Grande (MS), inscrita no CNPJ n. 15.457.856/0001-68, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, matrícula nº 427060024, RG nº 518.373 SSP/MS e CPF nº 528.167.021-20, torna público o resultado preliminar do processo de seleção - Processo AGESUL nº 57/100.957/2017, conforme parecer técnico da comissão de seleção:

Classificada: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA S.S.C.H.

Desclassificadas: INSTITUTO MIRIM CAMPO GRANDE/MS e SALESIANOS AMPARE.

Campo Grande (MS), 27 de julho de 2017

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**  
Diretor-Presidente/AGESUL

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2013 - COVEN 021082, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - MS, CNPJ N. 15.528.821/0001-72.**

**PROCESSO N. 19/100.186/2013.**  
**OBJETO:** Fica prorrogado o período de vigência do referido contrato, por mais 01 (um) mês, contados de 29/07/2017 a 29/08/2017, bem como fica mantido o valor estimado pago mensalmente no importe de R\$ 20.649,60 (vinte mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, no Decreto n.º 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.186/2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2017.  
**ASSINAM -**  
**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA**  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos.  
CPF n. 528.167.021-20.  
**MAIRY BATISTA DE SOUZA**  
Diretora-Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato N° 0015/2017/AGEHAB N° Cadastral 8419**  
**Processo:** 57/500.098/2017.  
**Partes:** Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Águas Guariroba S/A.  
**Objeto:** Abastecimento de água potável e coleta de esgoto no prédio desta Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB.  
**Ordenador de Despesas:** Maria do Carmo Avesani Lopez  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 16122005780460001 - CUSTEIO ADMINISTRA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.

CPF n. 528.815.399-04

**EXTRATO DO CONVÊNIO N. 002/2017- SGI/COVEN N. 27.636/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, CNPJ N. 03.155.926/0001-44.**

PROCESSO N.º 57/101.169/2017.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para obras de manutenção de vias públicas – reconstituição de pavimento asfáltico, recomposição de capa asfáltica e recomposição de pavimento (tapa-buracos) nas Regiões urbanas – Lote 01 – Região Norte inclusive Av. Marcelino Pires e Lote 02 – Região Sul, no município de Dourados/MS, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo e demais documentações anexas ao processo administrativo n. 57/101.169/2017.

**VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de julho de 2017.

**ASSINAM:**

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n. 528.167.021-20  
DÉLIA GODOY RAZUK Prefeita do Município de Dourados/MS  
CPF n. 480.715.441-91

**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0009/2016/AGESUL N° Cadastral 5967**

Processo: 57/101.588/2015

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

**Objeto:** Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS - TC/PAC 0161/2012 - PAC 2 FUNASA, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 01 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 29/06/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA E NELSON MÁRIO LEAL LEITE

**Extrato do Contrato N° 0102/2017/AGESUL N° Cadastral 8416**

Processo: 57/100.550/2017

**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG Empreendimentos, Locações e Serviços EIRELI - ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Machado de Assis e Adjacências - 819038/2015/MCIDADES/CAIXA em Sete Quedas/MS.

**Ordenador de Despesas:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 2678220225710003 - convenrod, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 15451202025420002 - Covendrenap, Fonte de Recurso 0281240047 - Contrato de Repasse nº 819038/2015/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

**Valor:** R\$ 428.367,39 (quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de **180** (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura: 26/07/2017.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Sérgio José Joaquim Fenelon.

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0115/2016/AGESUL N° Cadastral 6604**

Processo: 57/101.153/2016

**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Alpha Comércio Exterior Ltda

**Objeto:** Reiniciar a partir de 09 de junho de 2017 o FORNECIMENTO, TRANSPORTE E SUPERVISÃO DE MONTAGEM PARA CONJUNTO MOTO-BOMBA SUBMERSA, Q=350,00 M³/H HTM=384,00 MCA.

Data da Assinatura: 07/06/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e WAGNER RAGAZZO

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 025/2017  
PROCESSO 71/600.016/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Nioaque, CNPJ n° 03.073.699/0001-08

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 12.207/2006, Decreto Estadual n°. 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 19.07.2017

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°.180.232.740-15, pela AGRAER, **Valdir Couto de Souza Junior** - CPF n°. 002.137.881-95 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N°. 027/2017  
PROCESSO 71/600.044/2017

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Rochedo, CNPJ n° 03.501.566/0001-95

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma patrulha mecanizada.

**Amparo Legal:** Lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n°. 12.207/2006, Decreto Estadual n°. 11.261/03 com alterações e resolução SEFAZ 2093/07, Manifestação PGE/MS 001/2015, Decisão PGE/MS 037/2015.

**Vigência:** Indeterminada

**Data da Assinatura:** 19.07.2017

**Assinam:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°.180.232.740-15, pela AGRAER, **Francisco de Paula Ribeiro Junior** - CPF n°. 445.162.151-87 pela Prefeitura.

EXTRATO DO CONVÊNIO N°. 27641 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/600.500/2017

**Partes:** O Estado de MS através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n°. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Nioaque CNPJ n° 03.073.699/0001-08

**Objeto:** O presente convênio tem por objeto o repasse de recursos financeiros à conveniente objetivando a Reforma de tratores agrícolas

R\$ 200.000,00 da concedente

R\$ 7.125,00 da conveniente

**Valor:** Funcional Programática 10.71904.21.631.0069.828.0001, Fonte 0240000000, Natureza de despesas 33404101, 2017NE000507 de 26/07/2017

**Dotação Orçamentária:** Lei Federal n° 8666/93, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.

**Amparo Legal:** 27/07/2017 a 30/04/2018

**Vigência:** 27.07.2017

**Data da Assinatura:** **Enelvo Iradi Felini** – CPF n°. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Valdir Couto Souza Junior** - CPF n°. 002.137.881-95 pela Prefeitura.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO 27.625/2017/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/702.343/2017.

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE, CNPJ 15.528.821.0001/72.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a colocação de 11(onze) adolescentes, pelo IMCG/MS à disposição do DETRAN/MS, para a prestação de diversos serviços na área administrativa, almoxarifado, atendimento ao público e outros correlatos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Programa de Trabalho 06.181.0044.2740.0001 – Fonte 0240 – Natureza de Despesa 335043 Nota de Empenho 2017NE001392. O DETRAN/MS repassará ao IMCG os recursos no valor mensal estimado de R\$19.191,48 (dezenove mil, cento e noventa e u7m reais e quarenta e oito centos).

O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto n°. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ n°. 2093/2007 e Resolução Sefaz n° 2.418/2012.

**AMPARO LEGAL:** O prazo de vigência do presente convênio é de 12 (doze) meses, a contar de 17/07/2017 até 16/07/2018.

**PRAZO:** 14 de julho de 2017.

**DATA DA ASSINATURA:** GERSON CLARO DINO - Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF 404.823.321-15 e MAIRY BATISTA DE SOUZA - CPF: 528.815.399-04 – Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande/MS.

**ASSINAM:** **GERSON CLARO DINO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

**Extrato do Contrato N° 8414/2017/DETRAN N° Cadastral 8414**

Processo: 31/702.192/2017

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul e SOARES & FERREIRA LTDA-ME.

**Objeto:** Serviço de acompanhamento mediante leitura do Diário da Justiça de MS, Diário Oficial de MS.

**Ordenador de Despesas:** Gerson Claro Dino

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004427400001 - Custeioadm, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903901 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

**Valor:** R\$ 5.472,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

**Do Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 18/07/2017

**Assinam:** Gerson Claro Dino e Luciana Soares Ferreira

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL  
SOCIEDADE ANÔNIMA**

**PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 006, DE 28 DE JUNHO DE 2.017.**

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 7º, inciso VIII do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

1. Criar a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, vinculada ao GEJUL – Gerência Jurídica e de Licitações, composta por 03 (três) membros – Presidente, Secretário e Membro Técnico, sendo pelo menos 02 (dois) funcionários de carreira da Sanesul, os quais desempenharão suas funções juntamente com as de seus cargos.

2. Fixar a competência da Comissão Permanente de Licitações, para desempenhar todos os atos necessários à direção e julgamento dos processos licitatórios realizados pela SANESUL e praticar todos os atos necessários a alcançar esses objetivos, com fundamento na Lei 8.666/93 e demais atos normativos relativos à matéria, em especial os seguintes atos e comportamentos:

- 2.a) Abertura, direção e encerramento das reuniões públicas de habilitação dos proponentes e de classificação das propostas e das reuniões, públicas ou reservadas, de julgamento;
- 2.b) O exame formal, nos termos do instrumento convocatório, dos documentos de habilitação e a consequente habilitação ou inabilitação dos proponentes;
- 2.c) O exame formal das propostas comercial e técnica e o respectivo julgamento, conforme estabelecido no instrumento convocatório;
- 2.d) Receber recursos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior;
- 2.e) Notificar os demais proponentes dos recursos interpostos contra seus atos;
- 2.f) Rever seus atos em razão de recursos interpostos, remetendo-os à autoridade superior quando mantiver as decisões proferidas;
- 2.g) Promover diligências no interesse do procedimento da licitação e do interesse público;
- 2.h) Sugerir às autoridades superiores a aplicação de sanções aos proponentes que se conduziram irregularmente durante procedimento da licitação;
- 2.i) Exercer as demais atividades relacionadas ao procedimento licitatório.

3. Nomear como **Presidente, Secretário e Suplente** da Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, os funcionários, Sérgio Ferreira da Silva, Laura Macedo da Rosa e Geyza Aparecida Fonseca Seixas Ortolan, lotados na GEJUL – Gerência Jurídica e de Licitações.

4. Nomear como **Membro Técnico** da Comissão Permanente de Licitações, servidor habilitado a analisar tecnicamente as propostas apresentadas, conforme a aplicação do material/serviço junto à Gerência da Sanesul interessada, como segue:

Área da SANESUL interessada:	Membro Técnico:
<b>DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA</b>	
APRES GEAC	Dalva Aparecida de Figueiredo Adriana de Paula Trindade
GEJUL GEDES ACOM	Cássio Francisco Machado Neto Diego Paiva Colman Hilário Juliano de Almeida Rodolfo Spessato
<b>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
ADAF GEDEP	Nirleia Mara Mattos Pereira Alisson Juliano Nascimento da Silva Maria Ivani de Andrade Molina
GEAP	Antônio Ferreira Amorim Alberth Rangel Alves de Brito Gisele Boaventura Carvalho Keila Rocha Barbosa José Carlos Tapparo
GESAD	Fabiana Urbano M. Cruz Fabrício Adri Salomé Henrique Navarro D. Gonçalves Nancy Pereira Freitas Rodrigo Custódio de Mello Sogabe Simone Soares Ferreira Natalino Nantes de Souza Rony da Costa Silva
GETI	Dulce Garcia Rodrigues Marcos Alberto Higa Alberto Geraldo Rodrigues Burlamaqui Cleber Souza Rosa
GEFI GECONT	Danilo Gayeski Rosimeire Paulon Donisete Cristovão Mortari
GECON	Cristina Nogueira Porto
<b>DIRETORIA DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE</b>	
ADEMAM GEOB GEPRO (Esgoto)	Laudenise Pereira S. dos Santos Reinaldo Luís Ferreira Thiago Pereira Vieira Renato Cáceres Martins
GEPRO (Água)	Alex Alcalá Marques Humberto da Silveira Bernardes Júnior Fernando Macruz Sampaio Thais de Andrade Farias Rodrigues
GEMAM	
<b>DIRETORIA COMERCIAL E DE OPERAÇÕES</b>	
ADCO GECO	Eloir de Fátima da Silva Ávila Vagner Ferreira da Silva Walmir Lino dos Santos

GECSA	Augusto Cesar Troli Ângela Aparecida Tannus Carvalho Tania Cristina Marchesi de Freitas Renato Augusto dos Santos Priscila da Silva Barbosa Gomes Cleonice Tamie Nakayama
GEMA	Adailton Fleitas Menezes Aldo Alvarenga do Amaral Antonio Carlos Benatte Valente Ronildo Cruz de Oliveira Ubirajara Marcheti dos Santos Afonso dos Reis Valdez Eric Sandro Ferreira da Silveira João Paulo Lopes de Matos Selso Fernandes Filho Aldo Alvarenga do Amaral Carlos Roberto Guimarães
GESAA	Carlos Roberto Karamalac Godoy Sérgio Ricardo Ortega Bandeira Elthon Santos Teixeira João Pedro de Figueiredo Antonio Toshime Arashiro Alexandre Santos Andrade Monteiro Ludmila Machado Rodrigues Rodrigo Pereira Rodrigues Thiago Becker Modesto da Silva Lafayette Silva Oliveira Luciana Helena de Oliveira Peruzzi Hugo Leonardo Martins Freire Mirian Tereza da Silva Campos
GESES	

5. Determinar o **Mandato** dos membros da Comissão Permanente de Licitações, que será de 01 (um) ano, com vigência no período de 20 de julho de 2.017 à 20 de Julho de 2.018.

6. Em caso de ausência, férias, afastamento ou qualquer impedimento que impeça a presença de algum dos Membros da Comissão Permanente de Licitações às reuniões, caberá ao Diretor da área de interesse na licitação (PRES, DAF, DEMAM ou DCO), a indicação de Suplentes, para a devida nomeação pelo Diretor Presidente, aptos a substituírem os membros nomeados por esta Portaria.

Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima  
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 069/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ANA CAROLINA LA PICIRELLI VIEIRA DA CUNHA EIRELI - EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 923.709,95. PROCESSO Nº 830/2013/GETTI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Ana Carolina la Picirelli da Cunha.

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 001/2017/GEAP/SANESUL – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SMT LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME. OBJETO: Contratação de serviço clínico para realização de exames Audiométricos na Regional de Dourados. VALOR: R\$ 2.232,50. RECURSOS: Próprios. PRAZO: Vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura da OES. PROCESSO Nº 560/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 24.07.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: SMT Laboratório de Análises Clínicas Ltda – ME.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

PROCESSO Nº 998/2015-01/GESES/SANESUL  
CONTRATADA: A.C DE SOUZA SANTANA-ME.  
OBJETO: Intimação para recurso.

INTIMAÇÃO: A empresa supracitada fica intimada a apresentar recurso em procedimento de rescisão unilateral de contrato com aplicação de penalidade no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação, em observância ao disposto nos artigos 78, I, II, 79, I, 80, IV e 87 II, todas da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Décima Segunda, alínea "c" do contrato n.º 207/2016. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência Jurídica situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital.  
Campo Grande, 20 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

<b>Extrato do Contrato Nº 0082/3017/FCMS</b>	<b>Nº Cadastral 8426</b>
<b>Processo:</b>	69/100.153/2017
<b>Partes:</b>	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha.
<b>Objeto:</b>	Solicita contratação da ASSOCIAÇÃO DES. CULTURAL ART. SOC. AMB. TEATRAL IMAGINÁRIO MARACANGALHA, a fim de realizar uma oficina teatral de bonecos, objetos e formas animadas nos dias 17, 18 e 19 de julho de 2017, pelo Projeto Ação Cultural de Férias na Biblioteca, que será realizado na Biblioteca Estadual Dr. Isaias Paim, sito a Av. Fernando Correa da Costa, 559, nesta capital.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
<b>Valor:</b>	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) correspondente ao preço pela apresentação da oficina, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
<b>Amparo Legal:</b>	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
<b>Do Prazo:</b>	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de julho de 2017.
<b>Data da Assinatura:</b>	14/07/2017
<b>Assinam:</b>	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fernando Oliveira Cruz

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL**

Edital n. 02/2017 – ESCOLAGOV/SAD  
XII PRÊMIOSUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – Edição 2017, por intermédio da SECRETERARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO (SAD) E DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), tendo em vista o disposto no Decreto Estadual n. 14.418, de 7 de março de 2016, e no Termo de Cooperação n. 001/16 e seus aditivos, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES, até às 23h59min** (horário de Mato Grosso do Sul) **do dia 31 de agosto de 2017.**

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**  
PROCESSO Nº 27/101.595/2015.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde (FUNSAU), com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – HUMAP, filial EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

**OBJETO:** Constitui o presente objeto, parceria mediante a cedência de profissionais entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Fundação Serviços de Saúde e o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – HUMAP, filial EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, visando a implementação do Sistema Único de Saúde – SUS e a promoção da saúde do cidadão sul-mato-grossense.

**AMPARO LEGAL:** Decreto Lei 117, de 30 de junho de 1979, da Constituição Federal, da Lei Federal n 8080, de 19 de setembro de 1990, Decreto Estadual 11.261/2003, Decreto Estadual nº 13.658, de 19 de junho de 2013 e Lei 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

**VIGÊNCIA:** 01 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**DATA DA ASS:** 01 de junho de 2017

**ASSINAM:**

Reinaldo Azambuja Silva – Governador do Estado de MS  
Carlos Alberto de Assis – Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
Justiniano Barbosa Vavas – Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde  
Ana Lúcia Lyrio de Oliveira – Superintendente em Exercício HU/EBSERH/UFMS.

**Extrato do Contrato N° 0022/2017/FUNSAU N° Cadastral 8315**

**Processo:** 27/101.347/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos laboratoriais, com fornecimento de peças.

**Ordenador de Despesas:** Justiniano Barbosa Vavas  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903025 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS

**Valor:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n.º 8.666/93, e suas alterações

**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 03/07/2017

**Assinam:** Justiniano Barbosa Vavas e Luiz Antônio Moreira de Souza

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Edital n° 28/2017-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital n° 29/2017 - PRODHS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital n° 29/2017 - PRODHS,** Unidade Universitária de Coxim, conforme segue:

**Área de conhecimento: Gestão Ambiental**

Nome	Nota Final	Classificação
Rodrigo Martins Moreira	11,80	1º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de julho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Edital n° 29/2017-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital N° 28/2017-PRODHS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital N° 28/2017 - PRODHS,** Unidade Universitária de Naviraí, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Nome	Nota Final	Classificação
KATIELI MARTINS TODISCO	12,71	1º
DOUGLAS ANADIAS PINHEIRO	11,34	2º
VALKIREA MATOS NASCIMENTO	10,12	3º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 julho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Edital n° 30/2017-RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital N° 30/2017 - PRODHS/UEMS,**

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital N° 30/2017-PRODHS/UEMS,** Unidade Universitária de Campo Grande, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: Economia**

Nome	Nota Final	Classificação
José Costa Ayres Júnior	10,37	1º
Felipe da Silva Basso	9,78	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de julho de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

**Republica-se** por conter incorreção no original, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul n° 9.455, de 21/07/2017, página 82:

**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 091-DEC/2017**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ANDRÉ LUIZ LEÃO FIALHO - ME. – Aquidauana - MS.

**OBJETO:** Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2017.

**DATA DE VIGÊNCIA:** 19 de julho de 2022 – sem ônus.

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. André Luiz Leão Fialho (Representante Legal da Organização Concedente).

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 009/2017**

**Processo n° 71/401.073/2017**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e o **MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS,** CNPJ: 03.923.703/0001-80, Rua Alcides São Vesso, 267, CEP: 79.765-000, Taquarussu -MS.

**OBJETO:** Estabelecer parceria, mediante a conjugação de esforços, para apoio às ações de monitoramento e proteção do Parque Estadual das Várzeas do Rio Ivinhema e sua zona de amortecimento.

**AMPARO LEGAL:** Lei 8.666/93 e Decreto 11.261 de 16/06/2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

**VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado, por meio de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante apresentação de Plano de Trabalho, quando for o caso, para a devida aprovação.

**ALTERAÇÕES:** Todas e quaisquer alterações necessárias à execução deste Termo, somente poderão ser realizadas mediante prévio acordo entre os signatários, e sempre através do respectivo Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2017.

**Pelo IMASUL:**

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**  
Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

**Pelo Município:**

**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
CPF n° 294.274.951-20

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N° 001/2016 - Processo n° 61/405.948/2015**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS,** CNPJ: 03.080.427/0001-35, Av. Fábio Zahram, n° 3.231, Jardim América, CEP: 79080-761, Campo Grande – MS.

**AMPARO LEGAL:** Inc. II do Art. 79 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e dos

documentos constante nos autos do Processo registrado sob o nº61/405948/2015.

**OBJETO:** A rescisão amigável do Termo de Cessão de Uso nº 001/2016.

**RESCISÃO:** A rescisão amigável justifica-se em razão do acordo em comum entre as partes, havendo ainda conveniência para a Administração.

**DATA DE ASSINATURA:** 17.07.2017.

**Pela CEDENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

**Pelo CESSIONÁRIO:**

**NILTON PINTO RODRIGUES**

CPF: 285.371.811-53

#### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2017

**Processo nº 71/401.994/2017**

**PARTES:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo S/Nº, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA – AEM/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 03.080.427/0001-35, Av. Fábio Zahram, n.º 3.231, Jardim Américas, CEP: 79080-761, Campo Grande – MS.

**OBJETO:** A cessão de uso dos bens móveis abaixo relacionados pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**.

- Renault Clio hatch, cor branca, placa HQH 8537, ano 2002, patrimônio IMASUL nº 230203000001888, valor de aquisição: R\$ 16.024,00 (Dezesseis mil e vinte e quatro reais);

- Fiat Uno Mile Way, cor branca, placa HTO 1899, ano 2011, patrimônio IMASUL nº 230203000006343, valor de aquisição: R\$ 30.879,43 (Trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos);

- Kit GNV Gás natural veicular cilindro n. 00131833 e 00140062 instalado no veículo Placa HQH 8537, valor de aquisição: R\$ 2.806,47 (Dois mil, oitocentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

**DA UTILIZAÇÃO:** O CESSIONÁRIO compromete-se a usar os bens cedidos, exclusivamente em suas atividades normais, ficando estabelecido que a eventual utilização por terceiros ou estranhos ao **CESSIONÁRIO**, implicará a rescisão unilateral deste Termo de Cessão, devendo ser os bens devolvidos imediatamente ao **CEDENTE**. Em nenhuma hipótese poderá o **CESSIONÁRIO** alienar, sublocar ou transferir a outrem os bens cedidos. Os bens patrimoniais constantes do objeto deste Termo permanecerão sob a guarda e responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, durante a vigência deste Instrumento.

**VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES:** 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado por meio de Termo Aditivo em observância à legislação.

**DATA DE ASSINATURA:** 26.07.2017.

**Pela CEDENTE: RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

Diretor-Presidente – CPF: 338.280.671-15

**Pelo CESSIONÁRIO:**

**NILTON PINTO RODRIGUES**

CPF: 285.371.811-53

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR-PRESIDENTE

COM FULCRO NA LEI ESTADUAL 3.709 DE 16 JULHO DE 2009 REGULAMENTADA PELO DECRETO ESTADUAL Nº 12.909 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009, ALTERADO PELO DECRETO 13.006 DE 16 DE JUNHO DE 2010, RESOLUÇÃO SEMAC Nº 10, DE 16 JUNHO DE 2010 E RESOLUÇÃO SEMAC Nº 026, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010, O IMASUL, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, ORIUNDOS DE EAP - ESTUDO AMBIENTAL PRELIMINAR E RAS, REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2017.

#### RELATÓRIO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/2017

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

**PROCESSO:** 61/404.324/2016 - **Nº DO TERMO:** 001/2017

**OBJETO:** DRAGAGEM DE CURSO D'ÁGUA - **VALOR:** R\$ 76,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** COMÉRCIO DE SUCATAS CUNHAS LTDA – ME

**PROCESSO:** 61/406.393/2015 - **Nº DO TERMO:** 002/2017

**OBJETO:** ESTAÇÃO DE TRANSBORDO; DEPÓSITO DE RECICLÁVEL OU SUCATAS NÃO PERIGOSOS - **VALOR:** R\$ 1.566,18

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** CIRLEI TEREZINHA SGUISSARDI KRAUSE

**PROCESSO:** 61/405.118/2016 - **Nº DO TERMO:** 003/2017

**OBJETO:** LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ **VALOR:** R\$ 2.197,72

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** MAURILIO RAUL – ME - **PROCESSO:** 61/400.304/2016

**Nº DO TERMO:** 004/2017 - **OBJETO:** BALNEÁRIO E CAMPING, COM CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 USUÁRIOS - **VALOR:** R\$ 1.612,62

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** VALDIR CHAVES RIBEIROE OUTRA

**PROCESSO:** 61/406.072/2016 - **Nº DO TERMO:** 005/2017

**OBJETO:** SUINOCULTURA, UNIDADE PRODUTORA DE LEITÃO E TERMINAÇÃO - **VALOR:** R\$ 1.520,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** PLÍNIO DA COSTA - **PROCESSO:** 61/406.329/2015

**Nº DO TERMO:** 006/2017 - **OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 410,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ROMMEL SIQUEIRA DE LACERDA

**PROCESSO:** 61/403.624/2016 - **Nº DO TERMO:** 007/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 765,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

**PROCESSO:** 61/400.122/2017 - **Nº DO TERMO:** 008/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 113,7938 **VALOR:** R\$ 385,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** MARINGÁ COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA

**PROCESSO:** 23/105.033/2014 - **Nº DO TERMO:** 009/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR:** R\$ 1.727,80

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/405.120/2016

**Nº DO TERMO:** 010/2017

**OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 3.800,88

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ERICO GONÇALVES BRITO

**PROCESSO:** 61/405.887/2016 - **Nº DO TERMO:** 011/2017

**OBJETO:** EXTRAÇÃO MINERAL DE ARGILA **VALOR:** R\$ 235,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** LAJEADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA

**PROCESSO:** 61/406.440/2015 - **Nº DO TERMO:** 013/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 1.470,17

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** NOVA ROMA LOTEADORA E INCORPORADORA S/S LTDA

**PROCESSO:** 61/405.506/2016 - **Nº DO TERMO:** 014/2017

**OBJETO:** LOTEAMENTO URBANO, ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ **VALOR:** R\$ 17.228,03

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** NIEHUES & NIEHUES LTDA

**PROCESSO:** 61/400.248/2017 - **Nº DO TERMO:** 015/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR **VALOR:** R\$ 1.900,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** MARIA APARECIDA CORRÊA DIAS

**PROCESSO:** 23/108.201/2012 - **Nº DO TERMO:** 016/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR:** R\$ 528,55

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO

**PROCESSO:** 61/403.275/2016 - **Nº DO TERMO:** 017/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR:** R\$ 1.298,08

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** VERA MARIA SIMÕES JARDIM

**PROCESSO:** 23/106.064/2014 - **Nº DO TERMO:** 018/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR:** R\$ 4.675,54

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** LUIZ HENRIQUE MUJICA

**PROCESSO:** 23/106.913/2014 - **Nº DO TERMO:** 019/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 4.116,92

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** LATICÍNIOS RIO GRANDE LTDA - **PROCESSO:** 23/101.198/2012

**Nº DO TERMO:** 021/2017 - **OBJETO:** LATICÍNIOS **VALOR:** R\$ 3.064,40

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** MAURÍCIO SARTE E OUTROS

**PROCESSO:** 23/106.773/2013 - **Nº DO TERMO:** 022/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR:** R\$ 3.484,63

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** POSTO JAPORÁ LTDA

**PROCESSO:** 61/404.634/2016 - **Nº DO TERMO:** 023/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR **VALOR:** R\$ 978,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** EDEM- EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EM MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA - **PROCESSO:** 61/404.498/2016 - **Nº DO TERMO:** 024/2017

**OBJETO:** EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO) - **VALOR:** R\$ 2.672,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** SLC AGRÍCOLA S.A - **PROCESSO:** 23/100.523/2014

**Nº DO TERMO:** 025/2017 - **OBJETO:** EOCs-PONTOS, ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, ARMAZENAGEM OU DEPÓSITO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS - ÁREA CONSTRUÍDA ATÉ 10.000 M² **VALOR:** R\$ 315,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ECO – SANDRI COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - ME

**PROCESSO:** 61/403.904/2016 - **Nº DO TERMO:** 026/2017

**OBJETO:** USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA (UPM) COM ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M² ATÉ 10.000 M² - **VALOR:** R\$ 1.364,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** TRANSPORTADORA AMIZADA LTDA

**PROCESSO:** 61/402.347/2016 - **Nº DO TERMO:** 027/2017

**OBJETO:** ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSOS, CLASSE I, SEM O RECEBIMENTO EMBALAGENS DE FITOSSANOTÁRIOS, ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000 M² - **VALOR:** R\$ 271,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JAIR ANTÔNIO BORGMANN - **PROCESSO:** 23/108.351/2011

**Nº DO TERMO:** 028/2017 - **OBJETO:** SUINOCULTURA EM UT (GRANDE)

**VALOR:** R\$ 4.872,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI & CIA LTDA - ME

**PROCESSO:** 61/404.677/2016 - **Nº DO TERMO:** 029/2017

**OBJETO:** UNIDADE DE PROCESSAMENTO OU BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, CLASSE II-B (INERTES) **VALOR:** R\$ 577,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** CLEITON JARBAS VALEIS

**PROCESSO:** 61/404.353/2016 - **Nº DO TERMO:** 030/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ **VALOR:** R\$ 6.132,67

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** LELIA R. V. MENDES E FILHO LTDA

**PROCESSO:** 61/400.366/2017 - **Nº DO TERMO:** 031/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR **VALOR:** R\$ 1.348,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** NILVANA SILVESTRE MORENO MUJICA

**PROCESSO:** 23/107.234/2014 - **Nº DO TERMO:** 032/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR:** R\$ 2.440,65

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** AUTO JOSÉ DOS SANTOS  
**PROCESSO:** 23/106.041/2014 - **Nº DO TERMO:** 033/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 843,10

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** DARCI DA COSTA DOMINGUES - ME  
**PROCESSO:** 61/403.209/2016 - **Nº DO TERMO:** 034/2017  
**OBJETO:** UNIDADE DE PROCESSAMENTO OU BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO, CLASSE II – B INERTES **VALOR:** R\$ 842,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANTANA  
**PROCESSO:** 61/402.834/2016 - **Nº DO TERMO:** 035/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 3.162,54

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** TELEFÔNICA BRASIL S.A  
**PROCESSO:** 61/400.093/2017 - **Nº DO TERMO:** 036/2017  
**OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 1.228,09

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** ARLINDO WILLEMANN  
**PROCESSO:** 23/100.468/2012 - **Nº DO TERMO:** 037/2017  
**OBJETO:** SUINOCULTURA EM UPL **VALOR:** R\$ 4.320,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MERCIA DE MUZIO GRIPP  
**PROCESSO:** 61/402.718/2016 - **Nº DO TERMO:** 038/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 3.310,46

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** GRUPO SÃO GABRIEL  
**PROCESSO:** 61/400.045/2016 - **Nº DO TERMO:** 039/2017  
**OBJETO:** POSTO DE ABASTECIMENTO - PA **VALOR:** R\$ 920,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/400.184/2017  
**Nº DO TERMO:** 040/2017 - **OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS  
**VALOR:** R\$ 1.773,79

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/400.183/2017  
**Nº DO TERMO:** 041/2017  
**OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 735,10

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** AUTO POSTO MARAJÁ LTDA - **PROCESSO:** 23/107.166/2014  
**Nº DO TERMO:** 042/2017 - **OBJETO:** POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR:** R\$ 332,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** S R COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA  
**PROCESSO:** 61/400.028/2015 - **Nº DO TERMO:** 043/2017  
**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES – PR  
**VALOR:** R\$ 187,16

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** RODRIGO SOUZA E SILVA - **PROCESSO:** 61/405.827/2016  
**Nº DO TERMO:** 044/2017 - **OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 2.212,99

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** JEFERSON PLATZECK ESTRELLA  
**PROCESSO:** 61/400.193/2016 - **Nº DO TERMO:** 045/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 991,76

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/400.185/2017  
**Nº DO TERMO:** 046/2017 - **OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS  
**VALOR:** R\$ 402,93

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** LEANDRO TEBET THOMÉ  
**PROCESSO:** 61/400.891/2017 - **Nº DO TERMO:** 047/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 1.223,45

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** ADALMIR ALBUQUERQUE SOUTO  
**PROCESSO:** 61/400.305/2016 - **Nº DO TERMO:** 048/2017  
**OBJETO:** BALNEÁRIO E CAMPING, COM CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 USUÁRIOS  
**VALOR:** R\$ 1.632,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** AGROPECUÁRIA PEDRA DO BOI LTDA  
**PROCESSO:** 61/401.491/2015 - **Nº DO TERMO:** 049/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 2.519,16

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** IZOLINA BARROS DE OLIVEIRA PENNA  
**PROCESSO:** 61/402.696/2015 - **Nº DO TERMO:** 050/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 891,62

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** PAULO RAF PECURÁRIA LTDA  
**PROCESSO:** 61/403.626/2016 - **Nº DO TERMO:** 051/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 2.482,88

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** AUTO POSTO PASSARELA LTDA EPP  
**PROCESSO:** 61/403.301/2015 - **Nº DO TERMO:** 052/2017  
**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR **VALOR:** R\$ 168,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** ANA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA - ME  
**PROCESSO:** 23/107.033/2014 - **Nº DO TERMO:** 053/2017  
**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR - PR **VALOR:** R\$ 964,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** KLIN PRODUTOS INFANTINS LTDA  
**PROCESSO:** 61/400.512/2016 - **Nº DO TERMO:** 054/2017  
**OBJETO:** FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E COMPONENTES PARA CALÇADOS – ÁREA ÚTIL ATÉ 10.000 M<sup>2</sup> - **VALOR:** R\$ 8.466,03

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** ARILSON NASCIMENTO TARGINO  
**PROCESSO:** 61/401.195/2017 - **Nº DO TERMO:** 055/2017  
**OBJETO:** SUINOCULTURA – UNIDADE PRODUTORA DE LEITÕES (ULP), PORTE GRANDE  
**VALOR:** R\$ 24.500,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/400.759/2017 - **Nº DO TERMO:** 056/2017  
**OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 391,80

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ZOCCANTE  
**PROCESSO:** 61/400.383/2017 - **Nº DO TERMO:** 057/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ  
**VALOR:** R\$ 3.084,12

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** REGINA IARA AYUB BEZERRA  
**PROCESSO:** 61/401.223/2016 - **Nº DO TERMO:** 058/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 1.312,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** DELANO DE OLIVEIRA HUBER  
**PROCESSO:** 61/400.612/2016 - **Nº DO TERMO:** 059/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 1.980,23

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** ITAMAR CHAVES DE AQUINO  
**PROCESSO:** 61/405.311/2016 - **Nº DO TERMO:** 060/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 1.379,28

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** CACILDA MORAES JACINTO FERRAZ  
**PROCESSO:** 61/402.765/2016 - **Nº DO TERMO:** 061/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 878,13

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** AREIA COMPEDRA LTDA - ME  
**PROCESSO:** 61/406.010/2016 - **Nº DO TERMO:** 062/2017  
**OBJETO:** EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA **VALOR:** R\$ 215,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/400.758/2017  
**Nº DO TERMO:** 063/2017  
**OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 212,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** CAFURE & GONÇALVES LTDA  
**PROCESSO:** 61/401.141/2017 - **Nº DO TERMO:** 064/2017  
**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR **VALOR:** R\$ 2.635,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 3º SUPERINTENDENCIA REGIONAL  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL **PROCESSO:** 61/401.179/2017 - **Nº DO TERMO:** 065/2017  
**OBJETO:** ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS **VALOR:** R\$ 922,20

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** EMLPL C. O. EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA  
**PROCESSO:** 61/400.950/2017 - **Nº DO TERMO:** 066/2017  
**OBJETO:** LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV ATÉ 230 KV - **VALOR:** R\$ 58.480,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** V8 EXTRAÇÃO VALADARES LTDA ME  
**PROCESSO:** 61/405.205/2016 - **Nº DO TERMO:** 067/2017  
**OBJETO:** EXTRAÇÃO DE AREIA **VALOR:** R\$ 304,80

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** RAFAELLE ZAMBARDINO VASCONCELOS  
**PROCESSO:** 61/401.118/2017 - **Nº DO TERMO:** 068/2017  
**OBJETO:** EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO IMEDIATO DE GUAIS DE UTILIZAÇÃO  
**VALOR:** R\$ 1.127,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** CENTRO SUL LTDA  
**PROCESSO:** 23/107.993/2011 - **Nº DO TERMO:** 069/2017  
**OBJETO:** COMÉRCIO DE VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES  
**VALOR:** R\$ 1.830,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** PAULINO JOSÉ VIEGAS BARROS  
**PROCESSO:** 61/401.360/2015 - **Nº DO TERMO:** 070/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ  
**VALOR:** R\$ 1.045,06

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** TRANSLI ARMAZÉNS E LOGÍSTICA LTDA - ME  
**PROCESSO:** 61/405.202/2016 - **Nº DO TERMO:** 071/2017  
**OBJETO:** ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS – CLASSE I, SEM O RECEBIMENTO DE EMBALAGENS FITOSSANITÁRIAS. ÁREA ÚTIL ATÉ 1.000M<sup>2</sup>  
**VALOR:** R\$ 1.405,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** PAULO ROBERTO RAITER  
**PROCESSO:** 61/404.543/2016 - **Nº DO TERMO:** 072/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ DE 500 HÁ  
**VALOR:** R\$ 606,72

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL  
**COMPROMISSÁRIO:** WANDERLEY RODRIGUES DA COSTA  
**PROCESSO:** 61/400.831/2016 - **Nº DO TERMO:** 073/2017  
**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ DE 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 640,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ARISTOPHANES FIGUEIRO

**PROCESSO:** 61/404.453/2016 - **Nº DO TERMO:** 074/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ DE 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 825,79

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP

**PROCESSO:** 71/400.009/2017 - **Nº DO TERMO:** 075/2017

**OBJETO:** EXTRAÇÃO MINERAL DE BASALTO **VALOR:** R\$ 1.263,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** POSTO SARAMANDAIA LTDA

**PROCESSO:** 71/400.274/2017 - **Nº DO TERMO:** 076/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR **VALOR:** R\$ 972,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** THEREZINHA BUOSI

**PROCESSO:** 61/403.214/2015 - **Nº DO TERMO:** 077/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 2.679,19

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** SOCIEDADE AGRO PASTORIL BARCELLOS LTDA

**PROCESSO:** 61/404.461/2016 - **Nº DO TERMO:** 078/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ DE 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 4.254,61

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ALEXANDRE NEGREIROS DUNCAN

**PROCESSO:** 61/405.294/2016 - **Nº DO TERMO:** 079/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ATÉ DE 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 947,58

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** AMT PRODUTOS ELÉTRICOS SA

**PROCESSO:** 23/104.200/2010 - **Nº DO TERMO:** 080/2017

**OBJETO:** METALÚRGICA/FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO FERROSOS COM OU SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE/PRODUTOS PARA ELETRIFICAÇÃO **VALOR:** R\$ 15.179,99

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JOSÉ CARLOS CHAVES

**PROCESSO:** 71/400.637/2017 - **Nº DO TERMO:** 081/2017

**OBJETO:** SUINOCULTURA **VALOR:** R\$ 8.399,28

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JOSÉ MIRANDOLA FILHO E OUTRA

**PROCESSO:** 61/400.202/2016 - **Nº DO TERMO:** 082/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 1.122,33

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** MÁRIO DE SAMPAIO LARA FILHO

**PROCESSO:** 61/401.260/2016 - **Nº DO TERMO:** 083/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 786,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** NEREU DE OLIVEIRA COELHO

**PROCESSO:** 71/400.311/2017 - **Nº DO TERMO:** 084/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 1.350,04

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** THERESINHA RONDON CAMARGO

**PROCESSO:** 61/405.862/2016 - **Nº DO TERMO:** 085/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 7.239,93

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** CUSTÓDIO & SANTOS LTDA - EPP

**PROCESSO:** 61/400.096/2015 - **Nº DO TERMO:** 086/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS **VALOR:** R\$ 234,77

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** CLÁUDIO MIGUEL GRISOLA

**PROCESSO:** 61/405.484/2016 - **Nº DO TERMO:** 087/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 1.095,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** DARIO DOSSI

**PROCESSO:** 23/102.731/2014 - **Nº DO TERMO:** 088/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ **VALOR:** R\$ 1.296,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JOSÉ PAULO DE OLIM PERESTRELO

**PROCESSO:** 61/403.478/2016 - **Nº DO TERMO:** 089/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 342,88

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JOSÉ HERMÍLIO CURADO

**PROCESSO:** 61/403.477/2016 - **Nº DO TERMO:** 090/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 1.080,93

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** IVONEI ROBERTO MAFFISSONI

**PROCESSO:** 61/404.500/2016 - **Nº DO TERMO:** 091/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 2.474,46

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** BRUSAROSCO E CIA LTDA

**PROCESSO:** 23/103.694/2013 - **Nº DO TERMO:** 092/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR – PR **VALOR:** R\$ 2.050,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JUSCELINO ANTÔNIO CORREA

**PROCESSO:** 61/406.070/2016 - **Nº DO TERMO:** 093/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 877,50

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** FIBRASIL ALIMENTOS LTDA

**PROCESSO:** 23/106.517/2012 - **Nº DO TERMO:** 094/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR **VALOR:** R\$ 784,80

**COMPROMISSÁRIO:** COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO SÃO

**GABRIEL LTDA**

**PROCESSO:** 61/400.190/2016 - **Nº DO TERMO:** 094/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR **VALOR:** R\$ 784,80

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** BIO PARK LTDA - EPP

**PROCESSO:** 71/401.084/2017 - **Nº DO TERMO:** 095/2017

**OBJETO:** JARDIM ZOOLOGICO / AQUÁRIO – ÁREA CONSTRUÍDA DE 10.000,00 M² OU

CAPACIDADE PARA VISITAÇÃO ATÉ 2.000 PESSOAS/DIA **VALOR:** R\$ 3.837,61

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ROBERTO TORRES

**PROCESSO:** 61/401.760/2016 - **Nº DO TERMO:** 096/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 500,23

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** JBS S/A

**PROCESSO:** 61/402.019/2016 - **Nº DO TERMO:** 097/2017

**OBJETO:** POSTO DE ABASTECIMENTO – PA **VALOR:** R\$ 301,70

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** CASSIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PVC

LTDA - **PROCESSO:** 61/402.133/2016 - **Nº DO TERMO:** 098/2017

**OBJETO:** FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS

**VALOR:** R\$ 4.753,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** VITOR DA TERESA MEIRINHO

**PROCESSO:** 61/406.255/2015 - **Nº DO TERMO:** 099/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 680,47

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ORESTES COSTA JÚNIOR

**PROCESSO:** 61/400.649/2017 - **Nº DO TERMO:** 100/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 1.215,47

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** WA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA – ME

**PROCESSO:** 71/401.277/2017 - **Nº DO TERMO:** 101/2017

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS – PR **VALOR:** R\$ 1.809,00

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** ÉZIO CARRION SILVA

**PROCESSO:** 61/405.521/2016 - **Nº DO TERMO:** 102/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ **VALOR:** R\$ 714,91

**COMPROMITENTE:** INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**COMPROMISSÁRIO:** LUCAS CARLOS ROCHA LIMA

**PROCESSO:** 61/400.746/2015 - **Nº DO TERMO:** 103/2017

**OBJETO:** SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR:** R\$ 489,89

**RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA**

**Diretor-Presidente**

#### EDITAL nº 07/2017 - IMASUL

#### ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados. CAMPO GRANDE, 28 DE JULHO DE 2017.

#### DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
MFB – Marfrig Frigoríficos Brasil S.A	Arquivamento nº 276/2017	23/106486/2013	Rodovia BR-158, Km 97, S/ Nº – Paranaíba/MS.
Helcio Gil Santos Júnior	Arquivamento nº 194/2017	23/102741/2014	Fazenda Santa Madalena – Dourados/MS.
Auto Posto Pagliotto Ltda – ME.	Arquivamento nº 238/2017	23/108347/2012	Av. 1, S/Nº, Lote nº 01, Quadra nº 01 – Dourados/MS.
M & M Agropastoril Ltda – ME.	Arquivamento nº 211/2017	23/102591/2013	Rodovia Três Lagoas – Alto Sucuriú, S/Nº – Km 135 – Três Lagoas/MS.
João Barbosa Braga – ME.	Arquivamento nº 242/2017	23/104693/2007	Rodovia Naviraí/Ivinhema, Km 06 – Naviraí/MS.
Prefeitura Municipal de Miranda	Arquivamento nº 258/2017	23/102698/2014	Rua da Alegria com Rua Estanislau Bossay - Miranda/MS.
Agropecuária Santa Mariana Ltda	Arquivamento nº 256/2017	23/106803/2014	Fazenda Guanabara – Nova Alvorada do Sul/MS.
Marco Aurélio Rondon e Outra	Arquivamento nº 270/2017	61/402132/2015	Estância São Manoel – Anastácio/MS.
Associação dos Agricultores (AS) Familiares Do Município de Terenos MS – ASSAFRA Orgânica	Arquivamento nº 277/2017	23/100807/2014	Assentamento Nova Querência – Terenos/MS.
Prefeitura Municipal de Dourados	Arquivamento nº 254/2017	23/101490/2014	Diversas Rua de Dourados – Dourados/MS.
José Garcia Nogueira	Arquivamento nº 201/2017	23/105933/2009	Fazenda Guartã – Três Lagoas/MS.
Thais Aparecida Medeiros e Outra	Arquivamento nº 231/2017	23/103948/2008	Fazenda Princesa – Três Lagoas/MS.
Concretão Icel Ltda – Epp.	Arquivamento nº 114/2017	23/101098/2013	Rua Joaquim Murinho, 261 – Corumbá/MS.
Retificadora Cometa Ltda – Epp.	Arquivamento nº 026/2017	23/104919/2014	Travessa Marçílio Dias, 1.558 – Guia Lopes da Laguna/MS.
Marinalva de Oliveira Feitosa	Arquivamento nº 269/2017	23/103870/2014	Rua Monte Castelo, 1.417 – Vila América – Bonito/MS.
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal	Arquivamento nº 257/2016	61/403014/2016	Rodovia BR-060, Km 560 – Nioaque/MS.
Minerva S.A	Arquivamento nº 92/2017	23/102968/2009	Rodovia Alcides Saovesso (MS-134), Km 8 – Batayporã/MS.
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal	Arquivamento nº 251/2016	61/403018/2016	Rodovia BR-060, Km 620 – Bela Vista/MS.
Fibrasil Alimentos Ltda	Arquivamento nº 021/2017	23/106517/2012	Rodovia Dourados/Caaporã, MS-156, Km 42,5 – Caaporã/MS.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas	Arquivamento nº 255/2017	23/101860/2008	Diversas Ruas – Três Lagoas/MS.
Nelson Cintra Ribeiro	Arquivamento nº 261/2017	23/109625/2010	Av. 13 de Junho com Av. Laranjeira – Porto Murinho/MS.
Adair Sebastião da Silva	Arquivamento nº 260/2017	23/102283/2012	Av. 13 de Junho com Av. Laranjeira – Porto Murinho/MS.
M. A. Kruger e Dia Ltda	Arquivamento nº 232/2017	61/402888/2015	BR-163, Km 682 – Bloco A – Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Minerva S.A	Arquivamento nº 93/2017	23/102967/2009	Rodovia Alcides Saovesso (MS-134), Km 8 – Batayporã/MS.
GEP Indústria e Comércio Ltda	Arquivamento nº 249/2017	23/107248/2012	Av. Mabel, Esquina com a Rua Adar, S/Nº – Três Lagoas/MS.
Hemocenter Laboratório de Análises Clínicas Ltda	Arquivamento nº 252/2017	23/100638/2013	Av. Irineu de Souza Araújo, 642 – Nova Alvorada do Sul/MS.
Castilho Vieira e Cia Ltda	Arquivamento nº 288/2017	23/102521/2010	Av. Presidente Vargas, 1.460 – Dourados/MS.
José Antônio Arid e Outro	Indeferimento nº 01/2017	61/405508/2016 (SIRIEMA nº 03803/2016)	Fazenda Santo Antônio, Bálamo e Formiga – Inocência/MS.
Paulo Roberto Genobie Antônio	Arquivamento nº 210/2017	02160/2015	Sítio Isabele Genobie Antônio – Área Remanescente – Campo Grande/MS.
Suiza Reflorestadora e Agropecuária Ltda	Arquivamento nº 230/2017	03684/2015	Fazenda Suiza II – Selvíria/MS.
Espólio de Sebastião Bernardes da Silva	Arquivamento nº 205/2017	02469/2017	Fazenda Primavera – Bodoquena/MS.
Pedro Alcantara Ribeiro Neto	Arquivamento nº 237/2017	00284/2014	Fazenda Ribeirópolis – Porto Murinho/MS.
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo	Arquivamento nº 298/2017	23/103500/2013	Assentamento São Tomé – Santa Rita do Pardo/MS.
Abastecedora de Combustíveis Triângulo Ltda – Epp.	Arquivamento nº 296/2017	23/102068/2017	Av. Brasil, 2.300 – Mundo Novo/MS.
Cleber Nascimento do Prado Busa – ME.	Arquivamento nº 297/2017	61/401001/2016	Estrada Canhadão, Km 07 – Sítio Sonho Meu – Itaporã/MS.
Milton Arantes Siqueira	Indeferimento nº 13/2017	03193/2015	Fazenda Pousada dos Pássaros – Camapuã/MS.

**EDITAL nº 13/2017 - IMASUL**  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 28 DE JULHO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
<b>LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO).</b>					
<b>AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)</b>					
-- -- -- -- -- --					
<b>CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)</b>					
-- -- -- -- -- --					
<b>LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVACÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)</b>					
Bela Vista Distribuidora de Petróleo Ltda	LP nº 41/2017	Transportadora Revendedora Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 28,1, S/Nº – Douradina/MS.	61/405970/2016	02 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LP nº 43/2017	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Chácara nº 288 – Juti/MS.	61/403939/2016	02 Anos
Quality Construções Ltda – Epp.	LP nº 49/2017	Extração Mineral de Areia – DNPM nº 868.344/2016 (Cód. 4.8.2)	Estrada EW-02, Fazenda Santa Izabel e Fazenda Estrela Área Remanescente – Campo Grande e Jaraguari/MS.	61/405664/2016	02 Anos
Carlos Roberto Klaus	LP nº 50/2017	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.088/2017 (Cód. 4.9.1)	Chácara Vale do Paraíso e Fazenda Santo Antônio – Sidrolândia/MS.	71/400437/2017	03 Anos
Telefônica Brasil S/A (VIVO)	LP nº 26/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Maria Maria / Entrada Fazenda Bom Retiro – Antônio João/MS.	61/401217/2017	03 Anos
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVACÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)</b>					
CERN – Companhia Energia Renovável S/A	RLI nº 10/2017	Usina de Produção de Açúcar e Alcool (Cód. 6.108.2)	Rodovia BR-158, S/Nº, Km 62 lado direito, 7 KM – Fazenda Toca da Coruja – Paranaíba/MS.	61/405383/2016	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Alcinoópolis	RLI nº 08/2017	Aterro para Resíduos de Construção Civil e Demolição (Cód. 7.15)	Estrada Municipal Alcinoópolis / Burtli, Km 06 – Alcinoópolis/MS.	23/104301/2014	2 ANOS
Auto Posto Fagundes Ltda – ME.	LI nº 41/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Paraná, 1.915 – São Gabriel do Oeste/MS.	61/400407/2017	02 ANOS
TRR Nipobras Chapadão do Sul Ltda	RLI nº 09/2017	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-060, Km 9,9 – Chapadão do Sul/MS.	61/400437/2017	02 ANOS
<b>LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)</b>					
MPP – Mineração Pirâmide Participações Ltda	LIO nº 49/2017	Extração Mineral com Emprego de Guia de Utilização – DNPM nº 868.224/2001 (Cód. 4.6.1)	Fazenda Santa Luzia (Morro Rabicho) – Ladário e Corumbá/MS.	61/402443/2016	01 Ano
Antônio da Costa Domingues – Epp (Auto Posto Fossa Raposão)	LIO nº 22/2017	Prestador de Serviço de Locação de Banheiros Químicos (Sede)	Rua Hélio Martins Coelho, 24 – Sidrolândia/MS.	61/400576/2016	04 ANOS
Valdir Antônio CE	LIO nº 25/2017	Suínocultura – Médio (Cód. 3.35.2)	Fazenda CE – São Gabriel do Oeste/MS.	61/402686/2015	05/07/20

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 44/2017	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Hélio Martins Coelho e Rua Aloísio Maia da Silveira – Sidrolândia/MS.	61/405245/2016	05 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 51/2017	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Rua Sete de Outubro e Quinze de Novembro – Itaporã/MS.	71/401714/2017	04 Anos
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	LIO nº 45/2017	Sistema de Drenagem Urbana (Cód. 2.69.1)	Av. Porto Taboado – Aparecido do Taboado/MS.	71/401715/2017	04 Anos
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)</b>					
MAS Petróleo Ltda	LO nº 199/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Marcelino Pires, 4.958 – Vila Industrial – Dourados/MS.	23/109049/2010	04 Anos
Fábio Ferreira Sena	LO nº 195/2017	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.360/2016 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Arrastão – Aparecida do Taboado/MS.	71/401298/2017	04 Anos
Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina	RLO nº 173/2017	Estabelecimento Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Aureliano Moura Brandão, 1.786 – Ribas do Rio Pardo/MS.	71/400469/2017	04 Anos
Global Produtos Agropecuários Ltda	LO nº 192/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Dorvalino dos Santos, 2.526 – Sidrolândia/MS.	61/405885/2016	06 Anos
Auto Posto Mital Ltda	RLO nº 172/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Deodato da Silva, 810 – Deodápolis/MS.	23/105300/2014	08/10/19
Unipetro Nova Andradina Distribuidora de Petróleo Ltda	RLO nº 116/2017	Transportador Revendedor Retalhista – TRR (Cód. 6.60.1)	Prolongamento da Rua Mato Grosso, 3.160 – Naviraí/MS.	23/102267/2012	05 Anos
Asperbras Tectologia Industrial e Agonegócios Ltda	LO nº 196/2017	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 34,5 KV até 138 KV (Cód. 2.39.1)	Av. Júlio Maia, 4.078 – Água Clara/MS.	71/401377/2017	04 Anos
Posto Serviços Água Clara Ltda	LO nº 184/2017	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-262, S/Nº – Km 135 – Água Clara/MS.	23/104242/2005	27/12/17
Nutribem Produtos Agropecuários Ltda	RLO nº 177/2017	Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	Av. Virgínia Ferreira, 1.838 – Coxim/MS.	61/401819/2015	04 Anos
Marcos André da Silva Sábio	LO nº 198/2017	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.292/2016 (Cód. 4.4.1)	Chácara Gaivota – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/401035/2017	04 Anos
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO nº 180/2017	Sistema de Tratamento de Esgoto, contemplando, Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Vide Conclonante nº 01 – Douradina/MS.	61/402950/2016	04 Anos
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	RLO nº 163/2017	Ramal para Gasoduto, Oleoduto e Outros (Tronco Secundário)	Av. 2, 3, 4 (entre a Av. Youssef Ahmad El Jarouche, Av. 5 Mabel) – Três Lagoas/MS.	61/400978/2017	04 Anos
Telefônica Brasil S/A (Vivo)	LO nº 118/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda San Francisco – Miranda/MS.	61/405821/2016	04 Anos
Santa Cecília Comércio de Materiais de Construção Ltda – ME.	LO nº 191/2017	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.106/2015 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Nossa Senhora de Monte Serrat – Aquidauana/MS.	71/400015/2017	04 Anos
Mariuzzi Takahashi & Cia Ltda	RLO nº 170/2017	Estabelecimento Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Av. Nove de Julho, 1.065 – Centro – Fátima do Sul/MS.	61/401776/2016	06 Anos
Santa Izabel Transportadora Revendedora Retalhista Ltda	LO nº 207/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Conquista, 420 – Jardim Noroeste – Campo Grande/MS.	23/106477/2014	08/09/19
Sérgio Benoni Sandri	LO nº 181/2017	Barragem (Cód. 3.5 e 3.6)	Fazenda Campina Grande – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	23/106602/2009	04 Anos
Auto Posto Itambé Ltda	LO nº 190/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Doze, 921 – Centro – Chapadão do Sul/MS.	61/403556/2015	04 Anos
Gala – IBB Indústria Brasileira de Brinquedos e Embalagens Ltda	LO nº 183/2017	Fabricação de Artefatos de Papel, Papelão, Cartolina, Cartão, Fichas, Bandejas, Pratos e Fibra Prensada – Área acima de 10.000 m² (Cód. 6.43.3)	Av. Presidente Vargas, 551 – Aparecida do Taboado/MS.	61/405309/2016	04/03/19
Cortex Indústria Têxtil Ltda	LO nº 194/2017	Beneficiamento de Fibras Têxteis Vegetais, Animais e/ou Artificiais/Sintéticas, Fabricação e Acabamento de Fios e Tecidos (Cód. 6.64.3)	BR-158, Km 277,5 – Anel Viário Samir Thomé – Três Lagoas/MS.	23/102670/2014	30/12/18
H J de Souza & Cia Ltda – ME.	LO nº 178/2017	Transportadora de Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua Manoel Taveira, 342 – Vila Serradinho – Campo Grande/MS.	23/107457/2012	22/07/19
Clamill Amidos e Comércio Ltda – ME.	LO nº 167/2017	Fecularia, Fabricação de Fermentos e Leveduras – Área construída acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.76.2)	Rodovia MS-141, Km 08 – Chácara Santa Rosa – Angélica/MS.	61/402090/2016	04 Anos
Posto de Serviços Ideal Ltda	LO nº 189/2017	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Rua Barão do Rio Branco, 347 – Centro – Miranda/MS.	61/400596/2017	04 Anos

Marfrig Global Foods S.A	LO nº 205/2017	Abate de Animais de Grande Porte (Cód. 6.81.4)	Rodovia BR-267, Km 35, S/Nº - Bataguassu/MS.	61/404633/2016	06/12/17
Auto Posto Entre Rios Ltda	RLO nº 179/2017	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR-163, Km 324,5 - Rio Brilhante/MS.	61/400038/2015	04 Anos
<b>AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.</b>					
Oraldo Zanon	AA nº 448/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda São Gabriel do Morro Alto - São Gabriel do Oeste/MS.	03414/2014	05/07/21
Eduardo Moreira Jacques	AA nº 445/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Parte 3 da Fazenda Princesinha - Porto Murtinho/MS.	00884/2016	03/07/21
Teodoro Novicki	AA nº 21/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Sonho Meu - Jardim/MS.	23/1033387/2011	04 Anos
Silvana Maria Hofig Ramos	AA nº 409/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra do Cedro Brasília/MS.	01258/2017	23/06/21
Antônio José de Carvalho e Silva	AA nº 458/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Campo Verde II - Jardim/MS.	00340/2017	10/07/21
Dário Martinho Nogueira	AA nº 452/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Fortuna - Nova Alvorada do Sul/MS.	00598/2017	07/07/21
Gustavo Henrique Guimarães Rosa Cunha	AA nº 451/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda 7 Diamantes - Corumbá/MS.	00813/2017	07/07/21
Diva Maria Atallah	AA nº 470/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cambaí - Juti/MS.	01291/2017	12/07/21
Agronil Agropecuária Nova Invernada S/A	AA nº 468/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Magdalena e Boa Sorte - Amambá/MS.	00850/2017	12/07/21
Edgard Vieira de Mello	AA nº 464/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazendas Lontra Guara e Irara - Ribas do Rio Pardo/MS.	01894/2016	11/07/21
Rossana Valéria Geyer da Costa Nogueira	AA nº 460/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Camaros - Ivinhema/MS.	01039/2017	11/07/21
Habib Rezek Júnior	AA nº 461/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mutum - Anaurilândia/MS.	04308/2016	11/07/21
Salustiano Procópio Ribeiro	AA nº 462/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Panorama do Buriti - Costa Rica/MS.	02617/2015	11/07/21
Maria Amélia de Araújo Santana	AA nº 465/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Estiva - Coxim/MS.	00926/2016	11/07/21
Verônica Virag de Oliveira	AA nº 473/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Divisão - Santa Rita do Pardo/MS.	01342/2017	12/07/21
Wilson Ferreira de Oliveira	AA nº 474/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Coqueiro Gleba III - Campo Grande/MS.	01326/2017	12/07/21
Laysa Ellen Carbonera e Outro	AA nº 476/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Galpão de Cedro I - Bela Vista/MS.	01498/2017	12/07/21
Lírio Mark Administração e Participações Ltda	AA nº 457/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Proteção - Rio Brilhante/MS.	01173/2017	10/07/21
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA nº 456/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vista Alegre, Floresta, Santo Antonio e Outras - Três Lagoas/MS.	01604/2017	10/07/21
Kifil Agropecuária Ltda	AA nº 469/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vitória do Cervo e Vitória do Cervo II - Bandeirantes/MS.	01725/2017	12/07/21
Wender Vieira Oshiro	AA nº 459/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Olívia - Parte 5 - Jaraguari/MS.	01640/2017	11/07/21
Irani Eberhard	AA nº 472/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova Querência - Bela Vista/MS.	03960/2016	12/07/21
Oriando Alves de Rezende	AA nº 22/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Engano - Rio Negro/MS.	71/401380/2017	01/09/19
Nereu de Oliveira Coelho	AA nº 23/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Belo Horizonte I, II, III e IV - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	23/104972/2010	04 Anos
Cássio Luiz Guimarães Honorio Cunha	AA nº 471/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Brioso - Corumbá/MS.	00918/2017	12/07/21

Roberto Moaccar Orro e Outra	AA nº 480/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Isabel - Aquidauana/MS.	04241/2016	13/07/21
Luiz Carlos Ferreira Gomes	AA nº 463/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Campo Lourdes - Aquidauana/MS.	0006/2016	11/07/21
Antônio Sanvito	AA nº 489/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Clara - Selvíria/MS.	00863/2017	17/07/21
Eduardo Basso Valim	AA nº 488/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Imbirussu - Área Remanescente R2 - Campo Grande/MS.	01479/2017	17/07/21
Omlton Jacob Silva	AA nº 500/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Ouro Verde e Nova Palmares - Bonito/MS.	01533/2017	19/07/21
Agropecuária Coelho Maymone Ltda	AA nº 499/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Estância Lúcia (Lote nº 08-A) - Aquidauana/MS.	0999/2017	19/10/17
Tino Gumercindo Romanini	AA nº 503/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Batevi - Três Lagoas/MS.	01629/2017	19/07/21
Rosa Caetano Sanches	AA nº 492/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Estância Nossa Senhora do Carmo - Nova Andradina/MS.	01776/2017	18/07/21
José Alves Gouveia Filho	AA nº 501/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Lote nº 19 ao 22 da Quadra 13 GL Ouro Verde - Ivinhema/MS.	00904/2017	19/07/21
Vetorial Siderurgia Ltda	AA nº 493/2017	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Jatobá - Nova Andradina/MS.	04089/2016	18/07/21
Vetorial Siderurgia Ltda	AA nº 494/2017	Corte de Reflorestamento (Cód. 9.9.1)	Fazenda Jatobá - Nova Andradina/MS.	04091/2016	18/07/21
Moacir Duim Júnior	AA nº 496/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.6)	Fazenda Tupã e Parte da Fazenda Poção - Área B2 - Rio Verde de Mato Grosso/MS.	03708/2013	19/07/21
Ramão da Silva Franco	AA nº 513/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Sena Miranda - Bonito/MS.	02046/2016	24/07/21
Milro Rodrigues Pereira	AA nº 512/2017	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mutum e Auxiliadora - Bonito/MS.	01012/2017	24/07/21
Sérgio Campos Dias	AA nº 510/2017	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Pontal do Jacaré - Campo Grande/MS.	02157/2017	21/10/17
Silvio Eduardo Burani	AA nº 504/2017	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.6)	Fazenda Cruz Alta - Corumbá/MS.	03574/2014	20/07/21
<b>COMUNICADO DE ATIVIDADES</b>					
Antônio Fernando Scanavacca	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Campo Flor - Iguatemi/MS.	71/401925/2017	04 Anos
Associação de Piscicultores Aliança	CA-LIO	Aquicultura (Cód. 3.29.6)	Estância Paraíso - Três Lagoas/MS.	71/401852/2017	04 Anos
Leo Muller Deluqui	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Santa Marina - Anaurilândia/MS.	71/402251/2017	04 Anos
Everton Henrique Alves de Queiroz	CA-LIO	Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Av. Júlio Maia, 1.066 - Centro - Água Clara/MS.	71/402236/2017	04 Anos
J L de Freitas Júnior - ME.	CA-LIO	Embarcações de Turismo Pesqueiro com Instalações Sanitárias (Cód. 5.19.1)	Corumbá/MS.	71/401230/2017	04 Anos
Maria Edileiza Gomes - ME.	CA-LIO	Hotel e /ou Pousada - Até 25 pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Fazenda Campina do Cágado (Recanto dos Ipês) - Parte - Bodoquena/MS.	71/402202/2017	04 Anos
Roberto Pecci	CA-LIO	Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Ouro Verde - Coxim/MS.	71/402198/2017	04 Anos
Água Bonita Reflorestamento Ltda	LIO-CA	Carvoaria - 30 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	03874/2016	--
S J Silva Carvão - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 25 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02095/2017	--
Carvoaria Anamoma Ltda	LIO-CA	Carvoaria - 24 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01840/2017	--
Márcia Caldas Coelho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02108/2017	--
Nilton Nantes Coelho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02116/2017	--
Glaciene Oliveira dos Santos - ME.	LIO-CA	Carvoaria - 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01966/2017	--
Muxirá Agro-Comercial Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02123/2017	--
João Leopoldo Samways Filho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02134/2017	--
Jorge Inácio Rodrigues	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02193/2017	--
Espólio de Ricardo Goulart Carvalho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02201/2017	--

Ricardo Augusto Bacha	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02153/2017	--
Flávio Cezar Chaves Fernandes	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02159/2017	--
Sérgio Vargas	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02208/2017	--
Antônio do Amaral Perez	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02233/2017	--
Luiz Carlos Ortega	LIO-CA	Carvoaria – 25 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	01521/2017	--
Ricardo Casal Regasso	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02277/2017	--
Marcelo Vilela Moreira	LIO-CA	Carvoaria – 02 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02242/2017	--
Laudelino Vieira	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02283/2017	--
Marcelo Batista de Araújo – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 40 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02166/2017	--
Rubens Pereira Lima – ME.	LIO-CA	Carvoaria – 20 Fornos (Cód. 9.15.1)	--	02286/2017	--
Onça Pintada Fazenda e Passeios Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	02309/2017	--
<b>RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA</b>					
--	--	--	--	--	--

**EDITAL nº 19/2017 - IMASUL  
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 28 DE JULHO DE 2017.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	BR-267, Km 584 – Caracol/MS.	71/401892/2017 (2017-054313)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 506 – Nioaque/MS.	71/401891/2017 (2017-054314)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	BR-267, Km 536 – Jardim/MS.	71/401895/2017 (2017-054315)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 125,9 – Paraíso das Águas/MS.	71/401896/2017 (2017-054316)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-359, Km 102,1 – Alcinoópolis/MS.	71/401899/2017 (2017-054317)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 218 – Camapuã/MS.	71/401898/2017 (2017-054318)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-359, Km 174,4 – Coxim/MS.	71/401901/2017 (2017-054319)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-359, Km 138 – Alcinoópolis/MS.	71/401900/2017 (2017-054320)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-359, Km 206,30 – Coxim/MS.	71/401902/2017 (2017-054321)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 35,7 – Chapadão do Sul/MS.	71/401903/2017 (2017-054322)
Stephany Peracchia Braga de Souza – ME.	LP	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.085/2017 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Aerópolis – Maracaju/MS.	71/401885/2017 (2017-054323)
Nascente Azul Empreendimentos Turísticos Ltda – ME.	LO	Arborismo e/ou Tirolesa (Cód. 5.22.1)	Fazenda Boi Preto (Parte) – Bonito/MS.	71/401888/2017 (2017-054325)
Mineradora Rio Verde Ltda – ME.	RLO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.052/2011 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Osi – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401927/2017 (2017-054328)
Auto Posto Small Ipezal Ltda	RLO	Posto Revendedor de Combustíveis – PR (Cód. 6.60.1)	Av. Presidente Vargas, 1.030 – Angélica/MS.	71/401949/2017 (2017-054329)
Paulo Rogério Miranda – ME.	LIO	Transporte Re Produtos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Rua 13 de Junho, 1.270 – Porto Murtinho/MS.	71/401953/2017 (2017-054333)
Cerâmica Corguinho Eireli – Epp.	LO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.190/2015 (Cód. 4.4.1)	Fazenda São João – Rochedo/MS.	71/401954/2017 (2017-054334)
Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda	LIO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Solon Padilha, 1.131 – Campo Grande/MS.	71/401948/2017 (2017-054336)
Alice Maria Barreto Prado Ferreira e Outros	LIO	Irrigação ou por Aspersão – Área acima de 50 há até 500 há (Cód. 3.25.2)	Fazenda Perdizes – Jaraguari/MS.	71/401932/2017 (2017-054337)
Maurício Anacleto de Queiroz	LIO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping (Cód. 5.18.2)	Fazenda Camargo Corrêa – Bodoquena/MS.	71/401856/2017 (2017-054338)
Lexpress Transportes, Comércio e Locação de Equipamentos Ltda – ME.	LO	Coletora e Transportadora de Resíduos Sêpticos Domiciliares (Cód. 7.26.1)	Três Lagoas/MS.	71/401961/2017 (2017-054341)

Save Revendedor Retalhista Ltda	LO	Transporte de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Solon Padilha, 731 – Campo Grande/MS.	71/401947/2017 (2017-054344)
Francisco Vieira da Silva	RLO	Comércio de Gás Liquefeito – GLP (Cód. 6.94.1)	Av. Presidente Dutra, 2.915 – Cassilândia/MS.	71/402101/2017 (2017-054351)
João Leopoldo Samways Filho	LIO	Confinamento Bovino até 15.000 cabeças (Cód. 3.31.2)	Fazenda Gaurujá Santa Cruz – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/401989/2017 (2017-054353)
Agropecuária Água Clara Ltda	RLO	Confinamento de Animais de Grande Porte (Cód. 3.31.2)	Fazenda Santa Bárbara II – Ivinhema/MS.	71/401978/2017 (2017-054354)
Lucia Ribeiro da Silva	RLO	Hotel, Pousada, Rancho Pesqueiro, Camping, Balneário (Cód. 5.18.2)	Fazenda Cachoerão – Terenos/MS.	71/401997/2017 (2017-054355)
Cerâmica Fátima do Sul Ltda – ME.	RLO	Fabricação de Produtos à Base de Minerais não Metálicos (Cód. 6.32.1)	Rua Rui Barbosa, 2.346 – Fátima do Sul/MS.	71/402001/2017 (2017-054356)
American Tower do Brasil – Cessão de Infraestruturas Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Fazenda Brauninha – Bonito/MS.	71/402115/2017 (2017-054380)
LMS Agro Ltda	LP	Extração Mineral de Cascalho (Cód. 4.9.1)	Fazenda São Luiz – Ivinhema/MS.	71/401996/2017 (2017-054378)
Navegação São Martinho Ltda – Epp.	LI	Ampliação – Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.115/2010, 868.116/2010, 868.117/2010, 868.120/2010 e 868.121/2010 (Cód. 4.8.1)	Leito do Rio Paraná – Naviraí/MS.	71/402094/2017 (2017-054375)
João Batista de Oliveira e Outro.	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Ouro Verde – Naviraí/MS.	71/402085/2017 (2017-054374)
Nelson Noboru Yabuta e Outros.	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Filadélfia – Jatei/MS.	71/402019/2017 (2017-054373)
Mineração D'agostini Ltda – Epp.	LO	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM nº 868.160/1999, 868.161/1999, 868.162/1999, 868.163/1999 e 868.164/1999 (Cód. 4.8.1)	Mundo Novo/MS.	71/401986/2017 (2017-054372)
Mário Pacifico da Silva	RLO	Suicultura de Médio Porte (Cód. 3.35.2)	Fazenda Bambú, Quinhão A – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402132/2017 (2017-054368)
Vanderlei Carlos Schimits	RLO	Suicultura de Médio Porte (Cód. 3.35.2)	Lote nº 1058 – PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402126/2017 (2017-054367)
Antenor Barbosa de Oliveira	RLO	Suicultura Pequeno Porte (Cód. 3.35.1)	Lote nº 55 – PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402127/2017 (2017-054366)
Leonildo Gama da Silva	RLO	Suicultura de Pequeno Porte (Cód. 3.35.1)	Lote nº 101 – PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402128/2017 (2017-054365)
Roque Luiz Busanello	RLO	Suicultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Lote nº 54 – PA Assentamento Campanário – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402129/2017 (2017-054364)
Roque Luiz Busanello	RLO	Suicultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Los Pagos I – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402134/2017 (2017-054363)
Agropecuária Borda do Rio Ltda – ME.	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Jequitibá – Naviraí/MS.	71/402150/2017 (2017-054386)
Ceramitelha Indústria de Cerâmica Ltda	LI	Ampliação – Fabricação à Base de Minerais não Metálicos (Cód. 6.32.1)	Rua Vaticano, 465, Lotes nº 02 e 03 – Jardim dos Estados – Rio Verde de Mato Grosso/MS.	71/402125/2017 (2017-054385)
Calcário Bonito Ltda	RLO	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais – DNPM nº 868.326/2007, 868.326/2007, 868.329/2007, 868.330/2007, 868.331/2007, 868.334/2007 e 868.335/2007 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Calcário Bonito – Bela Vista/MS.	71/402103/2017 (2017-054384)
Cargill Agrícola S.A	RLO	Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas – Área acima de 10.000 m² até 100.000 m² (Cód. 2.29.2)	Rua Eglídio Thomé, 5.700 – Parque Industrial – Três Lagoas/MS.	71/402104/2017 (2017-054383)
João Rogério Belini	RLO	Rancho Pesqueiro, Camping – Capacidade acima de 25 até 100 Hóspedes ou Usuários (Cód. 5.18.2)	Fazenda Coqueiro (Parte) – Bonito/MS.	71/402159/2017 (2017-054381)
Hori Agro Industrial de Minérios Ltda	LP	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais – DNPM nº 868.025/2017 (Cód. 4.3.1)	Fazenda Campo Alegre – Bodoquena/MS.	71/402240/2017 (2017-054401)
Basalto Construtora e Incorporadora Ltda	LO	Loteamento Urbano – Área até 25 há (Cód. 2.42.3)	Lote nº 64 A da Quadra nº 74, 11ª Linha – Deodápolis/MS.	71/402274/2017 (2017-054402)
Premacol – Materiais para Construção e Pré Moldados Ltda	RLO e ALRS	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.112/2011 (Cód. 4.8.2)	Leito do Rio Iguatemi – Iguatemi e Japorá/MS.	71/402249/2017 (2017-054403)
Cerâmica Geralde Ltda – Epp.	RLO	Extração Mineral de Argila – DNPM nº 868.406/2007 (Cód. 4.9.1)	Selvira/MS.	71/402262/2017 (2017-054404)
Balneário Monte Cristo Eireli – ME.	LI	Ampliação – Balneário (Cód. 5.18.3)	Rodovia Bonito São Geraldo KM 07 – Bonito/MS.	71/402253/2017 (2017-054405)
Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A	RLO e ALRS	Linha de Transmissão/ Distribuição de Energia Elétrica acima de 34,5 kV até 138 kV (Cód. 2.39.1)	BR-163 Mundo Novo/ Eldorado, Km 30,5 – Eldorado/MS.	71/402254/2017 (2017-054407)
Carlos Roberto Klaus	LO	Extração Mineral de Cascalho – DNPM nº 868.088/2017 (Cód. 4.9.1)	Chácara Vale do Paraíso e Fazenda Santo Antônio – Sidrolândia/MS.	71/402171/2017 (2017-054414)
Picetti & Picetti Ltda – Epp.	LO	Fabricação de Máquinas, Aparelhos, Peças, Utensílios e Acessórios sem Tratamento e/ou Superfície – Área útil até 10.000 m² (Cód. 6.97.1)	Rodovia BR-163, Km 618, Capão Redondo – São Gabriel do Oeste/MS.	71/402149/2017 (2017-054416)

Jomar Gestão de Negócios Eireli	LIO	Barragem - Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda São José - Gleba A - Santa Rita do Pardo/MS.	71/402211/2017 (2017-054419)
Seara Alimentos Ltda	RLI	Fabricação de Rações para Animais - Área útil acima de 1.000 m <sup>2</sup> (Cód. 6.74.2)	Rodovia BR-060, Km 412 - Sidrolândia/MS.	71/402214/2017 (2017-054421)
Caw Projetos e Consultoria Industrial Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microrredes (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-267, Km 181,900, S/Nº - Nova Alvorada do Sul/MS.	71/402208/2017 (2017-054424)
Caw Projetos e Consultoria Industrial Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microrredes (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-267, Km 73,950, S/Nº - Anauriândia/MS.	71/402210/2017 (2017-054426)
Caw Projetos e Consultoria Industrial Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microrredes (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-262, Km 363,300, S/Nº - Três Lagoas/MS.	71/402205/2017 (2017-054429)
Caw Projetos e Consultoria Industrial Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microrredes (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-158, Km 314,340, S/Nº - Três Lagoas/MS.	71/402212/2017 (2017-054430)
American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas Ltda	LO	Estação de Rádio Base e Microrredes (Cód. 2.52.1)	Rua João Alves dos Santos, Lote nº 18, Quadra nº 02 - Vila São Sebastião - Inocência/MS.	71/402166/2017 (2017-054432)
Danilo Luiz Mueller	RLI	Posto Revendedor de Combustíveis - PR (Cód. 6.60.1)	Av. Santa Terezinha, 1.017 - Guia Lopes da Laguna/MS.	71/402303/2017 (2017-054434)
<b>RECURSO PESQUEIRO E FAUNA</b>				
M.P. Energia Ltda	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Rod. MS-229, Km 42 - Chapadão do Sul/MS.	71/402158/2017 (2017-054376)
Arater Consultoria e Projetos Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Iracema I - Três Lagoas/MS.	71/402305/2017 (2017-054435)
Arater Consultoria e Projetos Ltda	RAA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda São Pedro - Rio Brilhante/MS.	71/402304/2017 (2017-054436)
<b>ATIVIDADES FLORESTAIS</b>				
Odinea Ortega Beretta	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Caiçara - Sidrolândia/MS.	01930/2017
Neiva Donde	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Jorge e Correntes - Dois Irmãos do Buriti/MS.	01674/2017
Maria Felicidade de Carvalho Castro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio - Costa Rica/MS.	01965/2017
José Aparecido Estevão	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Lote nº 63 - Paraíso das Águas/MS.	01943/2017
Sérgio Dias Campos	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.7)	Fazenda Pontal do Jacaré - Campo Grande/MS.	02157/2017
Mauro Corrêa Lima	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.8)	Fazenda Serro Porã - Bodoquena/MS.	02170/2017
Fernando José Cazerta Aguiar	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vera Cruz - Amambai/MS.	02122/2017
João José Jallad	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santo Antônio - Bonito/MS.	02109/2017
Cláudia Regina da Silva Lampugnani	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal - Guia Lopes da Laguna/MS.	02050/2017
Sérgio Masashi Hagio	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Chácara Hagio - Guia Lopes da Laguna/MS.	01849/2017
Hironichi Suzukawa	AA	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Lote nº 47 - Projeto de Colonização Alvorada - Paraíso das Águas/MS.	02047/2017
Agropecuária Rio Formoso Ltda - ME.	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda América - Bonito/MS.	02143/2017
Maria Felicidade de Carvalho Castro	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Formiga L.D Quilometro - Costa Rica/MS.	01960/2017
Thiago Ferraz de Camargo	AA	Aproveitamento de Material Lenhoso (Cód. 9.7.2)	Fazenda Mimosa - Nova Alvorada do Sul/MS.	01786/2017
Diva Maria Atallah	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rolinha - Nioaque/MS.	02088/2017
Zaira Roberto Corrêa	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mostarda - Rio Brilhante/MS.	01306/2017
Jandira Ana Tacca Comparin	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha do Jau - Sidrolândia/MS.	02189/2017
Gilson Leal dos Santos	AS	Queima Controlada (Cód. 9.11.4)	Fazenda Cafelândia - Cassilândia/MS.	01520/2017
Fernando Carlos Barboza	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Água Amarela I e Fazenda Água Amarela (Parte) - Jardim e Bela Vista/MS.	01887/2017
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	AA	Supressão Vegetal - Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Rodovia MS-245 - Água Clara/MS.	02165/2017
José Batista Gonçalves	AA	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nova - Bodoquena/MS.	02075/2017

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Ata Número: 5008

Despachos de 20 de julho de 2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086233-0 Concessionária De Rodovia Sul-Matogrossense S.A., SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005353-9 Andrade & Miranda Transportes Ltda, 17/014592-1 Gift Love Comercio Ltda, 17/018281-9 Bcj Transportes Ltda, 17/078080-5 Oliveira & Pontes Representacoes Ltda, 17/078120-8 Floricultura Rosa Do Deserto Ltda, 17/085961-4 Tognini Solucoes Em Gestao Administrativa E Saude Humana Ltda, 17/085965-7 Pressig Servicos De Imobilizacao Gessada Ltda, 17/085985-1 Pavesi E Souza Instalacoes Eletricas Ltda, ALTERACAO: 17/014516-6 Lopes E Araujo Ltda - Me, 17/015354-1 Imobiliaria Monteiro Ltda - Me, 17/017316-0 Matsuda & Cia Ltda - Epp, 17/017328-3 Leandro Diniz Eireli - Me, 17/018255-0 Produmara Comercio De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 17/018283-5 Silva & Oliveira Celulares Ltda - Me, 17/019299-7 Marchiori & Pereira Ltda - Epp, 17/020411-1 Auto Posto Entre Rios Ltda, 17/050522-7 Izequiel Da Silva Dos Santos & Cia Ltda - Me, 17/051438-2 Seibt Armazéns Gerais Ltda - Epp, 17/051569-9 Locadora De Veiculos Grandourados Ltda - Epp, 17/051617-2 Premol Indústria E Comércio De Produtos De Concreto E De Aço Ltda - Me, 17/051727-6 Parceria Prestadora De Servicos Ltda - Me, 17/051734-9 Reginatto & Giansante Ltda - Me, 17/057884-4 Antunes & Matos Ltda - Me, 17/057894-1 Garcia E Garcia Utilidades Domésticas Ltda - Me, 17/057910-7 Mg4 Agropecuária Ltda, 17/058038-5 2m Polimeros Ltda - Me, 17/060063-7 Amaral Camargo Transporte E Locacao Eireli - Me, 17/061419-0 Green Farm Empresa Administradora De Imoveis E De Preservação Ambiental Ltda, 17/061523-5 Amarilla E Gomes Ltda - Me, 17/068849-6 Golden Consultoria Solucoes Em Negocios Empresariais Ltda, 17/076955-0 A.L. Dos Santos & Cia Ltda, 17/077154-7 Ajs Empreendimentos Ltda - Me, 17/077187-3 Oportuna Consultoria Ltda - Me, 17/077216-0 Agropecuaria Aps Eireli - Me, 17/077333-7 Maceo Construtora Ltda - Me, 17/077487-2 Fabian Da Cas Laval & Cia Ltda - Me, 17/077662-0 Tupinambas Tour Turismo Ltda, 17/077830-4 Macmarlim Prestadora De Servicos Ltda - Me, 17/077859-2 Consped Planejamento & Obras Ltda - Me, 17/077954-8 Transpiccoli Transportes Ltda - Me, 17/078007-4 Armato Agropecuária Ltda - Epp, 17/078473-8 Brs Tubos Ltda - Me, 17/078566-1 Mecanização Agricola G R Ltda - Me, 17/085951-7 Wf Servicos Médicos E Odontologicos Ltda - Me, 17/086040-0 Laqua Qualidade Em Agua, Alimentos E Hemodialise Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/015358-4 Fertiomb Comercio De Oleaginosas Ltda, 17/015452-1 Fatorial Construtora E Incorporadora Ltda - Epp, 17/051706-3 Panificadora Rio Brilhante Ltda - Me, 17/051722-5 Lvd Confeccoes Ltda - Me, 17/078383-9 Comercial Agro Pastoril Ponte Branca Ltda - Epp, 17/086106-6 Tamazato E Santagostino Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 17/077916-5 Logos Agrícola Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/020256-9 Chapada Armazéns Gerais Ltda, 17/051549-4 Te Log Transportes Ltda, 17/061537-5 Minucelli & Monteiro Ltda - Me, 17/086045-0 Audioclini Aparelhos Auditivos Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/058035-0 Auto Peças Csm Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086254-2 Instituto De Educação Harmonia Ltda - Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/014649-9 T. B. Ferreira, 17/015425-4 Nelcy Vieira Da Silva, 17/019297-0 Patricia Vanessa Da Silva, 17/051397-1 Jose Aparecido Moreira De Souza 02937214673, 17/051537-0 L. M. Fernandes De Assis-Fotocopias, 17/051554-0 Tornearia Rotta Ltda - Me, 17/076798-1 Hirata Mercadão Dos Doces Ltda, 17/077684-0 G A Filho, 17/077979-3 Giselly Josefa Dos Santos Molina, 17/077997-1 E.G Dos Santos - Radio, 17/078287-5 Reginaldo Correa Da Silva, 17/078343-0 Ademir Francisco Da Silva, 17/078467-3 Antonio Martins Bandeira, 17/078571-8 S Da Silva Gonçalves Conveniencia Ltda, ALTERACAO: 17/014664-2 Maria Aldenes Da Silva Alves - Epp, 17/017264-3 Celia Elizabeth Ferreira - Me, 17/017335-6 Luiz Henrique Anderson Da Rocha - Me, 17/023742-7 Wandernei Lopes Garcia, 17/050523-5 Fabio Ferreira De Souza - Me, 17/051553-2 Claudinei Alves Do Nascimento Tornearia - Me, 17/051762-4 Aj Tertuliano Representacoes - Me, 17/076797-3 Laura Machado Hirata, 17/077155-5 Jose Laertes Araujo Ferreira - Me, 17/078110-0 Francesco Vera Cruz Lira Pastorello 04634150190 - Me, 17/078274-3 Antonio Carlos Exteca - Me, 17/078358-8 Carlyvania Silva De Souza - Me, 17/078382-0 Monique Luiza Servelin - Me, 17/078570-0 S Da Silva Gonçalves Conveniencia - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/08556-4 Mario Cardoso De Menezes - Me, 17/078575-0 G Santos Do Nascimento - Me, 17/086119-8 Gemilla Costa Barros - Me, 17/086178-3 Bibia Coronel - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/005352-0 Aldori Viola Lucatelli - Me, 17/051765-9 Ovidio Joaquim Correa Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086251-8 Fagner Seiji Yassumoto 01792621140, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 17/015453-0 Ac Consultoria Em Negocios Eireli, 17/078235-2 Via Solucoes Eireli - Me, 17/078271-9 Norte Sul Ambiental Eireli - Me, 17/086042-6 Nova Comercio E Solucoes Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/078573-4 Regenfer Oxicorte E Plasma Eireli, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/086250-0 Infotech Informatica Eireli Epp, 17/086253-4 Voxtom Servicos Musicais Eireli Me, ATTO CONSTITUTIVO: 17/077156-3 Laerte Auto Capas Eireli - Me, 17/078111-9 Novos Tempos Embalagens Eireli - Me, 17/078567-1 Exteca Industria e Comercio De Pecas Eireli - Me, 17/077251-9 Florida Solucoes Agropecuaria Eireli, 17/077712-0 DAS Comercio De Carvao Eireli, 17/085938-0 Olegario Construtora Eireli, 17/085983-5 Decora Moveis Trancados Eireli, 17/014659-6 J. Da G. Ramsay Saab Eireli, 17/051763-2 AJ Tertuliano Representacoes Eireli Me, 17/015356-8 W.A. Eireli, 17/057976-0 N. A. Da Silva Oliveira Transporte Eireli, 17/077493-7 Chalub Clinica Odontologica Eireli, 17/023757-5 Ceara Cestas Chapadao Eireli, REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/058035-0 Auto Peças CSM Ltda Epp, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 17/076799-0 Hirata Mercadão Dos Doces Ltda Me, 17/077241-1 Golden Consultoria Soluções Em Negocios Empresariais Ltda Me, 17/077252-7 Florida Solucoes Agropecuaria Eireli Me, 17/077685-9 G A Filho Me, 17/077980-7 Giselly Josefa Dos Santos Molina Me, 17/078081-3 Oliveira & Pontes Representacoes Ltda, 17/078288-3 Reginaldo Correa Da Silva Me, 17/0788344-8 Ademir Francisco Da Silva Me, 17/078468-1 Antonio Martins Bandeira Me, 17/085939-6 Olegario Construtora Eireli Me, 17/085966-5 Pressig Servicos De Imobilizacao Gessada Ltda, 17/085984-3 Decora Moveis Trancados Eireli Me, 17/085986-0 Pavesi e Souza Instalacoes Eletricas Ltda, 17/014593-0 Gift Love Comercio Ltda Me, 17/014660-0 J. Da G. Ramsay Saab Eireli Me, 17/051536-2 L. M. Fernandes De Assis-Fotocopias, 17/015357-6 W.A. Eireli, 17/015426-2 Nelcy Vieira Da Silva Me, 17/057975-1 N. A. Da Silva Oliveira Transporte Eireli, 17/005354-7 Andrade & Miranda Transportes Ltda, 17/077494-5 Chalub Clinica Odontologica Eireli, 17/018282-7 BCJ Transportes Ltda, 17/019298-9 Patricia Vanessa Da Silva, 17/023756-7 Ceara Chapadao Eireli, ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: 17/077713-8 DAS Comercio De Carvao Eireli Epp, 17/077998-0 E.G Dos Santos - Radio Epp, 17/078121-6 Floricultura Rosa Do Deserto Ltda Epp, 17/014650-2 T. B. Ferreira Epp, 17/078572-6 S Da Silva Gonçalves Conveniencia Ltda Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 17/005340-7, 17/014661-8, 17/016760-7, 17/016762-3, 17/049998-7, 17/049999-5, 17/050093-4, 17/050097-7, 17/051759-4, 17/051760-8, 17/051761-6, 17/051764-0, 17/051767-5, 17/051768-3, 17/051770-5, 17/051771-3, 17/057720-1, 17/058034-2, 17/058044-0, 17/068631-0, 17/068632-9, 17/069080-6, 17/069533-6, 17/078001-5, 17/078239-5, 17/078292-1, 17/078293-0, 17/078334-0, 17/078338-3, 17/078345-6, 17/078349-9, 17/078351-0, 17/078380-4, 17/078391-0, 17/078471-1, 17/078493-2, 17/078494-0, 17/078502-5, 17/078507-6, 17/078567-0, 17/078569-6, 17/085933-9, 17/085940-1, 17/085941-0, 17/085944-3, 17/085946-0, 17/085959-2, 17/085989-4, 17/085990-8, 17/086004-3, 17/086018-3, 17/086028-0, 17/086029-9, 17/086044-2, 17/086049-3, 17/086113-9, 17/086153-8, 17/086181-3, 17/086215-1, 17/086005-1, 17/078355-3, 17/085935-5, 17/078335-9, 17/078346-4, 17/078356-1, 17/078495-9, 17/078503-3, 17/085936-3, 17/085945-2, 17/086114-7, 17/086035-3, 17/086330-1, 17/086331-0, 17/086332-8, 17/086333-6, 17/086334-4, 17/086336-0, 17/086341-1, 17/086344-1, 17/086353-0, 17/014662-6, 17/051769-1, 17/051780-2, 17/051782-9, 17/051786-1, 17/057781-3, 17/017289-9, 17/017290-2, 17/078568-8, 17/020414-6, 17/020415-4.

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL**

Republica-se o Extrato de **ORDEM DE FORNECIMENTO JUCEMS/Nº 004/2017**, por ter constado erro no original, publicado no Diário Oficial nº 9459, de 27/07/2017, página 30.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO JUCEMS/MS Nº 004/2017

Processo: 71/200.044/2017

Contratado: Águas Guariroba S.A – CNPJ 04.089.570/0001-50.

Contratante: Estado de Mato Grosso do Sul – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ 03.979.614/0001-55.

Objeto: Fornecimento de água e esgoto para a sede da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS na cidade de Campo Grande/MS, para exercício de 2017.

Valor estimativo mensal: R\$1.833,33 (Um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Valor Anual: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) - estimativo.

Fundamento Legal: Art.24, inc. XXII, da Lei Federal 8.666/93.

Classificação orçamentária: UG: 71202, Função Programática: 10.71202.23.692.0069.8151.0001, ND: 33.90.39, Item de Despesa: 33.90.39.44,

Fonte:0240, Nota de Empenho Inicial Estimativo: 2017NE000187.

Assina: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – Presidente da JUCEMS.

Local e data: Campo Grande (MS), 19 de Junho de 2017.

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPE/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação Por interesse da Administração.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 005/2017

**PROCESSO:** 31/600.287/2017

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPE/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação Por interesse da Administração.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL E DELEGACIAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 004/2017

**PROCESSO:** 31/600.290/2017

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPE/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação Por interesse da Administração.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA O SISTEMA PRISIONAL NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2017

**PROCESSO:** 31/600.289/2017

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 002/2017

**PROCESSO:** 31/702.108/2017

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/08/2017 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial

Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a **SUSPENSÃO** da licitação Por interesse da Administração.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS PRESOS SOB CUSTÓDIA, NAS DELEGACIAS DE POLÍCIA

**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2017

**PROCESSO:** 31/200.398/2017

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA da licitação abaixo especificada:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 127/2017

**PROCESSO:** 55/000.701/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
ÚNICO	MÚLTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA –ME	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 03/08/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o **prosseguimento do lote 01** da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/2017

**PROCESSO:** 55/000.088/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 01/08/2017 às 10:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 87, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o **RESULTADO** da 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS E TATAMES.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 115/2017

**PROCESSO:** 55/000.638/2017

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	01	CASA DO ATLETA LTDA - EPP	148,00
	02		110,00
	03		110,00
	04		110,00
<b>Valor total do lote 01 (R\$)</b>			<b>478,00</b>
02	01	CASA DO ATLETA LTDA - EPP	149,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.787/2016

Pregão Eletrônico n. 171/2016 – Contratação de empresa para prestar serviços de monitoramento e rastreamento.

Acolho o Parecer Jurídico n. 733/2017, constante do processo acima referido para conhecer o recurso interposto pela empresa **SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, para em seu mérito **negar-lhe provimento**, mantendo a empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S/A** como vencedora da presente disputa licitatória.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 27 de julho de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

**TOMADA DE PREÇOS nº 011/2017-GL/COINF/SED**

Processo n.: 29/023.308/2017

Objeto: Serviços de reforma e adequação para acessibilidade nos sanitários na Unidade Escolar Vila Brasil, localizada no município de Fátima do Sul/MS.

**Abertura: 14/08/2017, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.**  
Campo Grande (MS), 27 de julho de 2017.

Gerência de Licitação/COINF/SED

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, conforme Parecer nº 743/2017/CATE/SEJUSP/MS, nos termos do Art. 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**OBJETO:** Contratação do serviço de remoção da rede de energia elétrica, para atender o Quartel do 5º Grupamento de Bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar-MS, Avenida Filinto Muller, nº 3300, Jardim Morumbi, município de Três Lagoas-MS.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/502.148/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	11.057,91

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DA AEM/MS - INMETRO.

A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul - AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará cotação eletrônica na forma que abaixo especifica: MODALIDADE: Cotação Eletrônica nº 03/2017;

TIPO: "Menor Preço por Item";

PROCESSO: 7101100186/2017;

LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3231 Jardim América - Campo Grande/MS;

DATA/HORÁRIO: 28/07/2017, às 09 horas- horário de Brasília;

LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;

OBJETO: Aquisição de bomba submersa vibratória para poço, conforme especificação encontrada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) (UASG: 926226).  
Campo Grande MS, 27 de julho de 2017

Everton Pains Malheiros

Responsável por Compras

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL TP Nº 059/2017-CLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.819/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** Elaboração de Projetos Executivos Complementares para Construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado - PGE, em Campo Grande/MS.

**CONVOCADOS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** CONHECER DA FASE DE HABILITAÇÃO, E NÃO HAVENDO IMPEDIMENTO ABERTURA DE PROPOSTA.

**DATA/HORA:** ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11/08/2017.

**LOCAL:** AGESUL - SALA DE LICITAÇÃO.

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA - AGESUL

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 088/2017**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a realização de projeto, construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inerteização), teste mecânico (pneumático) e de estanqueidade de ramais em PEAD de interligações de clientes (incluindo, se necessário, ramal de ligação no limite de extensão de até 300 metros por ramal), com fornecimento de materiais, bem como toda infraestrutura necessária para saturação da Rede de Distribuição de Gás Natural no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, conforme disposto na Planilha de Preços Unitários - PPU, Memorial Descritivo e demais anexos que integram o Edital.

**Valor Máximo:** R\$ 1.336.126,32 (um milhão e trezentos e trinta e seis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br), mediante cadastro.

**Data de abertura do certame:** Dia 17/08/2017 (dezesete de agosto de dois mil e dezessete), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande - MS.

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:**

inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 029/2017 - **DATA:** 25/07/2017

**FAVORECIDO:** FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

**OBJETO:** Participação de funcionário no curso Controladoria on-line.

**VALOR:** R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL:**

inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 029/2017 - **DATA:** 25/07/2017

**FAVORECIDO:** AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO.

**OBJETO:** Participação de funcionário no curso Gestão do Tempo e Produtividade.

**VALOR:** R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

AMPARO LEGAL: artigo 25, I, combinado com o artigo 15, I, da Lei 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 140/2017 - **DATA:** 25/07/2017

**FAVORECIDO:** AMERICAN CHAMBER OF COMMERCE FOR BRAZIL SÃO PAULO.

**OBJETO:** Aquisição de móvel.

**VALOR:** R\$ 1.906,44 (um mil, novecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2.017 - PROC. Nº 00.490/2017**

**OBJETO:** Aquisição de materiais utilizados na pintura dos equipamentos eletromecânicos recuperados e mantidos nas oficinas da Gerência de Manutenção, para atender as necessidades da Sanesul.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 94.917,20

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 10/08/2017 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 10/08/2017 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 10/08/2017 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2.017 - PROC. Nº 00.389/2.017**

**OBJETO:** Aquisição de Tês de serviço para a execução ligações domiciliares de água, para serem aplicados nas unidades da Regional Sul Fronteira Ponta Porã e na Unidade de Dourados, para atender as necessidades da Sanesul.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 165.693,00

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 10/08/2017 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 10/08/2017 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 11/08/2017 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2.017 - PROC. Nº 00.526/2.017**

**OBJETO:** Aquisição de Tabletes de Tricloro - Ácido Tricloroioisocianúrico para utilização nos sistemas de tratamentos nas Unidades da Sanesul, para atender as necessidades da Sanesul.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 615.000,00

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 11/08/2017 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 11/08/2017 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 11/08/2017 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2.017 - PROC. Nº 00.528/2.017**

**OBJETO:** Aquisição de Tubo PEAD DN 20 x 2,3 cor azul - água, que será aplicado nas dez Regionais para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água, para atender as necessidades da Sanesul.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** 699.000,00

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 11/08/2017 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 11/08/2017 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 11/08/2017 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2.017 - PROC. Nº 00.591/2.017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de ampliação de rede coletora e ligações domiciliares em ruas que receberão rede de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em Chapadão do Sul/MS.

**ABERTURA:** 23/08/2017 às 09:00 horas

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 736.546,67

**VALOR DA PASTA:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA:** 15/08/2.017

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2.017 - PROC. Nº 00.592/2.017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de ampliação de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares, no município de Jardim/MS.

**ABERTURA:** 24/08/2017 às 09:00 horas

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 610.814,22

**VALOR DA PASTA:** R\$ 50,00 (cinquenta reais)

**VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA:** 15/08/2.017

**LOCAL PARA RETIRADA DOS EDITAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES:** na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 27 de Julho de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 3.351, DE 7 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do Segundo Tenente BM CARLOS SANCHES ROLEDO, matrícula n. 98423021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017 (55/000181/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.388, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.849, de 19 de novembro de 2002, publicado no Diário Oficial n. 5.881, de 20 de novembro de 2002, na parte que convocou o Coronel PM RR SÉRGIO DE LARA COSTA, matrícula 46372025, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, junto ao Conselho Especial de Justiça, com validade a contar de 1ª de junho de 2017 (Processo n. 31/300582/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.412, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor RICARDO ALEXANDRE CORREA BUENO, matrícula n. 98554021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe B, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no Mato Grosso do Sul - SINTSS/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "c", §§ 1ª, 2ª e 3ª da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1ª, inciso III, alínea "c", §§ 1ª, 2ª e 3ª do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1ª de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2020 (Processo n. 27/100355/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.413, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor JOSCEMIR JOSMAR MORESCO, matrícula n. 32880021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.206, de 23 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.683, de 27 de maio de 2014, com validade a contar de 13 de janeiro de 2017 (Processo n. 29/013841/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.414, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor JOÃO DAMACENO LIMA FILHO, matrículas n. 8537021 e n. 8537023, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível III, código 60001, e classe C, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Angélica SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1ª, 2ª e 3ª da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1ª, inciso III, alínea "a", §§ 1ª, 2ª e 3ª do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1ª de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/001976/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.415, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor ITAMAR DE SOUZA SILVA, matrícula n. 43284021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe A, nível I, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Sidrolândia/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6ª e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com efeitos a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 71/500379/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.416, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 4.341, de 9 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.004, de 15 de setembro de 2015, que autorizou a redução temporária

de carga horária à servidora MARILZA NUNES DE ARAÚJO NASCIMENTO, matrículas n. 87956021 e n. 87956022, ocupante dos cargos de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1ª de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/002842/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.417, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.075, de 8 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, que concedeu pensão por morte à SILVA LOUREIRO, beneficiária do servidor falecido Natal Ricardo, para que onde consta: "CONCEDER pensão por morte, sub judice..." passe a constar: "CONCEDER pensão por morte..." (Processo n. 15/054870/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.418, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a promoção funcional, concedida à servidora MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA, matrícula n. 65340021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio do Decreto "P" n. 1.174, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.367, de 13 de março de 2017, por ter sido concedida indevidamente (Processo n. 29/020711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.421, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ALINE BITENCOURT DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula n. 100661021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 3 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.424, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora DEISY ADANIA ZANONI, matrícula n. 12836021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Telessaúde da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 1ª de julho a 31 de outubro de 2017, durante a licença médica da titular Paula Oda Haddad, matrícula n. 80866022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.425, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MARIZA MÔNACO NAVARRO DA SILVA, matrícula n. 37997023, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 14 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.433, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ADENIR DOS SANTOS COSTA, matrícula n. 27472021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro nos art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 2 de julho de 2017 (Processo n. 55/000794/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.434, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor HERALDO FLORES MONTEIRO, matrícula n. 22315022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000336/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.435, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor WILLIAM NEVES PINHEIRO, matrícula n. 31093021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição do Governo do Estado de Goiás/GO, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000435/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.436, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor RONALDO RODRIGUES MOISES, matrícula n. 40666023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 3 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.437, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025021, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, no dia 13 de julho de 2017, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.443, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA JOSÉ GOMES DUARTE, representante da Entidade Coletivo de Mulheres Negras "Raimunda Luzia de Brito", da função de membro suplente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.444, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado de Mato Grosso do Sul (CEDM/MS), como membro suplente, representando a Entidade Coletivo de

Mulheres Negras "Raimunda Luzia de Brito", em substituição a Maria José Gomes Duarte.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.445, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FRANK ROSSATTE DA CUNHA BARBOSA, representante da Entidade Movimento de Estudo de Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul (Mescla/MS), da função de membro titular do Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.446, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LUAN CARLOS DE ARRUDA PERES para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual da Diversidade Sexual de Mato Grosso do Sul (CEDS/MS), como membro titular, representando a Entidade Movimento de Estudo de Sexualidade, Cultura, Liberdade e Ativismo de Mato Grosso do Sul (Mescla/MS), em substituição a Frank Rossatte da Cunha Barbosa.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.447, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO JORGE RODRIGUES DOLDAN para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.451, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR a servidora MARLENE COELHO ROSA SANTOS, matrícula n. 109253021, classe B, nível II, código 60018, para o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de abril de 2017, revogando o Decreto "P" 3.298, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.449, de 13 de julho de 2017 (Processo n. 29/013782/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.576, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento BM RR ELUIZ SILVA PAULON, matrícula n. 50834023, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" n. 1.129/2001, de 23 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial n. 5.515, de 24 de maio de 2001, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/500323/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.577, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Tenente Coronel BM RR VALMIR PEREIRA OLIVEIRA, matrícula n. 7366023, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" n. 4.011, de 28 de

setembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.286, de 1º de outubro de 2012, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/502152/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.579, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em caráter temporário, o Coronel BM RR EDUARDO ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS, matrícula n. 56199022, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/502430/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.580, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM RR ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula n. 44304022, junto à PMMS, no Policiamento Escolar, com fulcro no art. 7º, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/302254/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.581, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, definitivamente, o servidor LUCIVAL CABRAL DE DEUS, matrícula n. 40114021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível III, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em atividades compatíveis com a sua capacidade laboral, com fulcro nos art. 42 e art. 43, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 10 de maio de 2012 (Processo n. 29/024751/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.583, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 3.208, de 8 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.492, de 12 de agosto de 2013, que designou a 2º Sargento PM RR MARTHA PANIAGUA RAMIRES PAÇO, matrícula 45477024, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de junho de 2017 (Processo n. 31/302182/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.584, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, matrícula n. 22022021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe G, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.457, de 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.148, de 19 de abril de 2016, com validade a contar de 1º de junho de 2017 (Processo n. 29/013701/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.585, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a LUZIA CORONEL SOUZA, matrícula n. 57330022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 5.672, de 24 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.057, de 2 de dezembro de 2015 (Processo n. 55/502232/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.586, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" SAD n. 2.220, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.407, de 12 de maio de 2017, que concedeu abono de permanência à servidora MARIA DE LOURDES MACHADO, matrícula n. 62424024, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para que onde constou: "...com validade a contar de 7 de fevereiro de 2017", passe a constar: "...com validade a contar de 3 de janeiro de 2017" (Processo n. 29/500156/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.587, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto "P" n. 211, de 16 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.330, de 17 de janeiro de 2017, que convocou, em caráter temporário, o 3º Sargento PM GREN KERR PEREIRA, matrícula n. 54921022, para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 31/302706/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.588, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto "P" n. 2.200, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017, que aposentou por invalidez ALBERTO DE ARAÚJO E SILVA, matrícula n. 60623023, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 55/000521/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.589, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.564, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, que aposentou por invalidez ALBERTO DE ARAÚJO E SILVA, matrícula n. 60623023, da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que onde consta: "... classe C...", passe a constar: "... classe D..." (Processo n. 55/000521/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.590, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor OCTACÍLIO SAKAI JUNIOR, matrícula n. 108578021, categoria funcional Gestor de Atividades de Trânsito, cargo Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, classe A, código 70059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - SINDETRAN/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "b", §§ 1º, 2º e 3º do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 20 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/700946/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.598, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
91500022	Sandra Regina Dambros	21101021	Vera Márcia Acetturi	Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental	3/7 a 1º/8/2017
120867023	José Henrique Nogueira	50087022	Lucy da Silva Sá Xavier	Chefe de Núcleo – Escritório Local de Aquidauana	4/7 a 2/8/2017
68767021	Alyne Alves Lessa	49482021	João Mendes Silva Junior	Chefe da Unidade de Planejamento e Projetos	3/7 a 1º/8/2017
14529021	Rafael Barbosa Alex	99940021	Randal Dutra	Chefe de Unidade – Escritório Regional de Três Lagoas	7 a 21/7/2017
93689021	Leonaldo Sampaio Costa	133809021	Luciano Jikimura	Gerente da Gerência de Recursos Hídricos	1º a 30/8/2017

CAMPO GRANDE-MS, DE 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.599, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMYLA LUZIA DE SOUZA FONSECA, matrícula n. 120580021, para desempenhar a função de Gerente de Programa na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 11 a 25 de julho de 2017, em substituição à titular Márcia Maria Arakaki Rabelo, matrícula n. 117682022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.600, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SUZANA SOARES DE LIMA E SILVA, matrícula n. 86107021, Coordenadora da Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande – Metropolitana, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração das Regionais da Secretaria de Estado de Educação, no período de 18 a 31 de julho de 2017, em substituição ao titular Juari Lopes Pinto, matrícula n. 114268027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.601, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora DEBORAH PEREIRA MARQUES, matrícula n. 79988021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025538/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.602, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 3.172, de 26 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.441, de 3 de julho de 2017, que aposentou, por invalidez, a servidora DEBORAH ALMEIDA DE CASTRO SALAMENE, matrícula n. 80007021, por ter sido publicado em duplicidade (Processo n. 27/100062/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.603, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 990, de 2 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.368, de 14 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente à servidora LUCIENE PERALTA DUARTE, matrícula n. 132449023, a partir de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 55/001131/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.604, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 819, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que autorizou a passagem de militares à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Subtenente PM ANDERSON VIEIRA BATISTA, matrícula n. 78933021, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.605, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, da 2ª Sargento PM ARIANE ZANIRATO CONTINI, matrícula n. 131514021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea “a”, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001152/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.606, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELISÂNGELA RODRIGUES LINO DINIZ, matrícula n. 92869022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 3 de julho a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000844/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.607, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Prefeitura Municipal de Coxim/MS, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 3º Sargento PM NELSON CORRÊA JUNIOR, matrícula n. 64298021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, art. 76, § 1º, alínea “a”, e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 214, de 12 de maio de 2016, nos períodos de 9 de abril a 31 de dezembro de 2016 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000334/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.608, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto “P” n. 2.051, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017, que anulou, por ordem judicial, o Decreto “P” n. 2.752, de 11 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.945, de 23 de junho de 2015, referente à candidata SELMA MOSCIARO DE PAULA SANCHES DA CRUZ, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 3.609, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1402954-34.2017.8.12.0000:

Cargo/Área: PROFESSOR - BIOLOGIA/CIÊNCIAS  
Município: MIRANDA-MS

Inscrição	Nome	Classificação
026153034737	ELINETE DA SILVA RIQUELME	12º

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 221 DE 25 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/020181/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
55462021	Damara Alves de Araújo Basmage	TTI - Máster	137	12.07.2017 a 26.07.2017	15	Campo Grande
89127025	Everaldo Soares Pessoa	ATI - Máster	129	01.07.2017 a 30.07.2017	30	Campo Grande
97097021	Gilberto Baracat Júnior	FTE E-449	242	06.07.2017 a 04.08.2017	30	Três Lagoas
47290021	José Carlos Borges Lourenço	FTE H-461	242	19.06.2017 a 03.07.2017	15	Campo Grande
90108024	Marcos Alexandre Gomes de Almeida	Gestão Operacional e Assistência - DGA-7	131	30.06.2017 a 09.07.2017	10	Campo Grande
40661021	Patrícia Novaes Navarro Matumoto	FTE E-449	242	30.06.2017 a 13.07.2017	14	Campo Grande
51649022	Paulo Sérgio Scapulatempo da Rosa	FTE F-452	242	10.07.2017 a 29.07.2017	20	Campo Grande
108187021	Raquel Paes Barbosa	FTE E-449	242	06.07.2017 a 04.08.2017	30	Campo Grande
92035021	Reinaldo Celso Guimarães Moreira	FTE F-452	242	07.07.2017 a 13.07.2017	07	Campo Grande
57789021	Sandra Maria de Souza Freitas	Técnico Fazendário E	477	05.07.2017 a 03.08.2017	30	Três Lagoas
68682021	Sandra Mara Ferreira Torres	Técnico Fazendário F	477	10.07.2017 a 08.08.2017	30	Três Lagoas
14385024	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI - Máster	129	04.06.2017 a 06.06.2017	03	Campo Grande
651022	Valma de Melo Pereira	Técnico Fazendário D	477	21.06.2017 a 25.06.2017	05	Bodoquena
59615021	Vilma Flores da Silva	Técnico Fazendário E	477	29.06.2017 a 28.07.2017	30	Amambai

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 222 DE 25 DE JULHO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/020177/2017).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
117425021	Abigail de Oliveira Franco	Auxiliar Fazendário F	478	24.06.2017 a 05.07.2017	12	Ponta Porã
80311021	Ismael Fumio Wagatuma	Analista de Tecnologia da Informação Máster	129	13.07.2017 a 10.10.2017	90	Campo Grande
47290021	José Carlos Borges Lourenço	FTE H-461	242	04.07.2017 a 02.08.2017	30	Campo Grande
125902021	Osório Modesto Medeiros Filho	FTE H-461	242	01.07.2017 a 30.07.2017	30	Três Lagoas
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE E-449	242	07.07.2017 a 20.07.2017	14	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2017.

**ELOISA ELENA DE ASSIS**  
Superintendente de Administração e Finanças

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 9.381, de 31 de março de 2017, página 34.

#### APÓSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 149, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial

n. 9.328, de 13 de janeiro de 2017, que colocou servidores à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora SANDRA DA SILVA, matrícula n. 89317021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/001137/2016):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro a 19 de junho de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

#### CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

##### PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 2 de agosto de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:
  - PROTÓCOLO : EAC/6002
  - PROCESSO : 55/000694/2017
  - INTERESSADA : **MARIA OFLÁSIA BARBOSA DE SOUZA**
  - ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
  - RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;

5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 27 de julho de 2017.

**Iza Amélia Guimarães**  
Secretária-Geral/CRASE/MS

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.467, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROZE CLEI PEIXOTO BATISTA, matrículas n. 77718021 e 77718022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Campo Grande - Metropolitana - CRE-2, localizada no Município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 10 de junho de 2017 (Processo n. 29/022386/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.468, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ÉLIDA ANTÔNIA NUNES DA SILVA, matrícula n. 8986024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 22/4/1992 a 21/4/1997, com fulcro no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008 aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 804/2008 e na Manifestação/PGE/MS/CJUR/SAD n. 095/2010 aprovada pela Decisão PGE/GAB n. 163/2011, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/044171/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 232, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 232, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	91364024	GEST. SERV. DE SAÚDE	16.06.17 a 08.07.17	23	CAMPO GRANDE
ADRIANA MOREIRA LEITE BOREGA	97537022	ASSISTENTE	23.05.17 a 06.06.17	15	CAMPO GRANDE
CARLOS PAULO DA SILVA	69394021	GEST. SERV. DE SAÚDE	08.06.17 a 07.07.17	30	CAMPO GRANDE
CAROLINA LEITE THOMAZ	433964021	FONOAUDIÓLOGO	28.06.17 a 30.06.17	03	CAMPO GRANDE

CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	105039021	AUD. SERV. DE SAÚDE	22.06.17 05.08.17	45	CAMPO GRANDE
CELIA MARIA SOUZA AREDES	29691021	AUX. SERV. DE SAÚDE	20.06.17 19.07.17	30	CAMPO GRANDE
CLEONILDE DE OLIVEIRA	62108021	AUX. SERV. DE SAÚDE	26.05.17 01.06.17	07	CAMPO GRANDE
DEISI DE CASSIA BOCALON MAIA	112287024	ENFERMEIRO	19.06.17 17.08.17	60	CAMPO GRANDE
DENISE HURIKO MATSUDA	124587021	FARMAÇÉUTICO BIOCQUÍMICO	30.05.17 30.05.17	01	CAMPO GRANDE
DORISNEY LIMA DE OLIVEIRA	49940025	PSICÓLOGO	15.06.17 24.06.17	10	CAMPO GRANDE
ERDIVAL ANTONIO SEMINATE	111125021	ODONTÓLOGO	30.05.17 01.06.17	03	AMAMBAÍ
FLORINDO MARTINS MARQUES	51077021	ASS. SERV. DE SAÚDE	09.06.17 08.07.17	30	CAMPO GRANDE
GENY HARUMI KOGA	57875023	AUX. SERV. DE SAÚDE	23.06.17 22.07.17	30	CAMPO GRANDE
GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS	60291021	AUX. SERV. DE SAÚDE	24.06.17 23.07.17	30	CAMPO GRANDE
IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	65983024	AUX. DE ENFERMAGEM	05.06.17 19.06.17	15	CAMPO GRANDE
IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	65983024	AUX. DE ENFERMAGEM	26.06.17 10.07.17	15	CAMPO GRANDE
JOSIANY TEIXEIRA GOMES	131729024	GESTOR DE PROCESSO	01.06.17 15.06.17	15	CAMPO GRANDE
JOUSE FONSECA BITTENCOURT	99441022	TÉC. DE ENFERMAGEM	26.06.17 09.07.17	14	CAMPO GRANDE
JUVENAL CARDOZO	73553021	ASS. SERV. DE SAÚDE	04.06.17 02.08.17	60	CAMPO GRANDE
KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	119147024	TÉC. LABORATÓRIO	01.07.17 10.07.17	10	CAMPO GRANDE
LOURIVAL FERREIRA DA SILVA	9545021	AUX. DE SANEAMENTO	06.06.17 16.06.17	11	CAMPO GRANDE
LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	105884024	NUTRICIONISTA	18.05.17 01.06.17	15	CAMPO GRANDE
LUCIENE NUNES DA SILVA DE ARRUDA	47897021	AUX. SERV. DE SAÚDE	03.07.17 01.08.17	30	CAMPO GRANDE
LUIZ ALBERTO RECH	36229021	CIRUR. DENTISTA 40H	17.06.17 15.08.17	60	CAMPO GRANDE
LUIZ FELIPE SANTA RITA DATHAYDE GALL	57059022	GESTOR DE PROCESSO	26.06.17 30.06.17	05	CAMPO GRANDE
LUZINETE APARECIDA DE SOUZA	49026021	ASS. SERV. DE SAÚDE	29.05.17 27.06.17	30	BATAGUASSU
MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO	34704021	AUD. SERV. DE SAÚDE	21.06.17 11.07.17	21	CAMPO GRANDE
MARCIO MENEGHELLI	33711023	TÉC. LABORATÓRIO	03.06.17 09.06.17	07	CAMPO GRANDE
MARIA LOURDES CARVALHO	45562021	AUX. SERV. DE SAÚDE	23.05.17 06.06.17	15	CAMPO GRANDE
MARIA LOURDES CARVALHO	45562021	AUX. SERV. DE SAÚDE	12.06.17 11.07.17	30	CAMPO GRANDE
MARILDES MELLO VIANA	16305021	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.06.17 30.07.17	60	CAMPO GRANDE
MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUD. SERV. DE SAÚDE	16.05.17 14.07.17	60	CAMPO GRANDE
MARLENE ALVES PEREIRA	43103021	AUX. SERV. DE SAÚDE	29.06.17 16.07.17	18	CAMPO GRANDE
NELSON ANDRADE QUELHO	24246021 24246023	MÉDICO - 20H	02.05.17 30.06.17	60	CAMPO GRANDE
NILSON SIQUEIRA	43859021	ASS. SERV. DE SAÚDE	02.06.17 16.06.17	15	CAMPO GRANDE
PAULA ODA HADDAD	80866022	DIR. EXEC. E ASS.	17.05.17 31.10.17	168	INSS
RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	51903023	AUX. SERV. DE SAÚDE	27.06.17 06.07.17	10	CAMPO GRANDE
ROSA MARIA NEVES DO NASCIMENTO	85993021	AUX. SERV. DE SAÚDE	01.06.17 30.06.17	30	CAMPO GRANDE
SANDRA DUTRA ARAUJO	75985021	AUX. SERV. DE SAÚDE	04.07.17 02.08.17	30	CAMPO GRANDE
SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	95750023	AUX. DE ENFERMAGEM	21.06.17 20.07.17	30	CAMPO GRANDE
SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	74147024	TÉC. LABORATÓRIO	11.06.17 25.06.17	15	CAMPO GRANDE
VANILTON MACHADO MORAES	53210021	AUX. SERV. DE SAÚDE	08.06.17 07.07.17	30	CAMPO GRANDE

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 233, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000, a servidora relacionada no anexo desta Resolução.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 233, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Matricula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
45562021 MARIA LOURDES CARVALHO	AUX. SERV. DE SAÚDE	22.05.17 22.05.17	01	CAMPO GRANDE	FILHO
45196021 MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	TÉC. DE ENFERMAGEM	24.03.17 24.03.17	01	CAMPO GRANDE	FILHO

45196021 MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	TÉC. DE ENFERMAGEM	28.03.17 28.03.17	01	CAMPO GRANDE	FILHO
---	--------------------	----------------------	----	--------------	-------

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 234, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n.2.157 de 26 de outubro de 2000 as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n. 234, DE 18 DE JULHO DE 2017.**

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	55282021	TÉC. DE ENFERMAGEM	01.06.17 28.09.17	120	CAMPO GRANDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 062, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei n. 4.982, de 14 de março de 2017 e no Decreto Estadual n. 14.685, de 17 de março de 2017,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora SYLVIA TORRECILHA matrícula 102381023, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, para responder pela Coordenadoria de Meio Ambiente e Recursos Naturais na Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar-SEMAGRO.

Campo Grande, 26 de julho de 2017

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

**RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 061, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras, abaixo relacionadas, para compor Comissão Especial de Licitação com a finalidade de analisar e habilitar as propostas técnicas relativas ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência do processo n.71/400.965/2017, tendo como objeto a contratação de serviço técnico especializado para a revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Nascentes do Rio Taquari com enfoque no Uso Público, da Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Matrícula	Servidoras	Função
102381023	Sylvia Torrecilha	Membro
80929023	Martha Gilka Gutierrez Carrijo	Membro
113932026	Andrea Miekko Saito Lewandowski	Membro

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2017

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul.

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA "P" Nº. 066/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o requerimento dos servidores interessados encaminhado a este gabinete via Mem. nº726/2017/DAUR ou qual fora protocolizado no gabinete da CGP sob o nº944 em 18 de julho de 2017;

**Considerando** os pareceres favoráveis das respectivas chefias, conforme demonstrado no Mem nº321/2017/IALF e no Mem.nº054/2017/NRC/URPI/DDOS; (Processo 31/400967/2017),

**RESOLVE:**

**Remover**, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontuários, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 01 de agosto de 2017, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar N. 140, de 22 de dezembro de 2009.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
133996022	Camila Justino Pauluzi	Perita Criminal	3ª	IALF/CG/MS	DAUR/URPI/DOURADOS/MS
424105021	Sávio Lopes Mestre	Perito Criminal	3ª	DAUR/URPI/DOURADOS/MS	IALF/CG/MS

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

## PORTARIA "P" Nº. 067/17/CGP/SEJUSP/MS, DE 25 DE JULHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº271/2017/IIGP/CGP protocolizado no gabinete desta Coordenadoria-Geral de Perícias, sob o nº. 0905, em 10 de julho de 2017 (Processo 31/400992/2017),

## RESOLVE:

Remover, a pedido, no interesse da administração, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotações ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 01/08/2017.

PRONT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ORIGEM	DESTINO
6.598.602-1	Alexandre dos Santos Rocha	Perito Papiilos-copista	Classe Especial	PI/Bandeirantes/MS	IIGP/CG/MS

Campo Grande-MS, 25 de julho de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

## PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 069, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Memorando nº 764/2017/DAUR/CGP, protocolizado no gabinete da CGP sob o nº0975, em 26 de julho de 2017,

## RESOLVE:

Revogar a contar da data da publicação, a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 037, DE 16 DE ABRIL DE 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.904, de 22 de abril de 2015, pág.16, que designou o servidor **RODRIGO EVARISTO WENCESLAU**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 115192022, POC 313, Código 27017, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
Perita Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

## PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 070, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando a necessidade de definir a chefia do Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba/MS;

Considerando a indicação do Diretor do Departamento de Apoio Às Unidades Regionais, constante no Memorando nº 764/2017/DAUR/CGP datado em 26 de julho de 2017, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP e protocolizado sob o nº 0975, em 26 de julho de 2017,

## RESOLVE:

Designar, o servidor **FERNANDO LUIS GRACIANO PEREZ**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 36165022, POC 313, Código 27017 do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de Chefe do Núcleo Regional de Criminalística de Paranaíba/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, com efeitos a contar da data da publicação.

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

**GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**  
Perita Criminal  
Coordenadora-Geral de Perícias

## POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA "P" Nº 052/DRSP/PMMS, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, fundamentada nos Autos nº 0040144-91.2009.8.12.0001, nos termos do teor do Ofício nº 203/PP/PGE, de 21 de julho de 2017,

## RESOLVE:

1. Excluir a cláusula "Sub Judice" dos assentamentos funcionais da Militar Estadual **NEUZA MARIA DE OLIVEIRA** – Mat. 107938021, referente à inclusão nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e inclusão no estado efetivo, veiculada através da PORTARIA "P" 337/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE MAIO DE 2009, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 7.466, de 26 de maio de 2009, páginas 18-24 e suas posteriores alterações conforme PORTARIA "P" 352/DP-1/DP/PMMS, DE 29 DE MAIO DE 2009, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 7.469, de 29 de maio de 2009, páginas 50-55 e PORTARIA "P" 664/DP-1/DP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2009, publicada no DIÁRIO OFICIAL nº 7.511, de 30 de julho de 2009, páginas 33-34.

Campo Grande - MS, 25 de julho de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Coronel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

## PORTARIA "P" 805/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

## RESOLVE:

1. **DISPENSAR**, o 3º Sgt QPPM **LUCIANO AMORIM BRAGA**, Mat. 119299021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 3º Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuaá – MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 9.104, de 15 Fev 16, com efeitos a contar de 19 Jul 2017.

2. **DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **ROMILTON GOMES FRANCISCO**, Mat. 93545021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 3º Cia / 2º BPM / CPA-2 / Distrito de Arapuaá – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 19 Jul 2017. (Solução a CI nº 150/PMMSCPA02/PMMS, de 24 Jul 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** – Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

## PORTARIA "P" 806/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE JULHO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## Resolve:

1. **Transferir**, por interesse próprio, o CB QPPM Desig. **ROLDAN LOPES**, Mat 48412023, do 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para o 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS. (Solução ao Processo n. 31/302701/2017).

2. **Transferir**, por interesse próprio, o SD QPPM **TIEGO GOMES DA SILVA**, Mat 426990021, do 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS, para o 9º BPM / CPM / Campo Grande - MS. (Solução ao Processo n. 31/302900/2017).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

## PORTARIA "P" 807/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 27 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

## Resolve:

**Transferir**, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PATRICK KELVIN BAUCH PEREIRA**, Mat 122671021, do Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS, para o 17º BPTran / CPM / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA nº 029/SAACPM/17, de 26 Jul 17).

**RENATO TOLENTINO ALVES** – Cel QOPM  
Comandante do CPM  
Mat. 131725021

## PORTARIA "P" 808/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

## RESOLVE:

1. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do Cel QOPM **AROLD LUIZ ESTEVÃO**, Mat. 38957022, da Coord Mil, a Srª **Andreia Almeida Estevão (esposa)**, nascida aos 21 Out 1980, natural de São Paulo-SP, filiação: Luiz Almeida Silva e de Edna Froes Silva, inscrita no CPF N. 916213801-49, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2014 2 00269 221 0055252 81, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/301118/2016).

2. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM **ANDERSON BARBOSA**, Mat. 80360621, do 9º BPM, a Srª **Aide Borges da Silva Barbosa (esposa)**, nascida aos 25 Set 1976, natural de Corguinho-MS, filiação: Altamiro de Oliveira Borges e de Bernardina Silva Borges, inscrita no CPF N. 825.397.901-00, conforme Certidão de Casamento Fis nº 252 do Lv B-Aux-01 nº 38, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302975/2016).

3. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **JOSÉ ROBERTO SCHNEIDER DE OLIVEIRA**, Mat. 434048021, do 11º BPM, a Srª **Emilly Lopes Ramires Schneider (esposa)**, nascida aos 16 Mar 1998, natural de Jardim - MS, filiação: Ronaldo Sales Ramires e de Oraides Lopes, inscrita no CPF N. 065.535.931-16, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 063073 01 55 2017 2 00010 028 0001939 02, do Cartório de Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Guia Lopes da Laguna - MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302502/2016).

4. **INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **RAPHAEL AUGUSTO PINHO DOS SANTOS**, Mat. 426112021, do 11º BPM, a Srª **Dayane da Silva Lopes (esposa)**, nascida aos 07 Mai 1987, natural de Campo Grande - MS, filiação: Gilmar Conceição Vieira Lopes e de Maria Auxiliadora da Silva Lopes, inscrita no CPF N. 032.219.361-33, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 063073 01 55 2017 3 00003 011 000059 10, do Cartório de Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Guia Lopes da Laguna - MS, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302697/2016).

**5. INCLUIR**, no rol de dependentes, do SD QPPM **LUIZ HENRIQUE DA SILVA FERREIRA**, Mat. 426855021, do 11º BPM, a Srª **Divania dos Santos Cacho (companheira)**, nascida aos 01 Jan 1990, natural de Aquidauana – MS, filiação: Melquiades Cacho e de Margarida dos Santos Paredes, inscrita no CPF N. 034.754.751-62, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável, Fls nº 126 do Lv nº 27, do Cartório Medeiros, da Comarca de Anástacio – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 3º, letra “j” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302803/2017).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 809/DGP-1/DGP/PMMS, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o 1º Sgt QPPM **ALBERTO ROMERO PININGA**, Mat. 74215021, do 1º BPM, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de 29 Jul 2017, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 58/JISO/2017 e 102/JISO/2017, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Solução ao Ofício nº 154/SAA/CPM/PMMS/2017, de 20 Jul 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

**PORTARIA “P” 13/17 - DEIP, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado do término do estágio probatório dos Aspirantes a Oficial PM, abaixo relacionados, realizado no período de 09 de janeiro de 2017 a 07 de julho de 2017, em conformidade à Nota de Instrução nº 05/16-DEIP, publicada no BCG nº 224, de 08 de dezembro de 2016, com o respectivo parecer de avaliação:

Graduação	Matrícula	Nome	Coordenação	PARECER
Asp Of PM	19987021	ADRIANO DE OLIVEIRA CÂNDIDO	1º TEN QOPM RYO SATO	APTO
Asp Of PM	30119022	ALEXANDER NANTES STEIN	MAJ QOPM PAULO EXPEDITO RIBEIRO	APTO
Asp Of PM	102700021	ANA KARLA OLIVEIRA VEIGA	TC QOPM JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	APTO
Asp Of PM	54014021	BRUNO TORMIN DE FREITAS LEMES	1º TEN QOPM RYO SATO	APTO
Asp Of PM	31701021	CLEYTON ALAN CLEMENTE	2º TEN QOPM THIAGO LOUVEIRA TAVARES	APTO
Asp Of PM	109440021	DAVI CARVALHO DO NASCIMENTO	CAP QAOPM SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA	APTO
Asp Of PM	24152021	EDISON HENRIQUE YAMAMOTO THOMAZ	CAP QAOPM CONV FRANCISCO SOLANO ESPÍNDOLA	APTO
Asp Of PM	112672021	HARLEY DE FREITAS BARBOSA	1º TEN QAOPM WALDO MIRÓ VARGAS JÚNIOR (08 Fev a 17 Abr) 2º TEN QOPM LUIZ GUSTAVO MORANDI (08 Mai a 07 Jul)	APTO
Asp Of PM	17682021	HENRIQUE ANTÔNIO AMARO VIEIRA	2º TEN QOPM LUIZ GUSTAVO MORANDI	APTO
Asp Of PM	124923021	IDÁCIO LOPES RIQUELME	2º TEN QOPM LUIZ GUSTAVO MORANDI (08 Fev a 17 Abr) 1º TEN QAOPM WALDO MIRÓ VARGAS JÚNIOR (17 Abr a 07 Jul)	APTO
Asp Of PM	96784021	JOÃO BATISTA MOREIRA	MAJ QOPM MAURO CESAR SALES ORMAY	APTO
Asp Of PM	129629021	JOELSON NOBRE LIMEIRA	CAP QOPM TEO D O R O CARAMALAC NETO (08 Fev a 04 Jun) TC QOPM MARCUS VINÍCIUS POLLET (05 Jun a 07 Jul)	APTO
Asp Of PM	124932021	JOICY DOS SANTOS GONÇALVES	MAJ QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ	APTO

Asp Of PM	50976021	JONAS SANTOS DE SOUZA	TC QOPM JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	APTO
Asp Of PM	99806021	JORGE MANOEL MARTINS JÚNIOR	1º TEN QAOPM MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	APTO
Asp Of PM	103422021	LEONARDO LUIS MENSE RODRIGUES	1º TEN QAOPM WALDO MIRÓ VARGAS JÚNIOR (08 Fev a 24 Mai) TC QOPM MARCUS VINÍCIUS POLLET (25 Mai a 07 Jul)	APTO
Asp Of PM	62403021	LUIZ VINISSIUS DUARTE MARQUES DA SILVA	MAJ QOPM LAUDINEY CRUZ DE CARVALHO	APTO
Asp Of PM	57220021	LUZIA ARNALDA FREIRE RODRIGUES DA SILVA	1º TEN QOPM RYO SATO	APTO
Asp Of PM	102215021	MARCELA COCA GONÇALVES	CAP QOPM TEO D O R O CARAMALAC NETO	APTO
Asp Of PM	98962021	MARCOS MASAAQUI IZEKI	MAJ QOPM KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ	APTO
Asp Of PM	48735021	NAÉRCIO CALVI CARDOSO	CAP QOPM CLEIDE MARIA DA SILVA	APTO
Asp Of PM	31135021	RAPHAEL SILVA DE ALMEIDA	1º TEN QOPM THIAGO FRANCO DA COSTA	APTO
Asp Of PM	121936021	RODINEY RIBEIRO DE VASCONCELLOS	CAP QOPM CLEIDE MARIA DA SILVA	APTO
Asp Of PM	129396022	RODRIGO LIMA YOSHIMURA	TC QOPM JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	APTO
Asp Of PM	33810021	VALDECIR ALEIXO DA SILVA	TC QOPM JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA	APTO
Asp Of PM	93585021	WILDSCLEY CORREA DE FREITAS	MAJ QOPM EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO
Asp Of PM	132293021	WILSON BARBOSA FELIZOLA	1º TEN QAOPM FRANCISCO NOVAES	APTO
Asp Of PM	116454021	ZELIA DA CONCEIÇÃO	CAP QAOPM RENATO JOSÉ DE SOUZA	APTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 25 de julho de 2017.

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 38837021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 98, DE 27 DE JULHO DE 2017**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c alíneas “b” e “c” dos §§ 1º e 2º, alínea “a” dos §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

**R E S O L V E :**

1 - **Exonerar**, por necessidade do serviço, o Maj QOBM **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA** – Mat. 43.276-021, da função de Comandante do 5º SGBM/Ind. (Coxim-MS).

2 - **Nomear**, por necessidade do serviço, o Cap QOBM **FABIO PEREIRA DE LIMA** – Mat. 124.484-021, para a função de Comandante do 5º SGBM/Ind. (Coxim-MS), com base no Art. 23, inciso IV da Lei Complementar nº 127/08.

3 - **Transferir**, por Necessidade de Serviço, o Maj QOBM **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA** – Mat. 43.276-021, do CBI/5º SGBM/Ind. (Coxim-MS) para o CMB/6º GBM (Campo Grande-MS).

4 - Em consequência, concedo 30 (trinta) dias de trânsito ao Maj QOBM **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA** – Mat. 43.276-021, de acordo com o Art. 59, inciso IV da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90.

Campo Grande-MS, 27 de julho de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMS

**PORTARIA Nº 048/DEIPE/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Ativa o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar, homologa matrículas e designa instrutores para o CFC BM/2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e VII, alínea “f”, do Art. 8º, do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c, o Art. 5º, § 1º letra “d”, § 2º letra “d” inciso “I”, § 3º letra “d” e § 4º letra “d”

do Decreto 1.093 de 12 de junho de 1981;

Considerando o disposto no Art. 15-B da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, com a nova redação dada pela LC nº 210, de 30 de novembro de 2015, e Decreto nº 14.423, de 08 de março de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ativar o Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar - CFC BM /2017, turma única nas Qualificações QBMP-1a (Combatente) e QBMP-1b (Condutor Operador) sendo conforme Currículo do Curso composto de 225 (duzentos e vinte e cinco) horas/aula para a qualificação Combatente, e 315 (trezentos e quinze) horas/aula, para a qualificação Condutor Operador.

**Art. 2º** Homologar as matrículas realizadas pelo Comandante da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, conforme PORTARIA N.º 026/DivEns/ABM de 06 de julho de 2017 (ANEXO "A"), dos soldados selecionados e aprovados por meio do Processo Seletivo aberto pelo EDITAL INTERNO Nº 001/2017/DEIPE/CFC-BM/CBMMMS, público no DOEMS N.º 9.402, de 05/05/2017, autorizado pelo Decreto nº 14.525, de 28 de julho de 2016.

**Art. 3º** Designar os Instrutores para o referido curso, conforme relação do ANEXO "B" desta portaria.

**Art. 4º** O curso será realizado na ABM/CBMMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente, na modalidade semipresencial, com matrícula e início do 1º Módulo no dia 26 de junho de 2017 e previsão de Término para 27 de outubro de 2017.

**Art. 5º** Os militares matriculados permanecerão lotados em suas unidades de origem, cumprindo o QTS de aulas na modalidade EAD e deverão ser apresentados na ABM, conforme programação para as atividades presenciais.

**Parágrafo único:** Durante as atividades do curso, os Alunos Cabos responderão administrativa e disciplinarmente ao Comandante da ABM.

**Art. 6º** Determinar aos Comandantes dos militares, à Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação e à Diretoria de Pessoal que tomem conhecimento e as providências pertinentes em sua esfera de atuação.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado com efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

**ESLI RICARDO DE LIMA** – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

**Anexo "A" - Portaria Nº 048/DEIPE/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017****PORTARIA N.º 026/DivEns/ABM de 06 de julho de 2017.**

O COMANDANTE DA ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DO CBMMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do Artigo 47 do Decreto n.º 5698 de 21 de Novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBM-MS) e pelo inciso XIII do Artigo 7º do Regimento Interno, publicado em BG de nº 227 em 11 de dezembro de 2007:

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Matricular os militares abaixo relacionados no Curso de Formação de Cabos - CFC BM 2017, a contar de 26 de junho de 2017:

§ 1º - Conforme item 3.1 da ATA 001 DE REUNIÃO DE COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COM FINS DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CFC/BM-1/2017, datada de 26 de junho de 2017, presidida pelo 1º TEN QOBM VICTOR HEIDY SHIROMA:

CABOS BOMBEIROS MILITARES				
Ord	Qualif.	Nome	Matricula	UBM
1	COMB	MARCELO AYRES DE AGUIAR	114.527-021	AJUDÂNCIA
2	COMB	MILTON CACERES JÚNIOR	78.312-021	AJUDÂNCIA
3	COMB	WALMIR DA ROCHA SANTOS	112.768-021	AJUDÂNCIA

SOLDADOS BOMBEIROS MILITARES				
Ord	Qualif.	Nome	Matricula	UBM
1	COMB	ISAQUE ISMAIL DA COSTA	126.787-021	4º GBM
2	COMB	ANTONIO CARLOS NERI	116.757-021	6º GBM
3	COMB	IVO DE MELO MARQUES	5.151-021	5º GBM
4	COV	ALTEVIR FLORENCIANO FERREIRA	99.444-021	1º SGBM
5	COMB	ZILDA FERREIRA LIMA SOUZA	24.562-023	11º SGBM
6	COMB	SIDINEI ALENCAR SANTOS	125.886-021	3º SGBM
7	COMB	GUILHERME MICHELONI JULIÃO DA SILVA	57.607-021	6º GBM
8	COMB	VIRIATO MATOS DE MEDEIROS	7.331-021	6º GBM
9	COMB	ARIANE MACHADO SILVA MARTINS	38.303-021	6º GBM
10	COMB	JOHNNY RIBEIRO LEITE	30.983-021	1º GBM
11	COMB	ADRIANO BRITO MARQUES	15.836-021	1º SGBM
12	COMB	IVALDO JOSÉ DE SOUZA - Sub Judice	96.918-021	1º GBM
13	COMB	GUILHERME BARBOSA	35.250-021	6º GBM
14	COMB	GRASIELLA ALMEIDA TABOSA	133.706-021	6º GBM
15	COMB	RODOLFO PROCÓPIO CHUARTZ	26.206-022	6º GBM
16	COMB	RAFAEL OLIVEIRA CHERIS	24.987-021	1º GBM
17	COMB	AMILTON GORDIANO ROQUE	10.670-021	3º SGBM
18	COMB	ELOANDER FERNANDES SANTOS JUNIOR	75.329-021	1º GBM
19	COMB	ALLISON DOS SANTOS PETRINI	21.297-021	2º GBM
20	COMB	DANIEL DOS SANTOS VIEIRA	56.807-021	1º GBM
21	COMB	ANDRÉ LUIZ LEITE CIRILO	92.117-021	6º GBM
22	COMB	VALDEMAR RODRIGUES DA SILVA NETO	112.439-021	5º SGBM
23	COMB	ELIFAS PAVÃO DE MELO	49.116-021	1º GBM

24	COMB	WELLINGTON CASTRO DA SILVA	41.310-021	AJUDÂNCIA
25	COMB	VEILLER MACHADO PEREIRA	20.698-021	1º GBM
26	COMB	EVELISE NASCIMENTO DA SILVA	22.633-021	AJUDÂNCIA
27	COMB	FABIO OCAMPOS DE SOUZA	10.806-021	1º GBM
28	COMB	LUCIANO ALVES DE ANICÉSIO	42.197-021	2º GBM
29	COMB	RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	10.483-021	AJUDÂNCIA
30	COMB	JOÃO PAULO VILIAGRA BENEVIDES	22.041-021	6º GBM
31	COMB	DANIEL SIL GARCIA DOS REIS - Sub Judice	67.357-021	AJUDÂNCIA
32	COMB	PEDRO PAULO DE SOUZA NEIVA	42.657-021	AJUDÂNCIA
33	COMB	NARA LIANE PAZ DE SOUZA	39.502-021	1º GBM
34	COMB	HOLDEMAR ALCIDES SANDIM KLAGENBERG	48.726-021	16º SGBM
35	COMB	JOSÉ HENRIQUE MATOS BORBA - Sub Judice	104.073-021	6º GBM
36	COMB	ROBERTO DA SILVA MENDES JUNIOR	43.424-021	19º SGBM
37	COMB	FABIANO SOUZA GAZAL	19.628-021	6º GBM
38	COMB	ADRIENE RIBAS	128.721-021	2º GBM
39	COMB	RODRIGO VARGAS MACEDO	60.477-021	16º SGBM
40	COMB	LUCIANO TOGNETTE DE LIMA	677-021	AJUDÂNCIA
41	COMB	JÚLIO CÉSAR DE MATOS VIEGAS	26.993-021	AJUDÂNCIA
42	COMB	WILLIAN RIBAS DE OLIVEIRA	55.301-021	1º GBM
43	COMB	JEFERSON ILLER FEDEL PEREIRA	46.382-021	7º SGBM
44	COMB	THIAGO SILVA DE MORAES	19.790-021	6º GBM
45	COMB	SAMUEL RAMIRES JÚNIOR	94.372-021	1º GBM
46	COMB	PAULO JOSÉ DO R. GONÇALVES SILVA	16.855-021	5º SGBM
47	COMB	EVERTON PAVÃO DIAS	42.776-021	6º GBM
48	COMB	MICHEL BARBOSA ZAIDAN	25.090-021	18º SGBM
49	COMB	MOISÉS DE CARVALHO CAVALCANTE	85.408-021	1º GBM
50	COMB	GUILHERME VIEIRA ROCHA JUNIOR	10.133-021	6º GBM
51	COMB	PEDRO CABRAL PONCIANO DE ARAÚJO	57.362-021	4º GBM
52	COMB	DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA NETO	33.479-021	1º SGBM
53	COMB	GUSTAVO DO PRADO COSTA	44.718-021	6º GBM
54	COMB	FELIPE RESQUIN TEIXEIRA	51.160-021	1º GBM
55	COMB	ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS - sub judice	123.317-021	AJUDÂNCIA
56	COMB	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	6.697-021	AJUDÂNCIA
57	COMB	DANIEL NERES DA SILVA	43.302-021	1º GBM
58	COMB	FLÁVIO MÁRCIO DA SILVA FALDIN	20.657-021	3º GBM
59	COMB	LUIZ FERNANDO SILVA BATISTOTE	27.125-021	6º GBM
60	COMB	ELTON OLIVEIRA DOS SANTOS - sub judice	81.419-021	2º GBM

**Art. 2º** - Deixar de matricular o militar abaixo relacionado no Curso de Formação de Cabos - CFC BM 2017:

Conforme item o item 3.2 da ATA 001 DE REUNIÃO DE COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COM FINS DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CFC/BM-1/2017, datada de 26 de junho de 2017, presidida pelo 1º TEN QOBM VICTOR HEIDY SHIROMA, por apresentar a Certidão Negativa da Justiça Criminal Comum constando pendências do estipulado no Edital Nº. 7/2017/DEIPE/CFC-BM/CBMMMS:

Ord	Qualif.	Nome	Matricula	UBM
01	COMB	GILBERTO PEREIRA DA SILVA - sub judice	45.868-022	5º SGBM

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Interno, com efeitos a contar de 26 de junho de 2017.

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2017.

**LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO** - MAJ QOBM  
Mat. 90.830-021  
Comandante da ABM/CBMMMS

**ANEXO "B" - Portaria Nº 048/DEIPE/2017, DE 21 DE JULHO DE 2017.**  
Instrutores Designados para o Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militares (CFC-BM/2017).

RELAÇÃO DOS INTRUTORES CFC BM I 2017 - DISCIPLINAS COMUNS				
CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	INSTRUTOR	MATRÍCULA

LEGBM - II	LEGISLAÇÃO BOMBEIRO MILITAR - II	20	SGT BM TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	99.841-021
			SGT BM CÉSAR MARTINS DA ROCHA	89.181-022
ICO - BM	IDENTIDADE E CULTURA DA ORGANIZAÇÃO BOMBEIRO MILITAR	10	SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
			SGT BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021
CRAHOM - II	COMBATE AO RACISMO E A HOMOFOBIA	10	TEN BM BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021
			TEN BM JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021
REGEN	RELAÇÕES DE GÊNERO	10	MAJ BM TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE	125.818-021
			TEN BM JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021
EFM - II	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR - II	15	ST BM NILSON GONÇALVES	80.714-021
			SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021
			CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021
SSA	SEGURANÇA NO SERVIÇO DE AQUARTELAMENTO	10	ST BM MARCIO APARECIDO RIBAS	92.941-021
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021
SCI - II	SISTEMA DE COMANDOS DE INCIDENTES	10	TEN BM EDUARDO TRACZ	29.274-021
APPCIP	ATUALIZAÇÃO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	10	MAJ BM ANDRÉ DELAI RUFATO	109.428-021
			TEN BM BRUNO OZÓRIO VILELA	7.618-021
			ST BM NOEL MARQUES DA SILVA	104.797-021
APAPH	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	20	TEN BM JANAINÉ PENTEADO SANTANA	100.976-021
			ST BM MARCELO SAMPAIO OCAMPOS	95.936-021
			SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021
			SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021
			SGT BM LYDERSON OURSLEY FRANCISCO	91.338-021
			SGT BM ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES	98.390-021
APCIU	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM COMBATE A INCÊNDIO URBANO	20	TEN BM EDUARDO TRACZ	29.274-021
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021
APCIF	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL	10	SGT BM SANTIAGO DA SILVA JÚNIOR	74.141-021
APSTE	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO TERRESTRE	20	TEN BM VICTOR HEIDY SHIROMA	9.544-021
			ST BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021
			SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021
			SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021
			SGT BM MURILO INSABRALDE SEGATO	118.665-021
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021
			SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021
			CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021
			CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021
			SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021

APSAAL	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO EM ALTURA	20	ST BM NILSON GONÇALVES	80.714-021			
			ST BM IVALDO DE ANDRADE E SILVA	77.770-021			
			SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021			
			SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021			
			SGT BM MURILO INSABRALDE SEGATO	118.665-021			
			SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021			
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021			
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021			
			SGT BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021			
			SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021			
			CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021			
			CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021			
			SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021			
			APSAQ	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM SALVAMENTO AQUÁTICO	15	TEN BM DIEGO GARCIA BAUMGARDT	39.066-021
						ST BM NILSON GONÇALVES	80.714-021
SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021						
SGT BM MARTINHA DUARTE GARCIA	133.401-021						
SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021						
SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021						
SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021						
CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021						
SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021						
APAPP	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM ATENDIMENTO COM PRODUTOS PERIGOSOS	10				TEN BM RAFAEL DA SILVA SA XAVIER	45.804-021
APBSMC	ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS EM BUSCA E SALVAMENTO EM MATAS E CERRADOS	15	CAP BM KLEBER BARBOSA ARANTES	117.442-022			
			TEN BM RODRIGO FERREIRA CAMPOS	101.051-021			
			SGT BM HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JÚNIOR	120.520-021			
			SGT BM CHARLES RIBEIRO BRONZE	133.716-021			
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021			
			SGT BM TANIA MARGARIDA LOPES DE ARRUDA	111.040-021			
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021			
			SGT BM GILMAR NASCIMENTO LOPES	84.269-021			
			CB BM LUCIANO LEITE QUINTANA	6.611-021			
			CB BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS	7.555-021			
SD BM CRISTIANO SILVA MONTEIRO	38.311-021						
<b>TOTAL DE HORAS AULAS</b>		<b>225</b>					

**RELAÇÃO DOS INTRUTORES CFC BM I 2017 - DISCIPLINAS CONDUTOR OPERADOR DE VIATURAS**

CÓDIGO	DISCIPLINA	C/H	INSTRUTOR	MATRÍCULA
MAVIA	MANUTENÇÃO DE VIATURAS	20	TEN BM ADOALDO CHATOBRIAND LOPES	74.210-021
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021
CVEM	CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA	50	SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021
PDV	PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR	20	TEN BM ADOALDO CHATOBRIAND LOPES	131.924-021
			SGT BM LUIZ RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	124.347-021
			SGT BM ANDRÉ LUIS BORBA DE QUEIROZ	122.626-021
<b>TOTAL DE HORAS AULAS</b>		<b>90</b>		

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 377, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente do Departamento de Polícia da Capital/MS, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2017, em razão de licença para tratamento de saúde de Pedro Espindola de Camargo (BIM nº 56825).

Campo Grande, MS, 26 de julho de 2017.

**MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 388, de 21 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **NARIELLY CALISTA FARIAS BERWANGER**, prontuário nº. 100779022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II, de Chefe do Núcleo de Assistência a Tecnologia da Informação da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 1º/8/2017 à 30/8/2017, em substituição* ao titular **PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA**, prontuário nº. 113252022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 389, de 21 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **SILVIO RODRIGUES FLORES**, prontuário nº. 44052021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade, de Diretor da Penitenciária de Três Lagoas/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de 7/8/2017 à 5/9/2017, em substituição* ao titular **RAUL AUGUSTO APARECIDO SÁ RAMALHO**, prontuário nº. 33855022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 390, de 20 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio por assiduidade, ao servidor **JOEL RODRIGUES FERREIRA**, prontuário nº. 9276021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência à Albergada de Dourados, relativo ao quinquênio aquisitivo de **8/9/1991 à 8/9/1996**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº. 1.756/97, Manifestação PGE/GAB/N. 804/2008 e por força do Parágrafo Único, do Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 12.645/2008. (Processo nº 31/600935/2017)

Campo Grande - MS, 20 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 391 de 17 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
------------	-----------	------	--------	------	---------	-------	-----------

101036022	31/652360/17	Alessandra Porfírio	A.Penit	07	05/07/17 a 11/07/17	In.	Campo Grande
94884022	31/651361/17	Audiey Murph Ferreira Cunha	A.Penit	30	10/07/17 a 08/08/17	In.	Três Lagoas
506021	31/651362/17	Cicero Manoel da Silva	A.Penit	10	11/07/17 a 20/07/17	Pr.	Corumbá
89568021	31/651363/17	Elvis Ofemester Moreira	A.Penit	60	04/07/17 a 01/09/17	In.	Aquidauana
38139024	31/651364/17	Gisela Nazareth Nunes	A.Penit	07	10/07/17 a 16/07/17	In.	Corumbá
87506021	31/651365/17	Jair Cabral de Oliveira	A.Penit	26	10/07/17 a 04/08/17	Pr.	Campo Grande
31744024	31/651366/17	João José Rauber	A.Penit	15	05/07/17 a 19/07/17	In.	Dourados
35415021	31/651367/17	Mauro Cezar Barbosa Levermann	A.Penit	60	08/07/17 a 05/09/17	Pr.	Campo Grande
89662021	31/651368/17	Reginaldo Marcelo Macedo	A.Penit	60	11/07/17 a 08/09/17	Pr.	Campo Grande
81952022	31/651369/17	Renata Garcia Leandro	A.Penit	30	07/07/17 a 05/08/17	Pr.	Campo Grande
25565021	31/651370/17	Roberto Cheick	A.Penit	70	11/07/17 a 18/09/17	Pr.	Campo Grande
91141022	31/651371/17	Rosana Maria Bueno Araújo	A.Penit	05	01/07/17 a 05/07/17	Pr.	Dourados
38125021	31/651372/17	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	07	10/07/17 a 16/07/17	In.	Corumbá
101349021	31/651373/17	Valéria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva Amaral	A.Penit	60	10/07/17 a 07/09/17	In.	Campo Grande
127310021	31/651374/17	Viviane Aparecida da Silva Lopes	A.Penit	30	06/07/17 a 04/08/17	In.	Dourados

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 392 de 17 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no *Boletim de Inspeção Médica* snº.56313, datado de 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
116142022	31/651359/17	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marques	A.Penit	05/07/17 a 01/11/17	Paranaíba

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 393 de 17 de julho de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no *Boletim de Inspeção Médica* snº.56395, datado de 13 de julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
22731022	31/651358/17	Lígia Amarílio Cruz	A. Penit.	07/07/17 a 03/11/17	Corumbá

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 394 de 19 de julho de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

Considerar apto para o retorno ao trabalho, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
251709022	31/651392/17	Felipe Freitas Fontoura	19/07/17	A.Penit	Campo Grande

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.395 de 19 de julho de 2017.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 56427, datado de 17 de julho de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária da servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

**Readaptar temporariamente** a servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de julho de 2017 e término em 27 de dezembro de 2017**, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de **readaptação funcional temporária para desempenhar atividades administrativas conforme parecer médico**.

Campo Grande – MS, 19 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 396 de 19 de julho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
89922022	31/651389 /17	Manoel Batista do Nascimento Neto	A.Penit	07	12/07/17 a 18/07/17	In.	C a m p o Grande
130669021	31/651390 /17	Ricardo Teixeira Brito	A.Penit	08	07/07/17 a 14/07/17	In.	C a m p o Grande

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEM "P" Nº.397 de 19 de julho de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
106759022	31/651393 /17	Adson Quintana Zerial	A.Penit	30	11/07/17 a 09/08/17	In.	Campo Grande
101036022	31/651394 /17	Alessandra Porfírio	A.Penit	15	12/07/17 a 26/07/17	Pr.	Campo Grande
120390022	31/651406 /17	Claudemir Dutra da Silva Moraes	A.Penit	04	15/07/17 a 18/07/17	In.	Dourados
58662021	31/651395 /17	Cleuza Orgeda Henrique	A.Penit	10	07/07/17 a 16/07/17	In.	Três Lagoas
84134022	31/651396 /17	Danyel da Silva	A.Penit	60	15/07/17 a 12/09/17	Pr.	Campo Grande
76914022	31/651397 /17	Edgar Lopes Cardozo	A.Penit	30	11/07/17 a 09/08/17	In.	Três Lagoas
90970022	31/651398 /17	Eduardo de Almeida	A.Penit	30	14/07/17 a 12/08/17	Pr.	Campo Grande
83120021	31/651399 /17	Gilson de Assis Martins	A.Penit	30	15/07/17 a 13/08/17	Pr.	Campo Grande
103058021	31/651407 /17	Jorge Nemoto	A.Penit	07	17/07/17 a 23/07/17	In.	Campo Grande
60185021	31/651400 /17	Marciane Rita da Silva de Amorim	A.Penit	30	14/07/17 a 12/08/17	In.	Campo Grande

14672021	31/651401 /17	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	A.Penit	10	10/07/17 a 19/07/17	Pr.	Dourados
58453021	31/651402 /17	Neuza Tosta Rodrigues	A.Penit	01	06/07/17 a 06/07/17	In.	Campo Grande
58453021	31/651403 /17	Neuza Tosta Rodrigues	A.Penit	17	10/07/17 a 26/07/17	Pr.	Campo Grande
38125021	31/651404 /17	Rusiney Airson de Assunção	A.Penit	07	17/07/17 a 23/07/17	Pr.	Corumbá

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria AGEPEM"p" Nº. 353, de 27 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº. 9.443, de 5 de julho de 2017, página 78, que designou o servidor **CLAYTON LOSCHI ROCHA**, prontuário nº. 90667021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade", de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/7/2017 à 29/7/2017, em substituição** ao titular **LYSIS HORIZONTE GALVÃO**, prontuário nº. 32674021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande – MS, 20 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEM**

Na **PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 150, de 17 de março de 2017**, Publicada no Diário Oficial nº. 9.373, de 21 de março de 2017, página 52, que designou Comissão para acompanhar a regulamentação das atividades desenvolvidas em cantinas nos Estabelecimentos Penais, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul/AGEPEM, **foi feita a seguinte apostila:**

Onde constou:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
117111021	FULVIO RAMIRES DA SILVA	Agente Penitenciário Estadual – Segurança e Custódia - Diretor do Instituto Penal de Campo Grande/AGEPEM	MEMBRO

Passe a constar:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função
106676021	PAULO DA SILVA GODOY	Agente Penitenciário Estadual – Segurança e Custódia - Diretor do Estabelecimento Penal "Jair Ferreira de Carvalho" de Campo Grande – MS.	MEMBRO

Campo Grande MS, 27 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
PROCESSO Nº 31/600619/2008 – Processo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), a época pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na AGEPEM.

**DECISÃO:** Após análise dos documentos que formam o presente caderno probatório e diante da conclusão apresentada no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 362/368), que sugere o arquivamento por ausência de provas suficientes a sustentar a imposição de sanção disciplinar e, da aposentadoria por invalidez da processada (Decreto "P" Nº 4.820 de 24 de outubro de 2016, cuja cópia junto a estes autos), **determino o arquivamento dos presentes autos, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei Estadual 1.102/90**, uma vez que com o advento da aposentadoria da servidora processada, por invalidez, exaure-se a persecução nesta esfera administrativa.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEM  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**  
PROCESSO Nº 31/601757/2016 – Sindicância

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 20/5/2016, nas dependências da Unidade Penal "Ricardo Brandão" de Ponta Porã/MS.

**DECISÃO:** Analisando o conteúdo dos Autos verifco que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente sindicância nº 31/601757/2016, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90**, uma vez que, não se pode imputar a qualquer servidor desta Autarquia, qualquer tipo de participação ou omissão nos fatos que se buscou apurar por meio destes autos.

Campo Grande-MS, 24 de julho de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Assunto:** Restabelecimento de Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
7977022	Julio Cezar Vieira de Almeida	Fiscal Tributário Estadual	AGEPREV	13/503569/2012

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2385/2017/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JULHO DE 2017.

**JORGE OLIVEIRA MARTINS**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 171, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Conceder **licença para estudo remunerada**, a servidora **NARA MIRCEA RODRIGUES OLIVEIRA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 29600021, lotada no Escritório Local de Jatef-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para cursar a disciplina de "Sistema de Produção de Suínos", do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia, Área de Concentração em Produção Animal, na Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, **com dispensa do ponto as terças-feiras no período de 11 de abril de 2017 a 24 de junho de 2017, das 07:30h às 11:00h**, com fundamento do art. 165, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c art. 1º, § 1º do Decreto nº 6.322, de 07 de janeiro de 1992, para fins de regularização funcional. **Processo nº 71/500456/2017.**

Campo Grande-MS, 25 de Julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 172, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor **LUIZ GUSTAVO ROCHA SILVA**, Assistente I - DGA 4, matrícula 20174023, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e, executando suas atividades nesta Agência: Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a **dirigir veículos oficiais a serviços**, conforme art. 6º do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Campo Grande-MS, 27 de Julho de 2017.

**LUCIANO CHIOCHETTA**  
Diretor-Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN N. 369, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Designar a servidora **ELIZABET DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº 44639023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para substituição de função gratificada, na Agência Regional de Trânsito de Três Lagoas/MS, no período de 10/07/2017 a 24/07/2017, em virtude de férias do titular Paulo Ricardo Bazarin, matrícula nº 107125022, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 370, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Designar a servidora **REGINA SILVA DE ABREU**, matrícula nº 120549021, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, Código 70064, para substituição de função gratificada na Cidade Escola de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 24/07/2017 a 07/08/2017, em virtude de férias da titular Edna Maria de Souza, matrícula nº 71709021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 371, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Designar a servidora **KALINE BEZERRA DE LIMA**, matrícula nº 428725021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para substituição de função gratificada na Agência Regional de Trânsito de Coxim, no período de 07/08/2017 a 21/08/2017, em virtude de férias da titular Evanir Moraes Barbosa Fukuyama, matrícula nº 61951021, ocupante da Função Técnica de Operação Intermediária.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 372, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Conceder ao servidor **RODRIGO BRANDÃO CARVALHO**, matrícula nº 94959022, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, Código 70071, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, município Campo Grande/MS, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente aos períodos aquisitivos de 27/01/2006 a 31/12/2009 e 31/03/2015 a 23/04/2016, com validade a contar de 24 de abril de 2016, conforme Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD/nº 019/2015 e o § 3º do artigo 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90 e redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/00, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/705100/2015)

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 373, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Conceder a servidora **CLAUDIA YOSHIMI YAMAMOTO NASCIMENTO**, matrícula nº 112467022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Anaurilândia/MS, Adicional por Tempo de Serviço em percentual compatível com os períodos aquisitivos, conforme Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD/nº 019/2015 e o § 3º do artigo 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, e redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/00, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/703089/2016)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
25/02/2002 a 12/07/2002; 29/07/2002 a 20/12/2002; 20/02/2003 a 11/07/2003; 29/07/2003 a 22/12/2003; 09/02/2004 a 13/07/2004; 02/08/2004 a 22/12/2004; 10/02/2005 a 08/07/2005; 20/02/2006 a 07/07/2006; 24/07/2006 a 22/12/2006; 10/02/2010 a 10/07/2010; 26/07/2010 a 24/12/2010; 02/02/2011 a 08/07/2011; 26/07/2011 a 18/09/2011;	10%	26/03/2015
19/09/2011 a 22/12/2011; 01/02/2012 a 07/07/2012; 24/07/2012 a 21/12/2012; 01/02/2013 a 05/07/2013; 23/07/2013 a 21/12/2013; 01/02/2014 a 27/06/2014; 15/07/2014 a 20/12/2014; 26/03/2015 a 10/06/2017;	+05%	11/06/2017

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 374, DE 25 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 400 de 29/06/2012, publicada no Diário Oficial nº 8222 de 02/07/2012, para que passe a constar: Conceder ao servidor **RUDINEY DE ARAUJO LEAL**, matrícula nº 118292021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, o Adicional por Tempo de Serviço, em percentual compatível com os períodos aquisitivos abaixo relacionados, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, com fulcro no art. 111, da Lei nº 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 26/10/00 e Decisão PGE/MS/GAB/Nº358/2013, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/701547/2012)

Período Aquisitivo	Percentual	Validade
13/08/2001 a 31/08/2005; 01/09/2005 a 11/08/2006	10%	02/02/2009
12/08/2006 a 27/01/2009; 02/02/2009 a 15/08/2011	+05%	16/08/2011

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 375, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Designar o servidor **OTILIO RUBEN AJALA JUNIOR**, matrícula nº 429126021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Terenos/MS, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, em virtude de férias do titular Anderson Rogério de Almeida, matrícula nº 431196022, ocupante do cargo de em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo DGA-5.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 376, DE 26 DE JULHO DE 2017**

**O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **VALDIRENE GONCALVES DE AGUIAR LEITE**, matrícula nº 130593021, ocupante do cargo de

Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Naviraí/MS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, com validade a contar de 14 de julho de 2017, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 377, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 294 de 21/06/2017, publicada no Diário Oficial nº 9436 de 26/06/2017, na parte que designou o servidor **EDERSON FERREIRA PEDROSO**, matrícula nº 98519021, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Naviraí/MS, com validade a contar de 14 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN N. 378, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **VALDIRENE GONÇALVES DE AGUIAR LEITE**, matrícula n.º 130593021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, para executar pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Naviraí/MS, no período de 14/07/2017 a 24/07/2017, em virtude de férias da titular Ana Alice Rorato Guedes de Mendonça, matrícula nº 128024024, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 379, DE 26 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Credenciar junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Policiais Militares abaixo relacionados, lotados no 14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária / CPE, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, de competência deste órgão, tendo em vista realização do curso de atualização de Agentes de Trânsito.

MATRÍCULA	NOME	BOP
100467021	DANIELA FERNANDEZ DOS SANTOS	SEDE
79896021	IVO JOSE NEVES	BONITO
110316022	MARINALVA RIBOLI LINDOÇA	SEDE
54968021	DEONIZIO CANALE MANOEL	SEDE
116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	SEDE
76843021	JOSE ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	DOURADOS
91112021	NOE RODRIGUES ARTHMAN	DOURADOS
132000021	WELLITON DOS SANTOS BARROS	DOURADOS
124584021	CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE	DOURADOS
126582021	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	DOURADOS
94289021	ADILSON GARCIA DA SILVA	V.ALEGRE
69206021	WAGNER MARCONDES DE OLIVEIRA	V.ALEGRE
115458021	JOSE AUGUSTO CRUZ JUNIOR	V.ALEGRE
66031021	MARCELINO SOARES DE ALMEIDA	PONTA PORÃ
70591021	ERNANDES GONÇALVES GUIMARAES	PONTA PORÃ
48512021	MANOEL CARMO PAULA DA SILVA	PONTA PORÃ
64456021	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	PONTA PORÃ
111416022	JUNIO CEZAR ROCHA CARDOSO	PONTA PORÃ
126028021	WALTER NUNES CARDOSO JUNIOR	PONTA PORÃ
117639021	FLAVIO DE JESUS MUNIZ	AMAMBAI
70889021	VALDECIR VERGILIO DE ALBUQUERQUE	AMAMBAI
113556021	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	AMAMBAI
65609021	MARCOS MARTINEZ	AMAMBAI
91120021	ADILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO	NOVA ANDRADINA
106334021	DURVAL DA SILVA	AMANDINA
85902021	JOSE GOMES FERRO	AMANDINA
53296021	WILSON AMARO DE SOUZA	AMANDINA
85896021	JOSE MIGUEL CALIXTO BASTOS	AMANDINA
91966023	MARCELO MATOS DE MENDONÇA	CORUMBA
56190021	GIOVANI MACCARINI	CORUMBA
65193021	FRANKITO AMORIM FIALHO	TRES LAGOAS
28873021	GIOVANNY JARA NEVES	PARANAIBA

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 204 DE 26 DE JULHO DE 2017**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

**RETIFICAR** a Portaria "P" FUNSAU Nº 194 de 20 de Outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.787 de 29 de Outubro de 2014, página 29, na parte que concedeu +5% de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **GENILZA FERREIRA**

**DIAS GALVÃO**, matrícula 121602022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de MS, para regularização de vida funcional, processo (27/100794/2017), de forma que:

Onde constou: A partir de 07/04/2012  
Passe a constar: A partir de 05/02/2012

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 205 DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matricula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
63728021 Fátima de Arruda Ribeiro	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 5 anos 10%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50075 27/100830/2017
121602022 Genilza Ferreira Dias Galvão	05/02/2012 A 19/05/2017	20/05/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100794/2017
117799021 Geruza de Souza Mallmann	25/06/2012 A 23/06/2017	24/06/2017 5 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100849/2017
78548021 Izequiel Silvério Pena	02/12/2011 A 29/11/2016	30/11/2016 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27100842/2017
117724021 Regina Rosângela dos Santos Martin	31/05/2012 A 30/05/2017	31/05/2017 15 Anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100845/2017

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

**JUSTINIANO BARBOSA VAVAS**  
Diretor-Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 161 de 27 de julho de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches** matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula nº 130.369-021, que passará a ocupar a função ocupada pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.121/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor Presidente

**Portaria "P" FUNSAU nº. 162 de 27 de julho de 2017.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto Estadual "P" nº 146 de 12 de janeiro de 2015, resolve:

**Substituir** a servidora **Kleise Ferreira de Jesus Sanches** matrícula nº. 86.094-021, pelo servidor **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula nº 130.369-021, que passará a ocupar a função ocupada pela mesma. O substituto assume os direitos e deveres no **Processo de Sindicância nº 27/151.006/2017**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor-Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

**PORTARIA "D" DPGE n. 491/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 417/2017, de 26 de junho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.437, de 27 de junho de 2017, páginas 51 e 52, que autorizou o gozo de férias a Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, no período de 3 de julho a 1º de agosto de 2017, fixando-o para o período de 3 a 20 de julho de 2017. (Protocolo n. 13/057398/2017).

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 492/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**SEGUNDA INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Geni Tibúrcio Zawierucha	2º P. 2013/2014	1º a 30/8/2017
Campo Grande	Julia Fumiko Hayashi Gonda	1º P. 2012/2013	14 a 16/8/2017
		1º P. 2015/2016	17 a 31/8/2017
Campo Grande	Maria Rita Barbato Meneghelli	2º P. 2010/2011	1º a 5/8/2017
		1º P. 2012/2013	6 a 10/8/2017
Campo Grande	Paula Ferraz de Mello	1º P. 2015/2016	1º a 30/8/2017
Campo Grande	Sandra Regina Santos de Vasconcelos	1º P. 2014/2015	1º a 30/8/2017

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Carlos Eduardo Bruno Marietto	2º P. 2016/2017	1º a 30/8/2017
Campo Grande	Carlos Eduardo Oliveira de Souza	1º P. 2015/2016	23/8 a 6/9/2017
Campo Grande	Claudia Bossay Assumpção Fassa	1º P. 2014/2015	8/8 a 6/9/2017
Campo Grande	Francianny Cristine da Silva Santos	2º P. 2013/2014	7 a 26/8/2017
Campo Grande	Juliana Cláudia Honório Lyrio	1º P. 2013/2014	7/8 a 5/9/2017
Campo Grande	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	1º P. 2015/2016	7 a 19/8/2017
Campo Grande	Lídia Helena da Silva	2º P. 2014/2015	7 a 21/8/2017
Campo Grande	Luiz Sérgio de Almeida Galhardo	1º P. 2016/2017	3/8 a 1º/9/2017
		2º P. 2014/2015	7 a 20/8/2017
Campo Grande	Maritza Brandão	1º P. 2015/2016	21/8 a 5/9/2017
		2º P. 2013/2014	8/8 a 6/9/2017
Campo Grande	Rodrigo Zoccal Rosa	2º P. 2013/2014	8/8 a 6/9/2017

**2ª REGIONAL DE CORUMBÁ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Miranda	Maria Clara de Moraes Porfírio	2º P. 2015/2016	11/8 a 9/9/2017

**4ª REGIONAL DE DOURADOS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Dourados	Inês Batisti Dantas Vieira	2º P. 2011/2012	1º a 10/8/2017
		1º P. 2014/2015	14 a 28/8/2017
Rio Brilhante	William Coelho Abdonor	2º P. 2014/2015	29/8 a 12/9/2017

**5ª REGIONAL DE JARDIM:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bonito	Milene Cristina Galvão	2º P. 2015/2016	7/8 a 5/9/2017

**8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Rafael Ribas Biziak	2º P. 2015/2016	28/8 a 26/9/2017

**10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Bataguassu	Elias Augusto de Lima Filho	2º P. 2015/2016	23/8 a 6/9/2017

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 345/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Adriana Iguma Fujii Rockenbach	5500974-3	23/8 a 6/9/2017
Ana Carolina Rezende Oliveira	5506441-3	7 a 21/8/2017
Andreza Priscila Barreiro Rudis	5510592-3	3/8 a 1º/9/2017
Ari Rodrigues dos Santos Filho	5507359-3	14 a 28/8/2017
Barbara Alice Cardoso Ferreira Pinto	5511186-3	7 a 21/8/2017
Bruno Rodrigues de França	5508916-3	1º a 30/8/2017
Cristhiano Leal Araujo	5511060-3	23/8 a 6/9/2017
Daniele Bruna Walevein	5501512-3	23/8 a 6/9/2017
Daniele Guerra Gabinio Carminatti	5507251-3	7 a 21/8/2017
Eliete Teresinha Lang	1514598-2	7/8 a 5/9/2017

Fabiana Zimmermann Vilela	5509416-3	23/8 a 6/9/2017
Jadson Aparecido Anzilago Martins	5509181-3	14 a 28/8/2017
José Stopa Neto	5510916-3	8/8 a 6/9/2017
Larissa Camargo Castro Alves Muranaka	5506158-3	23/8 a 6/9/2017
Layz Machado Acosta	5510124-3	1º a 30/8/2017
Leticia Aparecida Panhoti Ribeiro	5509068-3	18/8 a 1º/9/2017
Luiza Pires Maia	771210-1	3/8 a 1º/9/2017
Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	5510358-3	14 a 28/8/2017
Marcela Santos Teruya Assem	5500710-3	8 a 22/8/2017 e 23/8/2017 (doação de sangue)
Meriane Camila da Silva Guisso	5508827-3	23/8 a 6/9/2017
Natália Gonçalves Lemos	5508738-3	14/8 a 12/9/2017
Neiza Eliza Fontoura Rocha	5511132-3	1º a 30/8/2017
Saira Iracema Vilamaior	783137-3	7 a 21/8/2017
Suellen Maria Machado da Rocha	5506212-3	7 a 21/8/2017
Valéria das Neves Simões	5509211-3	22/8 a 5/9/2017
Washington Carneiro de Carvalho Neto	5506972-3	14 a 28/8/2017
Zurma Pereira Prates	878995-3	15 a 29/8/2017

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 346/2017, DE 27 DE JULHO DE 2017.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e nos termos da Lei Federal n. 10.520, de 17 de junho de 2002, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para atuar como PREGOEIRO e membros da EQUIPE DE APOIO, ficando revogada a Portaria "S" n. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.218, de 1º de agosto de 2016, página 32:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora Toledo Vilaiva	15002791-3	Pregoeiro
Nildo Vieira da Silva	5507545-3	Pregoeiro
Fábio Gilberto Gonzalez	5513184-3	Apoio
Evandro Luiz Santos Higuchi	5510952-3	Apoio
Eliana Ambrósio de Lima	5511006-3	Apoio
Breno Nabhan Benetti	5513400-3	Apoio
Wesley de Santana Moreno	5509610-3	Apoio

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O EDITAL/DPGE Nº 042, DE 26 DE JULHO DE 2017, PUBLICADO NO DO N. 9.459 DE 27.07.17, P. 40.****EDITAL/DPGE Nº 042, DE 26 DE JULHO DE 2017.**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições e com fulcro no princípio da publicidade, **TORNA PÚBLICO** os candidatos inscritos para o concurso de provimento por promoção, pelo critério de antiguidade, para a Defensoria Pública da comarca de **Itaquiraí**:

Adriana Paiva Vasconcelos
Arthur Demleitner Cafure
Daniel de Oliveira Faleiros Calemes
Diego Bortoloni Disperati
Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira
Kricilaine de Oliveira da Silva Souza
Leonardo Ferreira Mendes
Natanael Claudino de Araújo Júnior
Nildo Inácio
Rafael Duque de Freitas
Sara Curcino Martins de Oliveira
Túlio Cruz Nogueira

Campo Grande, 26 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 020/2017 ACP, DE 19 DE JULHO DE 2017**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º, § 4.º, da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Aparentação Preliminar em desfavor do Município de Pedro Gomes (MS).

**ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO:** Defensoria Pública Estadual de Pedro Gomes (MS).  
**LOCAL DA INSTAURAÇÃO:** Pedro Gomes (MS).

**ASSUNTO:** verificar quais são as políticas públicas disponibilizadas para o atendimento das pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, e apurar eventual omissão da rede de atendimento em saúde mental.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Constituição Federal, art. 134 e art. 196; Lei n.º 7.347/85, art. 1.º, inciso IV, c/c art. 5.º, inciso II; Lei n.º 10.216/2001 e Tratados Internacionais de Direitos Humanos.

**PRAZO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias, admitindo-se prorrogação.  
Campo Grande (MS), 26 de julho de 2017.

**ENI MARIA SEZERINO DINIZ**  
Defensora Pública – Coordenadora do NAE

**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo n. 33/000.173/2015

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e Município de Deodápolis/MS.

Assunto: Aditamento de vigência.

**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico nº 273/2017/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 002/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação Mútua nº 014/DPGE/2015, para prorrogar a vigência acordada por mais 12 (doze) meses, com início em **01/09/2017** e término em **31/08/2018**, tudo com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 11.788/08, no Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1, do Termo de Cooperação Mútua original. Publique-se!

Campo Grande/MS, 25 de julho de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO n. 33/007.062/2017

PREGÃO PRESENCIAL n. 015/DPGE/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n. 011/DPGE/2017

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Gestão Administrativa, publica o extrato da Ata para Sistema de Registro de Preço n. 011/DPGE/2017, para eventual fornecimento de equipamentos e materiais de informática e de ar-condicionado, para atender à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, obtido através do Pregão Presencial n. 015/DPGE/2017, Processo Administrativo n. 33/007.062/2017.

**LOTES 1, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 E 17 - Empresa vencedora: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.472.186/0001-06, com sede na Rua Dr. Euler de Azevedo, 825, Salas 04 e 05, São Francisco, CEP 79.118-000, em Campo Grande, MS.

**LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Corda ½ com 100 metros. - Poliamida - Deve ser constituído em traçado triplo e alma central - Tamanho: 1/2" - Recomendado: para cinto trava-quedas. Peso: 15.00 Kg	UN	10	RIO OMAR	430,00

**LOTE 4**

CADASTRO DE RESERVA: MILAN &amp; MILAN LTDA – EPP e DICOM COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Abraçadeira D 3/4" cunha - Ø Tubo(pol): 3/4" - Ø Tubo(mm): 26,6 - Chapa: 24	UN	500	PERFILAÇÃO	1,50
02	Abraçadeira de nylon branco tipo T30R - Comp.Nominal: 150.0mm - Largura: 3.60mm - Diâm. Max. de Amarração: 35mm	UN	600	BRASFORT	1,14
03	Abraçadeira galvanizada "D" para eletroduto I 1" - Linha leve - Acompanha Trava - Furo Ø 7mm - Ø Tubo (pol): 1" - Ø Tubo (mm): 33,4 - Chapa: 24	UN	500	PERFILAÇÃO	2,30
04	Bucha de fixação diâmetro: 10 mm. - diâmetro: 10 mm - Comprimento: 50 mm - Carga recomendada: 120 Kgf	UN	5.000	IVPLAST	0,30
05	Bucha fixação diâmetro: 8 mm - Diâmetro: 8 mm - Comprimento: 40 mm - Carga recomendada: 66 Kgf	UN	5.000	IVPLAST	0,30
06	Bucha de nylon para gesso HDF	UN	5.000	FISCHER	2,83
07	Buchas universais 8mm com parafusos - kit com 100 unid.	UN	10	JOMARCA	25,90
08	Válvula schrader de serviço	UN	30	ROBERT SHAW	15,90

**LOTE 8**

CADASTRO DE RESERVA: MILAN &amp; MILAN LTDA – EPP e DICOM COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Disjuntor bipolar DIN C25 <sup>a</sup>	UN	50	STECK	50,29
02	Disjuntor bipolar DIN curva C16 <sup>a</sup>	UN	50	STECK	51,16
03	Disjuntor tripolar DIN curva C32 <sup>a</sup>	UN	50	STECK	63,95

**LOTE 9**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
------	-----------	----	-----	-------	----------------------

01	Capacete de segurança 3M H700 ventilado com cetraca - com aba frontal, moldado em polietileno de alta densidade, formato para oferecer o máximo de conforto e proteção quanto a danos causados por objetos que estejam caindo. Com duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos 3m do tipo abafador. O casco deve ter tiras refletivas para melhor visualização do usuário em ambientes com pouca luminosidade. Com suspensão confeccionada com duas ou três tiras (nos modelos com quatro ou seis pontos de fixação respectivamente) de tecido de poliéster e carneira de polietileno de alta densidade com seis pontos de fixação para melhor distribuição de peso e da absorção da força de impacto. A altura da suspensão deve ser ajustada em três posições através dos encaixes traseiros, sem prejudicar a distância mínima especificada pela norma NBR 8221:2003.	UN	10	3M	58,45
02	Cinto tipo paraquedista 5 pontos - DE ANCORAGEM MG CINTO MULT 2012 <sup>a</sup> - Descrição: cinto de segurança tipo paraquedista com cinco pontos de ancoragem. Cinturão leve e confortável, com fitas elásticas, ideal para inúmeras aplicações, abdominal com regulagem total e 5 pontos de ancoragem - Confeccionado em fita de poliéster; - 02 meias-argolas para posicionamento, na cintura; - 01 meia-argola nas costas para risco de queda; - 01 meia-argola na altura do abdômen; - 01 meia-argola na altura do ventre, fixa a um mosquetão oval, fixado ao cinto; - 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; - 02 alças para porta ferramentas; Ajuste peitoral; Almofada para proteção lombar e das pernas. Utilizado em atividades a mais de 2 metros de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador em trabalho estacionário (posicionamento). (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010).	UN	10	MG CINTO	404,79
03	Máscara de solda auto escurecimento variável - Tonalidade 9-13 automática - Dimensões do Cassete: 110 x 90 x 9 mm; - Área de visão: 100 x 50 mm; - Tempo de ativação: * Claro-escuro: 0,3 milissegundos * Escuro-claro: 0.1 ~ 0.4 segundo (automático) - Ultravioleta: DIN16 e infravermelho - Tonalidade: Estado claro: DIN4   Estado escuro: DIN9 a DIN13 - Temperatura de trabalho: -20°C ~ 65°C - Cassete: Plástico de alto impacto e resistente ao fogo - Alimentação: Células solares e bateria de lítio: Lente Protetora: Acrílico - resistente a impacto e removível para limpeza - Carneira: Regulável (horizontal e vertical)	UN	10	FORTGPRO FG4100	405,00

04	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> Óculos de proteção vicsa sniper. Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento ante risco, ante embaçante e UV, protetor nasal injetado do mesmo material e haste vazada tipo espátula. VIC58610: INCOLOR VIC58620: FUMÊ <b>VANTAGENS E BENEFÍCIOS:</b> As transmitâncias luminosas dos visores incolores com revestimento externo espelhado e cinza indicam que ele seria de tonalidade 1.7 e 2.5, respectivamente. Porém, eles não atendem ao requisito de transmitância no infravermelho para esses números de tonalidade. Portanto, são visores para propósitos especiais e não devem ser utilizados para proteção contra radiação infravermelha, devendo possuir a marcação indelével "S" para indicar essa situação. Os óculos possuem essa marcação. Recomendado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes e radiação, absorvendo 99,9% UV, para trabalhos em áreas abertas e exposição a alta luminosidade no caso dos visores cinza e <i>in-out</i>. <b>Normas Técnicas/Testes:</b> Aprovado Para proteção DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL NO CASO DOS VISORES INCOLOR COM REVESTIMENTO EXTERNO ESPELHADO E CINZA. Descrição do CA: 27778</p>	UN	10	VISCSA	29,00
----	--	----	----	--------	-------

## LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Alicate Punch-Down - Alicate de pressão de impacto - Fixador keystone e patch panel com regulagem - Lamina de SNCM-21 - Retenção de lamina com pressão de 4 a 6kg	UN	10	MULTITOC	70,71
02	Caixa de ferramenta - sanfonada com 7 gavetas - Na cor Azul • Em chapa de Aço SAE 1006 • Tratamento Anti-ferrugem • Pintura de alta resistência a pó • Utilizado para armazenar e transportar ferramentas • Medidas CxLxA:50x20x25 cm	UN	10	FERCAR	195,26
03	CAIXA FERRAMENTAS COMPLETA JOGO KIT 117 PEÇAS MALETA - 49 Pontas de Chaves de fenda Phillips e Torx de 25 mm largura em diversos tamanhos e formatos - 14 Soquetes com encaixe de 1/4" (6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13mm e 5/16, 11/32, 3/8, 7/16, 15/32 e 1/2") - 4 Soquetes com encaixe de 3/8": (14, 15 mm e 9/16, 5/8") - 1 Adaptador para Soquetes 1/4" x 3/8" - 24 Chaves Allen (de 0,9 a 6 mm e de 0,036" a 3/16") - 1 Extensão Enc 3/8" 70 mm/3" - 1 Soquete de velas Emc. 3/8" - 21 mm - 1 Porta Bits Imantado - 60 mm comprimento - 4 Chaves de Fenda Relojoeiro 40 mm: (Fenda 1.5 e 2.0 mm e Phillips n. 00 e 000) - 1 Nível Tipo Torpedo 125mm/5" - 4 Mini Grampos Multiuso - 1 Encaixe 3/8" Disco Plástico - 4 Chaves Fixas: 6x7, 8x9, 10x11, 12x 13 mm - 1 Chave Ajustável 8" - 1 Catraca Enc. 3/8" - 1 Cabo Articulado - 1 Alicate Bico Mai Cana 6" - 1 Alicate Corte Diagonal 6" - 1 Estilete - 1 Caixa de Sortimentos: pregos, alfinetes, tachas, etc. - 1 Maleta Dobrável em Polipropileno Alta Resistência	UN	10	EDA	349,12
04	Chave inglesa 10" - em aço-liga de alta resistência mecânica. • Fosfatizada, com cabeça lixada • Modelo sueco, com inclinação da cabeça em relação ao cabo • Medida: 10". Abertura: 31mm.	UN	10	ROBUST	76,44

05	Chave inglesa 8". Em aço cromo vanádio. Tratamento superficial fosfatizado com cabeça lixada. • Chave para apertar e soltar parafusos, porcas sextavadas ou quadradas. • Abertura total da boca: 23 mm	UN	10	ROBUST	67,52
06	Chumbador metálico com parafuso 3/8" x 2.1/2" • Fabricado em aço com mais qualidade e inovação. • Possui qualidade superior, maior durabilidade, resistência na fixação e pré-montada com parafuso de rosca. • Indicado para fixações pesadas em superfícies sólidas. • Dimensões: 3/8" x 2.1/2"	UN	50	ANCORA	5,75
07	Jogo de chaves bielas - Tipo L com perfil sextavado - em aço cromo vanádio - Logotipo e medidas estampadas em baixo relevo facilitando a identificação da ferramenta - Bitola de ambos os lados com medidas iguais - Indicadas para aperto e desaperto de parafusos e porcas com perfil sextavado externo - Jogo com 12 peças, com as medidas: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19mm	UN	10	TRAMON TINA	264,59
08	Kit com parafusos e porca gaiola para fixação de equipamento em rack	UN	1.500	JOMARCA	1,91
09	Kit flangeador excêntrico + cortador + escareador 1/4 a 3/4 Conexões com maleta reforçada: 1/4, 5/16, 3/8, 1/2, 5/8, 3/4	UN	10	SURYHA	591,42
10	Kit jogo chave fenda e philips 8 pçs imantada - Material: cabos emborrachados, cromo vanádio, imã nas pontas - 4 chaves philips PH2X38mm, PH0X75mm, PH1X75mm, PH2X150mm - 4 chaves fenda 6x38mm, 3x75mm, 5x75mm, 6x150mm	UN	10	EDA	112,80
11	Parafuso bicromatizado cabeça chata. - Phillips 4,0 x 50 mm com bucha de nylon. - Diâmetro externo da Bucha: 6mm. - Cor Cinza	UN	5.000	JOMARFIX	0,89
12	Parafuso philips com bucha 6mm. - kit 100 unidades	UN	10	JOMARCA	41,16
13	Pistola de soldar hikari profissional fire - Voltagem: 110v - Acionado por gatilho - Ponta de cobre - No mínimo 6 segundos para aquecimento - Potência: 45w	UN	10	HIKARI	142,10
14	Solda estanho para eletrônica 500gr fio 1mm 60/40	UN	10	COBIX	127,59

## LOTE 11

## CADASTRO DE RESERVA: DICOM COMERCIAL LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Escada com 8 degraus - Altura: 2,19m - Comprimento: 1,33m - Largura: 54cm - Capacidade de peso: 120Kg	UN	10	MOR	300,00

## LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
------	-----------	----	-----	-------	----------------------

01	<p>Jogo de bits e broca profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 11 Brocas de Titânio para Metal:</li> <li>- 02 Brocas de Titânio para Metal de 2mm</li> <li>- 01 Broca de Titânio para Metal de 2,5mm</li> <li>- 02 Brocas de Titânio para Metal de 3,0mm</li> <li>- 01 Broca de Titânio para Metal de 3,5mm</li> <li>- 01 Broca de Titânio para Metal de 4,0mm</li> <li>- 01 Broca de Titânio para Metal de 5,0mm</li> <li>- 01 Broca de Titânio para Metal de 6,0mm</li> <li>- 01 Broca de Titânio para Metal de 7,0mm</li> <li>- 01 Broca de Titânio para Metal de 8,0mm</li> <li>11 Brocas para Madeira:</li> <li>- 01 Broca para Madeira 3,0mm</li> <li>- 01 Broca para Madeira 4,0mm</li> <li>- 02 Brocas para Madeira 5,0mm</li> <li>- 02 Brocas para Madeira 5,5mm</li> <li>- 02 Brocas para Madeira 6,0mm</li> <li>- 01 Broca para Madeira 7,0mm</li> <li>- 01 Broca para Madeira 8,0mm</li> <li>- 01 Broca para Madeira 10,0mm</li> <li>08 Brocas de Wídea para Concreto:</li> <li>- 01 Broca de Wídea para Concreto de 3,0mm</li> <li>- 01 Broca de Wídea para Concreto de 4,0mm</li> <li>- 01 Broca de Wídea para Concreto de 5,0mm</li> <li>- 02 Brocas de Wídea para Concreto de 6,0mm</li> <li>- 01 Broca de Wídea para Concreto de 7,0mm</li> <li>- 01 Broca de Wídea para Concreto de 8,0mm</li> <li>- 01 Broca de Wídea para Concreto de 10,0mm</li> <li>08 Soquetes:</li> <li>- 01 Soquete de 06mm</li> <li>- 01 Soquete de 07mm</li> <li>- 01 Soquete de 08mm</li> <li>- 01 Soquete de 09mm</li> <li>- 01 Soquete de 10mm</li> <li>- 01 Soquete de 11mm</li> <li>- 01 Soquete de 12mm</li> <li>- 01 Soquete de 13mm</li> <li>34 Pontas (Bits) de aço de 25mm:</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Phillips n. 0</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Phillips n. 1</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Phillips n. 2</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Phillips n. 3</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Pozidriv n. 0</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Pozidriv n. 1</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Pozidriv n. 2</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Pozidriv n. 3</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 25mm Tipo Fenda S3</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Fenda S5</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 25mm Tipo Fenda S7</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Torx T10</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Torx T15</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Torx T20</li> <li>- 02 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Torx T25</li> <li>- 01 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Torx T30</li> <li>- 01 Pontas (Bits) de 25mm Tipo Torx T40</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 25mm Tipo Allen (Hexagonal) 3mm</li> <li>- 02 Pontas (Bit) de 25mm Tipo Allen (Hexagonal) 5mm</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 25mm Tipo Allen (Hexagonal) 6mm</li> <li>15 Pontas (Bits) de 50mm:</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Phillips n. 0</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Phillips n. 1</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Phillips n. 2</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Phillips n. 3</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Pozidriv n. 0</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Pozidriv n. 1</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Pozidriv n. 2</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Pozidriv n. 3</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Fenda S6</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Torx T10</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Torx T15</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Torx T20</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Torx T25</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Allen (Hexagonal) 5mm</li> <li>- 01 Ponta (Bit) de 50mm Tipo Allen (Hexagonal) 6mm</li> </ul> <p>Outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Escariador</li> <li>- 01 Extensor de Bits</li> <li>- 01 Chave Manual para Bits (Com chave soquete de rotação horária / anti-horária)</li> <li>- 01 Caneta com Extensão Magnética</li> </ul>	UN	10	BOSCH	234,00
----	--	----	----	-------	--------

## LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<p>Kit PPU - equipamento de solda portátil</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ideal para uso em setores de manutenção industrial e refrigeração</li> <li>- Composto de: <ul style="list-style-type: none"> <li>- 01 Cilindro de Oxigênio industrial com 7 lts. (1m<sup>3</sup>)</li> <li>- 01 Cilindro de Acetileno 1kg</li> <li>- 05 Metros de mangueira dupla reforçada com 1 01 par de válvulas anti-retrocesso</li> <li>- 01 Regulador de pressão com 02 manômetros (Acetileno): 0 - 3 Kgf/cm<sup>2</sup> :: 0 - 30 Kgf/cm<sup>2</sup></li> <li>- 01 Regulador de pressão com 02 manômetros (Oxigênio): 0 - 3 Kgf/cm<sup>2</sup> :: 0 - 315 Kgf/cm<sup>2</sup></li> <li>- 01 Maçarico de solda - 02 Extensões</li> </ul> </li> </ul>	UN	10	FAMA BRAS OXI-ACC	3.092,91
02	<p>Eletrodo para solda 2,50 x 350 mm 5kg</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Eletrodo para aços de baixo e médio teor de carbono</li> <li>- Uso geral em todas as posições de soldagem e juntas, mesmo mal preparadas.</li> <li>- Aplicável em estruturas metálicas, construções em geral e chapas galvanizadas.</li> <li>- Apresenta manejo fácil, arco estável, baixas perdas por respingo, escória de fácil remoção.</li> <li>- Produz cordões de excelente acabamento.</li> <li>- Especial para trabalhos em serralheria. - Modelo 6013</li> </ul>	UN	10	ESAB	122,09

## LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
------	-----------	----	-----	-------	----------------------

01	<p>Máquina transformadora de solda 250AMP bivolt monofásico.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa de corrente: 50 - 250A</li> <li>- Tensão de alimentação: 110/220V. - Frequência: 60Hz</li> <li>- Tensão em vazio: 52 Vac</li> <li>- Dimensões (L x C x A): 241 x 310 x 211 mm</li> </ul>	UN	10	ESAB	654,00
----	--	----	----	------	--------

## LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<p>Martelete rompedor GBH2-24D SDS-PLUS profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência: 800W</li> <li>- Torque: 2,7 J. - Velocidade variável: 0 a 900 RPM</li> <li>- Voltagem 127V</li> <li>- Impactos: 0 a 4.400 IPM</li> <li>- Peso: 2,8 kg - SDS-plus</li> </ul>	UN	10	BOSCH	847,00
02	<p>Parafusadeira furadeira de impacto 127V com maleta</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- bateria 18V</li> <li>• 2 Velocidades mecânicas</li> <li>• Mandril de aperto rápido</li> <li>• Velocidade variável</li> <li>• Rotação reversível</li> <li>• Iluminação do local de trabalho</li> <li>- Empunhadura lateral</li> <li>- Limitador de profundidade</li> <li>- Maleta</li> <li>- 02 Baterias</li> <li>- Carregador de bateria 127V</li> </ul> <p>• Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Rotações por minuto: Alta: 2.000 rpm: Baixa: 400 rpm</li> <li>- Impactos por minuto :: Alta: 30.000 min-1: Baixa: 0 - 6.000 min-1</li> <li>- Capacidade de perfuração: Metal: 13mm: Concreto: 16mm - Madeira: 76mm</li> <li>- Torque: 91N.m</li> <li>- Bateria: 18V</li> <li>- Comprimento total: 225mm</li> </ul>	UN	10	MAKITA	1.703,00

## LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<p>Cavelete (em manutenção)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Placa dobrável compacta em PVC</li> <li>- "Cuidado em manutenção"</li> <li>- possuir alta visibilidade,</li> <li>- estampa nos dois lados,</li> <li>- armação tipo "A"</li> </ul>	UN	10	ENCART ALR	58,00

## LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<p>Lavadora de alta pressão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Potência elétrica 1700 W</li> <li>- Corrente elétrica 110 V</li> <li>- Pressão máxima 2100 PSI</li> <li>- Vazão 300L/h</li> </ul>	UN	10	WAP	1.400,00

**LOTES 2 E 7 - Empresa vencedora: MILAN & MILAN LTDA - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 26.815.480/0001-32, com sede na Rua Toshinobu Katayama, n. 1520, Centro, CEP 79.826-110, na cidade e Município de Dourados, MS, e filial, na Rua Eduardo Santos Pereira, n. 1518, Centro, CEP 79.020-170, na cidade e Município de Campo Grande, MS.

## LOTE 2

**CADASTRO DE RESERVA: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME e DICOM COMERCIAL LTDA - ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	<p>Organizador de cabos e fios</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Comprimento: 1 m</li> <li>Cor: preto</li> <li>Espessura: 10mm</li> </ul>	UN	100	SPIRE TUBE	14,00

## LOTE 7

**CADASTRO DE RESERVA: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME, DICOM COMERCIAL LTDA - ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Caixa c/ 1 tomada fixa sobrepor 10A 250V 2p+t	UN	300	ILUMI	11,69
02	Caixa c/ 2 tomada fixa sobrepor 20A 250v2p+t	UN	50	LUX	20,95
03	Caixa múltipla com rosca sem tampa tipo x 1". - Peso Líquido: 0,1350 kg. - Peso Bruto: 0,1350 kg. - Metragem: 0,000348 m <sup>3</sup> . - Dimensões Embalagem (Compr. X Larg. X Alt.): 116x 60x 50 mm. - Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 116x 60x 50 mm. - Cor cinza ou chumbo.	UN	200	WETZEL	12,95
04	Canaleta PVC - 50x20 - siste ma x - 2,10m - com divisória	UN	500	ENER BRAS	49,40

05	Conjunto 1 interruptor 10A simples. - com caixa de sobrepor - sistema X	UN	100	TRAMON TINA	12,95
06	Curva 90° eletroduto com raio longo 1". - Tamanhos e Medidas: 1" / 32mm. - Compostos(s): Peça única. Composição PVC. - Formas de Utilização Mudança de direção a 90 graus em eletrodutos - Características Técnicas: Pontas roscáveis, raio longo	UN	50	AMANCO	6,64
07	Curva 90° eletroduto com raio longo 3/4". - cor preto. - Tamanhos e Medidas: 3/4" / 25mm - Componentes(s): Peça única - Composição: PVC - Formas de Utilização: Mudança de direção a 90 graus em eletrodutos. - Características Técnicas: Pontas roscáveis, raio longo	UN	100	AMANCO	5,99
08	Eletroduto 3/4 PVC roscável 3m. - De PVC antichama. - Cor preta. - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades - Diâmetro do eletroduto (bitola) - 3/4". - Roscas - NBR NM ISO 7-1 - Normas de Referência - NBR 15465 e NBR 5410	UN	300	AMANCO	11,95
09	Eletroduto roscável PVC 1" com 3m. - Em PVC antichama - Cor preta. - Tubos fornecidos em barras de 3 metros, com rosca nas duas extremidades. - Diâmetro do eletroduto (bitola) 1" polegada Espessura 2,7 mm. - Tipo Rígido. - Norma Técnica NBR 15465	UN	300	AMANCO	22,20
10	Espelho cego condutele tampa para daillet múltiplo 1". - com 2 parafusos M4x9. - feita em alumínio, complemento para o condutele de 1". Os parafusos para fixação acompanham a embalagem	UN	200	WETZEL	5,35
11	Guia organizador de cabos 19 1u para racks.	UN	24	GARRA	41,50
12	Interruptor bipolar simples 25A branco.	UN	100	ILUMI	84,90
13	Tampa para condutele múltiplo 1/2" e 3/4" cega	UN	200	WETZEL	4,50
14	Voltímetro caneta teste detector tensão sem desencapar o fio. - Detecção sem contato - Sensibilidade de tensão 90 ~ 1000 v ac. - Temperatura de operação -10 °C ~ 50 °C;	UN	10	VOLT ALERT	120,85

**LOTES 3, 5 E 6 - Empresa vencedora: DICOM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 26.968.291/0001-08, com sede na Rua Eduardo Santos Pereira, 1330, Sala 03, Monte Castelo, CEP 79.010-030, na cidade e Município de Campo Grande, MS.

**LOTE 3 CADASTRO DE RESERVA: MILAN & MILAN LTDA - EPP e J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Condutele de 3/4 tipo X - Peso Líquido: 0,1350 kg. - Peso Bruto: 0,1350 kg. - Metragem: 0,000348 m³. - Dimensões Embalagem (Comp X Larg.XAlt.): 116x60x50 mm. - Dimensões Produto (Comp X Larg. X Alt.): 116x 60x 50 mm. - Cor: chumbo ou cinza	UN	200	WETZEL	12,66
02	Suporte 600 mm evaporadora piso teto. - 30 a 80 mil BTU's Evaporadoras Piso Teto. - Chapa de aço carbono 2,0mm - Pintura 100% Epoxi branco - Indicado para equip até 160 k.	UN	100	EOS	93,25
03	Tomada 2x2 2p+t caixa de sobrepor. - cor branca	UN	300	ILUMI	16,39
04	Unidut alumínio 1" - Conector reto de 1" em alumínio com Rosca BSP para caixa múltipla. Fabricado em alumínio SAE 306 de elevada resistência mecânica e a corrosão, acabamento sem pintura. Fornecido com 1 parafuso para apertar o eletroduto. - Dimensões (mm): 25 x 35 x 35	UN	200	WETZEL	4,42

05	Unidut alumínio rosca cônico tempo 3/4, 20 mm. - UCT-034 - Conexão de eletroduto para entrada ou saída de painel ou caixa de passagem ou de ligação com rosca. - Ao tempo: utiliza-se à prova de tempo, pó e vapor; aparente em área descoberta, embutido em concretagem ou subterrâneo; - Bitola: 20 mm - 3/4 pol-Dimensões (mm): 50,0x26,2	UN	200	WETZEL	4,71
----	--	----	-----	--------	------

**LOTE 5 CADASTRO DE RESERVA: MILAN & MILAN LTDA - EPP e J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Bomba drenos 30K btus 14litros/ hora. - Tensão: 230V +/- 10%1 - FaseCorrente resistiva*: 8ACorrente indutiva*: 5ª - Consumo: 20W - Frequência: 50/60 Hz - Vazão máxima: 14l/hora (nível 0) Desnível máx. sucção: 1m - Altura máx. bomb.: 8m - Aplicação*: até 30.000 Btu/h* - Dimensões: (AxPxL) Bomba: 52 x 38 x 122 mm - Reservatório: 30 x 40 x 80 mm - Peso: 420g**Carga máx. nos contatos NA / NF (auxiliares)	UN	20	ELGIN MINI ORANGE	860,00

**LOTE 6 CADASTRO DE RESERVA: MILAN & MILAN LTDA - EPP e J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI - ME.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Bateria CR2025 3V - lithium cr2025 3v placa mãe, relógios, controle, bios etc.	UN	50	PANA SONIC	6,27
02	Cabo PP 4x1,5mm - rolo com 100 metros - fios de cobre eletrolítico, seção circular, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, sem chumbo antichama, classe térmica 70oC e para cobertura externa PVC classe térmica 600c. - 4 condutores: preto, azul, branco e vermelho.	UN	10	CORFIO	373,64

Campo Grande, 27 de julho de 2017.

Magno Márcio de Souza Ferreira  
Diretor da Secretaria de Gestão Administrativa

#### EXTRATO DO TERMO DE COMODATO N° 001/DPGE/2017

**Processo** n. 33/000.258/2017

**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Zetrasoft Ltda.

**Objeto:** Cessão do Direito de Uso do Licenciamento do ECONSIS - Sistema Eletrônico via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças e Módulo do Servidor, descrito e caracterizado no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos no cartório de 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Belo Horizonte, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73.

**Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura do contrato, inclusive, fixado o seu início em 18/07/2017 e término em 17/07/2021.

**Fundamentação Legal:** Art. 579 e seguintes do Código Civil, na Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei n. 9.610/1998, art. 2º, §5º da Lei n. 9.609/1998, Decreto n. 11.261/2003 e Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regulamento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060/2013.

**Data da Assinatura:** 18 de julho de 2017.

**Assinam:** Julia Fumiko Hayashi Gonda e Ivani Munhoz.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65965/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de manutenção dos Tratores Agrícolas pertencentes a Secretaria de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, conforme Convenio nº 27.339/2017-AGRAER – Agência de desenvolvimento agrário e extensão e rural e contrapartida do Município, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 11/08/2017, às 08h00min (oito horas), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R\$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos). As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Município de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 26 de Julho de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

PREGOIRO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017- SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 035/2017.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de medicamentos para Unidade Ambulatorial, de acordo com as especificações na relação da Tabela CMED - Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos, que serão pagos com recurso próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 140/2017, Processo nº 056/2017. ADJUDICADO AS EMPRESAS: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 02.208.829/0001-40, para fornecer os itens 3, 7, 10, 12, 14, 15, 25, 29, 32, 37, 41, 42 e 59 no valor total registrado de R\$ 66.448,44 (sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e A. D. DAMINELLI – EIRELI –ME CNPJ: 10.749.758/0001-80, para fornecer os itens 19, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 36, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 60, no valor total registrado de R\$ 14.613,72 (quatorze mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos). Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 11, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 61 E 62, ficaram desertos ou prejudicados. BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação. Batayporã-MS, 27 de julho de 2017. JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Implantação do Sistema de Abastecimento de Água dos Assentamentos Sumatra, Campina e Cannã no Município de Bodoquena. MS, Conforme TC/PAC 0898/2013 (FUNASA), e demais especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. A pasta contendo edital será cobrada R\$100,00 (cem reais).

A qual será processada e julgada de conformidade com a lei nº. 8.666/93 e alterações e Lei Complementar nº. 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras.

O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 15 de Agosto de 2017 às 08h00 horas.

Bodoquena – MS, 27 de Julho de 2017.

Silvania Moreira Rosa

Presidente CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 060/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.07.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FABIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.07.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FABIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2017

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **ALL MIX COMERCIAL LTDA – ME**, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 26.07.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 27 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

### AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº062/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37.825/2017-83

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RELACIONADOS À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, CORREÇÃO, ADAPTAÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, COM A CESSÃO DO CÓDIGO FONTE, DIREITO DE USO PERPÉTUO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, INCLUINDO TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS E O CONTROLE DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ARRECAÇÃO, A PARTIR DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM MEIO ELETRÔNICO PELA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, O CONTROLE DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS EM MEIO ELETRÔNICO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O GERENCIAMENTO DE CAMPANHA DE INCENTIVO A UTILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-E, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TREINAMENTO"** em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento-SEFIN, foi **REVOGADO** conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 27de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.668/2017-37

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-AÇÃO JUDICIAL.**

**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESUA**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 09 de agosto de 2017.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 09 de agosto de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 09 de agosto de 2017.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.053/2017-02

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS.**

**ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP.**

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 09 de agosto de 2017.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 09 de agosto de 2017.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 09 de agosto de 2017.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso I identificado no link – "licitações".**

**Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

A integra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 27 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para ciência das interessadas, que na data de 21/08/2017 às 08h00 (oito) horas (MS), **estará credenciamento sem qualquer exclusividade de Pessoa (s) Jurídica (s) prestadoras de serviços na área médica, para a prestação de serviços de consultas em especialidades.**

As informações inerentes a este Edital poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sítio da Internet: [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br) ou retiradas junto ao Departamento de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias. Cassilândia-MS, 26 de Julho de 2017.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**  
PRESIDENTE DA CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### Aviso de repetição de Licitação com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação com 1º adendo ao edital, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 069/2017 - Processo nº 7.449/2017.

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário Pick up, cabine dupla, direção hidráulica, ar condicionado, 4x4, 0km.

Recebimento de abertura de Proposta: 11 de agosto de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 073/2017 - Processo nº 13.102/2017.

Objeto: Aquisição de material de consumo para reposição em computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento de abertura de Proposta: 10 de agosto de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Licitação: Pregão Presencial nº 074/2017 - Processo nº 13.750/2017.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (FRIOS).

Recebimento de abertura de Proposta: 09 de agosto de 2017 às 08:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 02, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal.

Licitação: Pregão Presencial nº 075/2017 - Processo nº 10.502/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Fundação de Turismo do Pantanal, participantes de eventos de interesse desse órgão, pelo período de 12 meses.

Recebimento de abertura de Proposta: 10 de agosto de 2017 às 10:30

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de julho de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2017

OBJETO: **Locação de equipamento de processamento de dados (storage) para atender as necessidades de armazenamento de arquivos gerais da Prefeitura Municipal de Dourados.** PROCESSO: n.º 215/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Todos os itens com ampla participação. SESSÃO: Dia 09/08/2017 (nove de agosto do ano de dois mil e dezessete), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 27 de julho de 2017.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

A Prefeitura Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo n.º 101/2017/DL/**

PMD, tendo como objeto a "Aquisição de equipamentos de processamento de dados (Computador Desktop, Monitor e Nobreak)".

Dourados-MS, 13 de julho de 2017.

**Délia Godoy Razuk**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017**-Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, ambos da Lei n. 8.666/93.art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de Sociedade de Advogados de notória especialização na área de direito público para promover o assessoramento e a consultoria jurídica, incluindo serviços advocatícios, na área tributária, conforme especificações constantes do termo de referência. Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO: Nº 179/2017-INEXIGIBILIDADE: Nº 011/2017-FAVORECIDO: GODOY & CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S. CNPJ: 14.972.026/0001-06 - PRAZO: 12 meses, prorrogáveis a critério da Administração. VALOR ANUAL: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), a ser paga em 12 parcelas, mensais, sucessivas, no valor de R\$14.000,00 (quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Direção Secretária Municipal de Administração e Finanças – 2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – 4.122.301 – Gestões das Finanças Públicas – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 445 – Fonte 100. Ivinhema/MS, 25 de julho de 2017. RATIFICO, EM 25/07/2017: EDER UILSON FRANÇA LIMA-PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do Pregão Presencial 084/2017 – Processo nº 169/2017, marcada para o dia 01 de Agosto de 2017 às 08h00min, ficando nova data para a realização da sessão pública para o dia 11 de Agosto 2017 às 08h00min. Justificativa da Prorrogação: Alterações no Edital. Ivinhema-MS, 26 de julho de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2017.PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2017.**O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Mecânicos dos Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10 de Agosto de 2017 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail [licitacao.ivinhema@gmail.com](mailto:licitacao.ivinhema@gmail.com). Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 26 de Julho de 2017. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017- PROCESSO Nº 0134/2017-** OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a farmácia básica do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 15 de Agosto de 2017 às 08h30min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 27 e Julho de 2017.- Sandra Valeria Mazucato Grubert – Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2017- PROCESSO Nº 0132/2017-** OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais laboratoriais e reagentes para atender o Laboratório Municipal Capitão Maynard, do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.- LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 028/2016, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 atualizada pela 147/2014.- DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: 10 de Agosto de 2017 às 08h30min.- LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO DO PRESENCIAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel. Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS.- EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante do Anexo VIII do edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: [licita.jardim.ms@gmail.com](mailto:licita.jardim.ms@gmail.com), possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais.- Jardim/MS, 26 e Julho de 2017.- Sandra Valeria Mazucato Grubert- Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 53441/2017 – FLY nº 0333.0005724/17 – modalidade Tomada de Preços nº 029/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMADOR, na Escola Municipal Prof. Delmíro Salvione Bonin, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da Cl. Nº 388 - 409/2017/SEMEC e Solicitação nº 1244/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/08/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmma.ms.gov.br](http://www.pmma.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou

na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS: 27 de Julho de 2017.  
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2017.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 53645/2017 – FLY nº 0333.0005922/17 – modalidade Tomada de Preços nº 028/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO PARA O ESTACIONAMENTO E JARDIM DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 127/2017/SEMINFRA/DGOP e Solicitação nº 1283/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 15/08/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS ([www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)) na seção: serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS: 27 de Julho de 2017.  
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009 AO CONTRATO Nº 221/2015**

**DAS PARTES:** de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado à empresa QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Prazo nº 009 ao Contrato nº 221/2015

**DO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre o dia 22/07/2017 a 21/09/2017, tendo em vista as alterações de projetos, aditivos de serviços extracontratuais e alto índice pluviométrico, com fundamento no art. 57, §1º, I e V, da Lei nº 8.666/93. Nova Andradina, MS, 20 de julho de 2017.

**Fabio Zanata**  
Secretário Municipal de Educação  
Cultura e Esporte  
Contratante

**QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - ME**  
Paulo Sergio de Queiroz  
Contratada

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente da Comissão de Licitação, GILBERTO BARBIERI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:52768/2017  
b) Licitação Nr.:2/2017  
c) Modalidade: OUTRAS MODALIDADES

d) Data Homologação: 20/07/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ENTIDADES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADO:**

**COOP. PROD. AGRIC. FAMILIARES DO ASS. SANTA OLGA**

VALOR DA DESPESA: R\$ 337.905,32 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

DATA: 20/07/17

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:52768/2017  
b) Licitação Nr.:2/2017  
c) Modalidade: OUTRAS MODALIDADES

d) Data Homologação: 20/07/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS E ENTIDADES CONVENIADAS DO MUNICÍPIO.

**CONTRATADO: COOP. PROD. AGRIC. FAMILIARES DO ASS. SANTA OLGA**

VALOR DA DESPESA: R\$ 337.905,32 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e cinco reais e trinta e dois centavos)

DATA: 20/07/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Pregão Presencial nº 115/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Aquisição de Tintas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura**, em sessão pública, às 08:00hs do dia 10 de Agosto de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste MS, 27 de JULHO de 2017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Aviso de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - FUNSAUDE**, em sessão pública, às 14:00 hs do dia 10 de Agosto de 2017, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: [www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Julho de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**Resultado de Licitação Pública**

**Modalidade Pregão Presencial nº 104/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 104/2017, que tem por objeto a **formação de registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção das motoniveladoras 120 K e RG 170 B, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de peças e serviços para manutenção das motoniveladoras 120 K e RG 170 B, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total	Empresa Vencedora
4	ANEL DE AÇO 1960253N	UN	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	CRN Multipeças Ltda
11	RETENTOR 47123727N	UN	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00	CRN Multipeças Ltda
17	TERMINAL 1925104N	UN	2	R\$ 299,00	R\$ 598,00	CRN Multipeças Ltda
19	BUCHA 87647431N	UN	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00	CRN Multipeças Ltda
20	ROLAMENTO 73124684N	UN	2	R\$ 449,00	R\$ 898,00	CRN Multipeças Ltda
21	ROLAMENTO 70684816N	UN	2	R\$ 304,00	R\$ 608,00	CRN Multipeças Ltda
24	RETENTOR BORRACHA 79065562N	UN	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00	CRN Multipeças Ltda
25	ARRUELA 70634237	UN	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00	CRN Multipeças Ltda
37	CABO DE AÇO 75251275N	UN	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00	CRN Multipeças Ltda
38	TERMINAL 70686384N	UN	4	R\$ 29,00	R\$ 116,00	CRN Multipeças Ltda
43	DISCO DE FIBRAS 6Y7915	UN	18	R\$ 42,00	R\$ 756,00	CRN Multipeças Ltda
44	DISCO DE AÇO 8D8794	UN	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	CRN Multipeças Ltda
47	CAPA 9D3241	UN	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00	CRN Multipeças Ltda
48	CONE 9D3242	UN	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00	CRN Multipeças Ltda
49	CONE 2N2139	UN	2	R\$ 214,00	R\$ 428,00	CRN Multipeças Ltda
52	CONE - 9D3242	UN	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00	CRN Multipeças Ltda
54	ELO 5T0731	UN	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00	CRN Multipeças Ltda
55	CORRENTE HK ESPECIAL 54 ELOS 5T0735	UN	4	R\$ 859,00	R\$ 3.436,00	CRN Multipeças Ltda
1	CONJUNTO CORRENTE 87667592N	UN	8	2.600,00	20.800,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
2	ROTULA 87663317N	UN	4	146,00	584,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
3	PINO DE AÇO 87647425N	UN	4	124,00	496,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
5	PLUG 87647427N	UN	2	200,00	400,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
6	DISCO 8762534N	UN	20	193,00	3860,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
7	DISCO DE AÇO 87625346N	UN	20	195,00	3900,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
8	ANEL ORING 76041488N	UN	4	59,00	236,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
9	ANEL DE BORRACHA 87625357N	UN	4	78,00	312,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
10	ANEL DE BORRACHA 87625355N	UN	4	66,00	264,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
12	ROLAMENTO 87625366	UN	8	325,00	2600,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
13	ROLAMENTO 87625365	UN	8	345,00	2760,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
14	RETENTOR 87625368N	UN	8	67,00	536,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
15	CJ PINO DE AÇO 47718021N	UN	1	740,00	740,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
16	BUCHA DE BRONZE 73163363N	UN	2	215,00	430,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
18	PINO DE AÇO 87647423N	UN	2	135,00	270,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
22	ANEL 75325358N	UN	2	121,00	242,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
23	PARAFUSO 75322606N	UN	4	260,00	1040,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
26	PORCA DE AÇO 70060670N	UN	4	65,00	260,00	Kersting & Cestari Ltda Epp

27	MANOPLA LEV. 75241798	UN	2	310,00	620,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
28	MANOPLA RIPP 75241810	UN	2	385,00	770,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
29	MANOPLA DE A 75251208	UN	2	290,00	580,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
30	MANOPLA DE DESL. 75241793	UN	2	18,00	36,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
31	CJ TIRANTE 75284298	UN	2	1340,00	2680,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
32	CJ. TIRANTE 75284299	UN	2	470,00	940,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
33	SANFONA 73153774	UN	4	29,00	116,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
34	ABRACADEIRA 75221602	UN	4	5,60	22,40	Kersting & Cestari Ltda Epp
35	GARFO DE AÇO 75325685	UN	4	64,00	256,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
36	PINO DE AÇO 709117644N	UN	4	5,50	22,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
39	SERVIÇO DE REVISAO DE QUATRO CUBOS DO TANDEM COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	UN	1	4400,00	4400,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
40	SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E CUBOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	UN	1	2700,00	2700,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
41	ESPAÇADOR 4D4029	UN	4	55,00	220,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
42	CALÇO 8D8791	UN	12	1,31	15,72	Kersting & Cestari Ltda Epp
45	ANEL NITRILICO 8D8795	UN	2	14,40	28,80	Kersting & Cestari Ltda Epp
46	ANEL NITRILICO 9D7972	UN	2	11,10	22,20	Kersting & Cestari Ltda Epp
50	ANEL NITRILICO 5P2545	UN	4	9,95	39,80	Kersting & Cestari Ltda Epp
51	CAPA 2N2138	UN	2	114,00	228,00	Kersting & Cestari Ltda Epp

53	DUOCONE NITRILICO 3S0303	UN	2	118,00	236,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
56	ENGRENAGEM 2G5369	UN	2	930,00	1860,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
57	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DOIS CUBOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS	UN	1	2700,00	2700,00	Kersting & Cestari Ltda Epp
<b>Total dos Itens com Menor Preço</b>					<b>R\$ 68.558,92</b>	

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Julho de 2017.  
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

### EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**Contrato nº 099/2017**

Processo nº 0065/2017

No Diário Oficial n 9.447 do dia 11 de Julho de 2017, página 38

Onde Lia-se: Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.067-3.3.90.30.00-100000

Leia-se: Dotação Orçamentária: 4 - 02.12.08.244.008.2.067 - 3.3.90.32.00 - 100000

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO DO CONTRATO Nº 035/2017 Pregão Presencial 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **MARCIO SOTA DA SILVA - MEI**

OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 30 (trinta) dias. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 13/08/2017, contados a partir de 13 de julho de 2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93. . .

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **MARCIO SOTA DA SILVA - MEI**.

Sete Quedas – MS, 13 de Julho DE 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Asfaltec Usina de Asfalto e Tecnologia Eireli - ME** torna público que requereu a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação para atividade de Usina de Asfalto. Localizada à Rua E, Lote D, Distrito Industrial, município de Paranaíba – MS.

## EDITAL

**BUSATTO & BASTOS LTDA** torna público que requereu a Secretária de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de Sidrolândia, a Renovação da Licença de Instalação e Operação para Atividade de Estabelecimento Comercial e Depósito de Agrotóxicos, no endereço na Avenida Dorvalino dos Santos, 1772, Centro, Sidrolândia-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 001/2017

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no envio das prestações de contas junto TCE/MS, sendo SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF e adequações ao E-Social com acompanhamento e conferência de folha de pagamento, conciliações bancárias para atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS. Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **17 de Agosto de 2017 às 09h30min**, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Os interessados poderão obter o edital contendo as especificações e exigências da licitação supracitada, no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - MS, sito à Rua Santos Dumont n.º 700 Centro, Rio Verde de Mato Grosso – MS.

E que poderão participar do certame todos os interessados que obterem a pasta até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública de abertura.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 27 de julho de 2017.

**GONZAGA FERNANDES DE OLIVEIRA**

Diretor Presidente

**ELOILSON ALVES CARVALHO**

Presidente da CPL

## ARAPUÁ FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF Nº 24.891.645/0001-20 - NIRE 54.300.005.827

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2017.

A Assembleia Geral Ordinária da **Arapuá Florestal S.A.**, instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **Guilherme Ferreira de Oliveira** e secretariada pelo Sr. **Alexandre dos Santos Bomfim**, realizou-se às 13:00 horas do dia 05 de junho de 2017, na sede social, em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Munir Thomé, 208, sala 2, Centro, CEP 79600-060. **Ordem do Dia: (a) tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e **(b) fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **Na conformidade da Ordem do Dia em caráter Ordinário, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: (a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente (KPMG), publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.420, pg.99, na edição de 31 de maio de 2017 e no Jornal do Povo em circulação no Mato Grosso do Sul, pg. 07, na edição de 03 de junho de 2017, todos

relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que constituem o **Documento I** da presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo **(e) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo conselho de administração da Companhia; **(b) não instalar** o Conselho Fiscal para o presente exercício social. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Três Lagoas, 05 de junho de 2017. **Guilherme Ferreira de Oliveira**, Presidente da Mesa; **Alexandre dos Santos Bomfim**, Secretário da Mesa. Acionistas: **Lacan Florestal II - Fundo De Investimento em Participações Multiestratégia** – p. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota); **Guilherme Ferreira de Oliveira**. Confere com o original: **Guilherme Ferreira de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Alexandre dos Santos Bomfim** - Secretário da Mesa. JUCEMS sob nº 54466531 em 12/07/2017.

## URO GRANDIS FLORESTAL S.A.

CNPJ/MF nº 15.651.998/0001-61 - NIRE 54.300.005.304

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2017.

A Assembleia Geral Ordinária da **Uro Grandis Florestal S.A.** (“Companhia”), instalada com a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e de representantes da administração da Companhia, presidida pelo Sr. **Guilherme Ferreira de Oliveira**, e secretariada pelo Sr. **Alexandre dos Santos Bomfim**, realizou-se às 10:00 horas do dia 04 de maio de 2017, na sede social, em Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rua Munir Thomé, 208, sala 1, Centro. **Ordem do Dia: (a) tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia; **(b) apreciar** a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, bem como deliberar a destinação da reserva legal; **(c) aprovar** a instalação do conselho fiscal da Companhia (“Conselho Fiscal”) para o presente exercício fiscal e reeleger e eleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes; **(d) aprovar** o mandato dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **(e) fixar** a remuneração anual e global dos administradores da Companhia; **(f) fixar** a remuneração para os membros do Conselho Fiscal, para o presente exercício fiscal. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes **deliberações** foram tomadas, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) aprovar**, sem reservas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras auditadas pelo Auditor Independente, PWC Brasil (PriceWaterhouseCoopers Brasil), publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nº 9.400, pg. 59 na edição de 03 de maio de 2017, e no Jornal do Povo em circulação no Mato Grosso do Sul, pg. 8, na edição de 29 de abril de 2017, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, que constituem o **Documento I** da presente ata, autenticados pela Mesa e que serão arquivados na sede da Companhia, considerando-se sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, conforme permitido pelo parágrafo 4º do mesmo artigo; **(b) aprovar** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante total de R\$ 22.386.747,63 (Vinte e dois milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma: **(i) R\$ 1.119.337,38** (Um milhão, cento e dezenove mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) para a reserva legal a realizar, na forma prevista na alínea (a) do parágrafo único do artigo 26 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”); e **(ii) R\$ 21.267.410,25** (Vinte e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e vinte e cinco centavos) para a reserva de lucro a realizar conforme proposta da diretoria da Companhia apresentada aos acionistas nos termos da alínea (c) do parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social, que constitui o **Documento II** da presente ata, autenticada pela Mesa e que será arquivada na sede da Companhia; **(c) aprovar** a instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício social e reeleger **(i)** para os cargos de **membros efetivos do Conselho Fiscal**, os Srs. **Roberto Donizeti Moura Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas,

residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Lotus, 89, Divina Pastora, CEP 03265-000, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.753.940 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 944.977.458-72: **Adeildo Paulino**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP129838/O-6, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pangauá, 235, Bairro Vila Ré, CEP 03665-010, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 9.063.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 953.644.398-87; e **Carlos Alberto de Moura Rocha**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 100.291, casado, residente e domiciliado em Vinhedo, Estado de São Paulo, à Alameda Jarere 198, Condomínio Vinhas da Vista Alegre, Bairro Vista Alegre, CEP 13280-000, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 7.753.082 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 760.799.378-91; e **reeleger (ii)** para os cargos de **membros suplentes do Conselho Fiscal**, respectivamente, os Srs. **Luiz Fernando de Oliveira**, brasileiro, casado, contador com registro no CRC nº 1SP237349/O-0, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Dorival Dias Minhoto, 333, apartamento 63, Bloco 4, Bairro Lauzane Paulista, CEP 02435-090, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 26.111.901-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 264.702.678-58; e **Cristiane Ribeiro Braz**, brasileira, separada, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 187.482, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juriti, 73, apartamento 41-A, Vila Uberabinha, CEP 04520-000, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 25.474.510-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 283.773.638-44; e **eleger** novo membro suplente **Paula Roberta Lino de Melo**, brasileira, casada, contadora com registro no CRC nº 1SP255522/O-5, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Rolando Rittmeister, 80, Bairro Vila Primavera, CEP 03388-100, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 290173152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 29319534829; permanecendo vagos, para futuro e oportuno preenchimento, os demais cargos para membros efetivos e membros suplentes do Conselho Fiscal; **(d) consignar** que os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal terão mandato unificado que se estenderá até a assembleia geral ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2017, nos termos do parágrafo 6º do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reeleitos; **(e) fixar** para os administradores da Companhia, para o presente exercício social, uma remuneração anual e global de até R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a qual será distribuída entre seus membros conforme vier a ser decidido pelo conselho de administração da Companhia; e **(f) fixar** a remuneração de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada membro do Conselho Fiscal, devida aos membros efetivos ou a seus respectivos suplentes, na ausência dos membros efetivos, a cada reunião do Conselho Fiscal em que estiverem presentes, regularmente convocada e instalada na forma prevista pelo estatuto social e pela Lei das Sociedades por Ações. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. São Paulo, 04 de maio de 2017. **Guilherme Ferreira de Oliveira**, Presidente da Mesa; **Alexandre dos Santos Bomfim**, Secretário da Mesa. **Acionistas: p. Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal** - Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota) e **Guilherme Ferreira de Oliveira**. Confere com o original: **Guilherme Ferreira de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Alexandre dos Santos Bomfim** - Secretário da Mesa. **Acionistas: Fundo de Investimento em Participações - Lacan Florestal** - P. Lacan Investimentos e Participações Ltda. (p. Luiz Augusto de Oliveira Candiota) **Guilherme Ferreira de Oliveira**. Registrada na JUCEMS sob nº 54463315 em 02/06/2017.

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – CREA-MS, em conformidade com a Resolução 1008/2004 – Art. 54, vem através deste, dar ciência e intimar os interessados sobre a Decisão dos Processos Administrativos abaixo listados, para exercer desta forma o seu direito constitucional à ampla defesa e contraditório no prazo de 60 (sessenta) dias a partir desta publicação, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de dar ciência aos listados, e cujo conteúdo está preservado em razão dos mais elevados preceitos constitucionais.

Processo	Autuado
2013002094	EDUARDO DE PÁDUA SCAGLIONI - ME/SAKATA SOLUÇÕES
2013002406	SULZER BRASIL S/A
2014003198	VIBRO-SERT SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
2014003199	VIBRO-SERT SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
2014003437	BALANÇAS MS ASSISTENCIA TECNICA LTDA - ME
2013000921	DOLINDOS NERCI MULLER
2015001840	MARCIA FELICIANO DOS SANTOS MARTINS-EPP
2013001998	CARLESSOS MARTINS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
2016001853	ANTONIO HIGINO FREDERICO PEREIRA
2013002970	EUCALYPTUS AGROFLORESTAL LTDA ME
2013003073	ELEVADORES EMC LTDA ME
2014001149	BRASILTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME
2014001639	JOSE ANTONIO GOMES DE JESUS - ME
2014003197	ALTERNATIVA MECANICA INDUSTRIAL LTDA - ME
2014002831	FI JOSE OSMAR PEVIANE
2016000541	LUIZ GUSTAVO PELLEGRINI BASTOS
2016000640	FABIO ANTUNES RODRIGUES
2016000641	FABIO ANTUNES RODRIGUES
2016001451	MAURELEI DA SILVA RAMOS
2016002056	LIRIANE SUELEN BERNARDINO 02540395104 - LAJES AC
2016000172	JOÃO FEITOSA MAGALHÃES
2016001855	RENATO AUGUSTO PERALTA FREIRE
2016001581	JUSCELITO ROCHA SANTANA - ME
2016001582	JUSCELITO ROCHA SANTANA - ME
2016001011	DÁ ROSA & FRANCA LTDA - EPP
2015002898	ICIVALTER DE SOUZA OLIVEIRA - ME FLEX
2015001032	WGTEC INSTALAÇÕES ELETRICAS INDUSTRIAIS LTDA - ME
2014004409	X-TEL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
2014004408	X-TEL MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
2014000987	DHL DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA
2014001005	RGS REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
2014003893	BRASILTEC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME
2014004883	PRIOR & RODRIGUES COMERCIAL LTDA
2015001815	ECO FLUID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
2015001968	MONTICIA INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INDUSTRIAL LTDA -
2015002022	TIME SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA
2014003200	M.X.M. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
2014003201	M.X.M. INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
2015000859	IRACY BARBOSA DE FREITAS LOPES ME
2015001686	BRUDERS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
2015002614	CARVALHO MOURA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N. 004/2017 (Processo C-3217/2017)  
AMPARO: Pregão Eletrônico n. 001/2017.  
PARTES: CREA-MS e VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME.  
OBJETO: Prestação de serviços, de forma contínua, de acesso à internet corporativa para as Inspetorias do CREA-MS, localizadas no interior do Estado de MS.  
VIGÊNCIA: 24/7/2017 a 31/12/2017.  
VALOR: R\$ 27.730,00 (vinte e sete mil setecentos e trinta reais).  
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.09.036, Serviços de Telecomunicações.  
EMPENHO: 1.007, de 21/7/2017.  
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.  
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e GUSTAVO FIALHO DUARTE.

EXTRATO DE CONTRATO (Processo C-3227/2017)  
PARTES: CREA-MS e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.  
OBJETO: Prestação de serviços de cobrança bancária.  
VIGÊNCIA: 29/3/2017 a 29/3/2018.  
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.  
ASSINATURAS: DIRSON ARTUR FREITAG e FÁBIO TAKUMI KAIHARA.

#### Clínica Campo Grande S/A

Rua Mal. Candido M. Rondon, 1703  
Campo Grande – MS  
CNPJ 00.860.841/0001-79  
NIRE 54300000990

#### BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

##### ATIVO

Circulante			
Disponibilidades	466.908,81		
Outros Créditos	674.263,02		
Estoque	2.594.863,77	3.736.035,60	
Permanente			
Imóveis	7.304.202,53		
Imobilizado	4.680.606,63		
Depreciação Acumulada	<u>(3.893.969,16)</u>	8.090.840,00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.826.875,60</b>	

##### Passivo

Circulante			
Fornecedores	2.125.896,53		
Obrigações Fiscais e Tributárias	1.707.120,99		
Financiamentos	<u>4.829.780,05</u>	8.662.797,57	

##### Longo Prazo

Títulos a Receber		142.617,80	
-------------------	--	------------	--

##### Patrimônio Líquido

Capital Social	1.560.049,00		
Reserva de Capital	4.750,26		
Reserva Legal	966,96		
Lucros Acumulados	<u>1.455.695,01</u>	3.021.460,23	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>11.826.875,60</b>	

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2016

Receita Operacional Bruta			
Serviços Prestados		47.660.514,48	
Impostos Incidentes sobre Serviços			
ISS	2.001.688,22		
PIS	309.802,34		
COFINS	<u>1.576.855,04</u>	3.888.345,60	
Receita Operacional Líquida		43.772.168,88	
Custo dos Serviços Prestados		20.076.747,65	
Lucro Bruto		23.695.421,23	
Despesas Operacionais		22.100.106,39	
Lucro Líquido do Exercício antes IR e CS		1.595.314,84	
Provisão IR e CS		504.006,45	
Lucro Líquido do Exercício após IR e CS		1.091.307,39	

#### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO 2016

Saldo Anterior dos Lucros Acumulados	364.386,62	
Lucro Líquido do Exercício	1.091.307,39	
Saldo no Final do Exercício	1.455.694,01	

MAURO COSME GOMES DE ANDRADE  
SÓCIO - CPF: 227.188.771-20  
DIODATO AZAMBUJA GARCIA  
CONTADOR – CRC/MS: 0960